



Prefeitura de

MANDIRITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável pelos atos da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07) Contratos dos serviços de transporte escolar (fornecedor, linha, vigência, valor).

Informações gerais do setor




- Transporte Escolar
- Rua Padre Tadeu Kiska, s/n, Queimados II.
- (41) 3626-1444 – transporteescolar@mandirituba.pr.gov.br
- Diretora: Katiane da Cruz Cordeiro,
transporteescolar@mandirituba.pr.gov.br (41) 98713-9073

Fornecedor	Linhas	Vigência	Número contrato	Valor
Transporte coletivo Rio D'Ouro LTDA	Cirilio, Barco, Faculdade Portão/Batel e Faculdades Centro	20/12/2024	193/2022	R\$ 773.561,02
Transporte coletivo Rio D'Ouro LTDA	Cai de baixo e Barco 2	25/05/2025	75/2022	R\$ 427.904,00
Econstrucor Pinturas e Transportes LTDA	Colônia Matos, Chimboveiro, Barreiros, Pereiras e Puc	20/12/2024	191/2022	R\$ 917.401,18
Mil Transportes De Passageiros Eireli	4 Pinheiros	25/05/2025	74/2022	R\$ 405.262,80
Mil Transportes De Passageiros Eireli	Campestre/Areia Branca, Areia Branca e Campestre/Pé De Erva	20/12/2024	192/2022	R\$ 188.861,92
Wernisky Transportes Escolar Ltda-Me	Rocinha e Marcelino	25/05/2025	76/2022	R\$ 314.616,80




E. Oliveira
Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer




08) Relação de frota de veículos e máquinas atualizada (devidamente identificados)

PLACA	MANUTENÇÃO	FOTO
APM-1144	Veículo está rodando, porém é pouco utilizado, necessita revisão elétrica. Fica mais de reserva	
ARB-0978	Veículo rodando, necessita de revisão na parte de cima do motor e troca de embreagem, e reforma dos bancos.	
ARB-3943	Veículo rodando, necessita de troca dos retentores	




espiveira

<p>AXQ-1882</p>	<p>Verificar vazamento de água radiador, óleo na roda traseira esquerda. Pane elétrica que quando vira o volante dispara a buzina.</p>	
<p>AXY-0382</p>	<p>Veículo a anos que não é utilizado por problema elétrico não identificado.</p>	
<p>AXH-2219</p>	<p>Veículo reserva, necessita da troca do tanque de combustível.</p>	
<p>AXZ-5192</p>	<p>Veículo necessitando de reforma nos bancos e revisão preventiva nos freios</p>	

E. Oliveira

<p>AXZ-5193</p>	<p>Veículo necessitando de reforma nos bancos e revisão preventiva nos freios</p>	
<p>SEG-8J40</p>	<p>Revisão preventiva, reforma nos bancos e troca do para-choque dianteiro</p>	
<p>SEE-5D92</p>	<p>Troca do embuchamento dianteiro. Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	





ecpliveira

<p>RHU-1B79</p>	<p>Revisão preventiva, troca de para-brisa e reforma dos bancos.</p>	
<p>BDB-2A88</p>	<p>Revisão preventiva</p>	
<p>BCQ-6902</p>	<p>Embuchamento de mola. Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	





egliveira

<p>SEA-1B23</p>	<p>Revisão preventiva</p>	
<p>BEV-7H39</p>	<p>Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	
<p>BCL-8702</p>	<p>Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	

E. Oliveira

<p>ARU-0B04</p>	<p>Revisão preventiva</p>	
<p>RHT-8E38</p>	<p>Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	
<p>SEG-2H04</p>	<p>Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	
<p>SEE-5E24</p>	<p>Revisão preventiva e reforma dos bancos</p>	





ecgliveira

SEE-5E23	Revisão preventiva e reforma dos bancos	
TAL-9H15	Ônibus novo feito a revisão de assentamento e faltando a revisão dos 20 mil km	
SEE-5D96	Revisão preventiva e reforma dos bancos	
	Veículo novo sem placa ainda, necessário revisão de assentamento	

ecpliveira

BAM-4901	Necessário troca para-choque	
BCE-0479	Revisão preventiva	
SEB-7C68	Revisão preventiva	

egliveira

SEB-7C67	Revisão preventiva	
BCK-4253	Revisão preventiva	
AXE-2267	Revisão preventiva	
RHT-9I18	Revisão preventiva	

ecfliveira



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

14) Situação do Convênio para construção do Colégio na Vila Brasília.

Segue anexo documentação comprobatória da Construção da Escola que atenderá alunos em período integral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

14.

TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202201113-1

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020					02 - EXERCÍCIO 2023	
03 - Nº PROCESSO 23400.004886/2020-13						
04 - NOME DA PREFEITURA PM MANDIRITUBA					05 - N.º DO CNPJ 76.105.550/0001-37	
06 - ENDEREÇO PRAÇA BOM JESUS, 44 - CENTRO, CENTRO		07 - MUNICÍPIO MANDIRITUBA			08 - UF PR	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL						
09 - NOME LUIS ANTONIO BISCAIA					10 - CPF 620.548.729-20	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
122304	18 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	3071461	ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE	6.378.918,28	6.378,92	6.372.539,36
TOTAL GERAL PACTUADO				R\$ 6.378.918,28		
11 - LOCALIZAÇÃO						
NOME DA OBRA:		ESCOLA MUNICIPAL - VILA BRASÍLIA				
ENDEREÇO:		RUA DURVALINA ALVES MACHADO FRANCO., S/Nº, LOTE Nº 02D e bairro VILA BRASÍLIA				
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						



MÊS INICIAL:
10/2023

MÊS FINAL:
27/10/2026

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 26, § 2º e seguintes, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XI - O valor total deste Termo de Compromisso é de R\$ 6.378.918,28, participando o FNDE com R\$ 6.372.539,36 e o ente federado com R\$ 6.378,92, a título de contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

XII - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XIII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIV - Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XV - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XVI - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

egp

- XXVII - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;
- XXVIII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;
- XXIX - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRRT);
- XX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);
- XXI - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;
- XXII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;
- XXIII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;
- XXIV - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;
- XXV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;
- XXVI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;
- XXVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- XXIX - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;
- XXX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;
- XXXI - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;
- XXXII - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;
- XXXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;
- XXXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;
- XXXV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;
- XXXVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- XXXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- XXXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- XXXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;
- XL - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;
- XLI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

ecp

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 27 de OUTUBRO de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

PM MANDIRITUBA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por LUÍS ANTÔNIO BISCAIA - CPF: 620.548.729-20 em 31/10/2023 13:48:54

Fabiana Mendes de Bastos
 Rocha Configurações
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MANDIRITUBA 001.008.001 -
 EDUCAÇÃO RECEPÇÃO
 Acessar Protocolo Fly

- - Tópicos de ajuda
 - Sobre o sistema
 -
 - Novidades
- - Adicionar página

Consulta do Histórico do Processo

Organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO

Dados do processo

Histórico de movimentações

Movimentações do processo por ordem cronológica

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência										
18/10/2024 09:47:12	Andamento para o organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO Enviado por Aderbalpires Andamento não confirmado										
17/10/2024 08:52:15	Parecer 3 Conclusivo: Não Descrição: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA VILA BRASÍLIA, COM 12 SALAS DE AULA: 1.1 ----- EMENDA PARLAMENTAR - Crédito Suplementar. Emenda Parlamentar-Relator Comissão n º 202201113-1. 1.1.1 Em 07/10/2024 foi cadastrada a alteração orçamentária, relacionada a Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 6.372.539,36. Devendo ser publicado o Decreto da respectiva alteração dentro de dois dias uteis . 1.2 -----CONTRAPARTIDA NECESSÁRIA 1.901.076,25 1.2.1 Informo que na LOA de 2024,... [Ver mais]										
30/09/2024 15:47:25	Andamento para o organograma: 001.009.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Enviado por Gisele.Kimiecik Confirmado por Aderbalpires em 07/10/2024 13:30:41										
30/09/2024 11:34:55	Andamento para o organograma: 001.004.004 - DEPARTAMENTO DE COTAÇÕES Enviado por Carla.Lima Confirmado por Gisele.Kimiecik em 30/09/2024 15:46:56										
27/09/2024 13:41:32	Andamento para o organograma: 001.004.002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Enviado por fabimendes Confirmado por Carla.Lima em 30/09/2024 11:34:32										
27/09/2024 13:38:07	Parecer 2 Conclusivo: Não Descrição: segue documentos para abertura de licitação da escola 12 salas período integral, demais documentos necessários está disponibilizado em pasta na nuvem.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="762 1816 852 1845">Arquivos</th> <th data-bbox="1321 1816 1390 1845">Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="427 1854 443 1883">2</td> <td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1888 628 1917">20240927135538878</td> <td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1921 443 1951">1</td> <td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1955 794 1984">termo de compromisso escola 12 salas</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Arquivos	Ações	2		20240927135538878		1		termo de compromisso escola 12 salas	
Arquivos	Ações										
2											
20240927135538878											
1											
termo de compromisso escola 12 salas											
24/11/2023 15:51:37	Andamento para o organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO Enviado por Carla.Lima Confirmado por fabimendes em 06/12/2023 15:52:21										

Dê a sua opinião **Parecer 1**

Data da ocorrência

Tipo de ocorrência

Conclusivo: Não

Descrição: Solicito envio do Termo de Referência e Pasta Técnica para andamento do processo.

20/11/2023 13:22:21

Andamento para o organograma: 001.004.002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Enviado por fabimendes

Confirmado por Carla.Lima em 24/11/2023 15:50:53

20/11/2023 13:22:21

Abertura do processo no organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO

Protocolado por fabimendes

Protocolo de abertura: 44272

Ações

ecp

Atendimento (0)

-
- 0
- 0



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

15) Obras Contratadas ou conveniadas prestes a se iniciar

- 1.1 Obras da secretaria
- 1.2 Servidora: Genifer Caroline Biscaia Pires – Arquiteta
- 1.3 Cargo: Coordenação I

2. Sistemas

- 2.1 TRANSFEREGOV – Módulo de Transferências Discricionárias e Legais. Sistema da CAIXA Econômica Federal onde passa os recursos OGU que são repassados aos municípios.
- 2.2 Novo Login para o acesso poderá ser feito através de um cadastro do usuário junto ao perfil do cadastrador, que o prefeito possui.

3. Projetos em Execução

- 3.1 Revitalização do Ginásio de Esportes Mandiritubão
 - 3.1.1 Obra encontra-se em andamento lento, onde a mesma foi notificada em Outubro para dar continuidade no andamento de forma a se cumprir as etapas dentro do prazo de vigência.
 - 3.1.2 Prazo de vigência do contrato 09/01/2025, solicitado aditivo para mais 150 dias, aguardando retorno.
 - 3.1.3 Obra com acompanhamento via TRANSFEREGOV



3.2 Reforma do CMEI Primeiros Passos

- 3.2.1 Obra encontra-se em andamento, através da empresa de manutenção Predial

egp

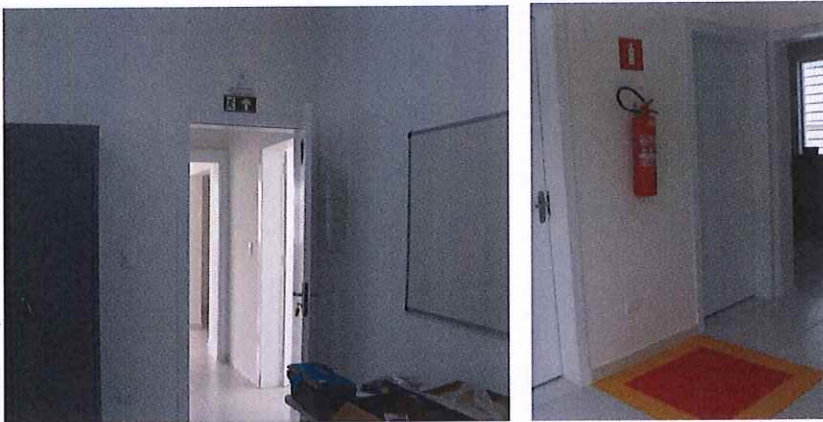
3.2.2 Em Finalização



3.3 Adequações junto ao corpo de bombeiros das escolas e CMEIS

3.3.1 instalação de placas de sinalização e recarga de extintores

3.3.2 Em andamento



4. Projetos em andamento

4.1 Projeto de construção de nova Escola Municipal em Período Integral no bairro de Vila Brasília

4.1.1 Em fase de documentação para abertura de licitação

4.1.2 Obra estimada em 8.273.615,61 reais sendo 6.372.539,36 recursos do FNDE e a restante contrapartida da Prefeitura.



4.2 Projeto de construção de novo CMEI na localidade de Espigão das Antas

4.2.1 Projeto junto ao departamento SEDEF, acompanhamento das etapas feito pela secretaria de assistência social.

4.2.2 Aguardando resposta do SEDEF para nova etapa de projetos.

eg



5. Demandas Emergenciais

5.1 Verificação de documentação perante o corpo de Bombeiros

Elaine Oliveira

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

17- Relação de todos os conselhos existentes, com cópia do último ato de nomeação dos seus membros;

29- Logins e senhas de acesso a todos os sistemas em geral, sejam administrativos, municipais, estaduais, e federais- informar senha geral, não informar senha pessoal e sim funcionário efetivo responsável que irá cadastrar novo funcionário no sistema.

Nome do Setor: **Coordenação de Projetos e Sistemas.**

Localização: **Secretaria Municipal de Educação.**

Telefone e Contatos: educacao@mandirituba.pr.gov.br
[/mendes_fabi@yahoo.com.br](mailto:mendes_fabi@yahoo.com.br) / 3626-1122 (205,220) / 41 9 9844-2063

Servidora do Setor: Fabiana Mendes de Bastos Rocha

1. Sistemas Disponíveis

- PDDE
- PDDE WEB
- PDDE Interativo
- CONSELHOS (Conselho de Alimentação Escolar - SIGECON PNAE -SIGPNAE/ Conselho Cacs-FUNDEB- SIGECON - SISCACS/ Comitê do Transporte Escolar)
- Educação Ambiental (Estufa Escola / Jardins Mandimel/ PEA-Campo Limpo)
- Assessoramento SIOPE MAVS;
- SiMEC (CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/ Educação Conectada / E.I. Manutenção/ ENEC/ ETI - Escola em Tempo Integral/ FUNDEB-VAAR- Condicionalidades/ Livros/ Obras 2.0/ Pacto Nacional da EJA/ PAR/ + PNE / PNEERQ).

2. Programas e Projetos em Execução

- Todos os programas e projetos encontram-se em andamento, sendo necessário o acompanhamento periódico.

3. Ações Previstas para os Próximos 3 Meses

Considerando o Programa PDDE, é necessária a prestação de contas referente ao ano de 2024 das ações, receitas e despesas realizadas até 31 de dezembro de 2024, no sistema BB ágil. Bem como protocolar via física na contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças até 31 de janeiro de 2025, dos extratos mensais e planilhas, juntamente com o relatório fotográfico dos bens adquiridos.

Considerando os conselhos, é necessária a atualização de membros, visto que os representantes governamentais serão substituídos.

Considerando os Projetos de Educação Ambiental, é necessário o acompanhamento diário da estufa de morangos para o manejo das plantas

existentes, bem como das colmeias de abelha para verificar a saúde e nutrição das mesmas. Em relação ao PEA Campo Limpo, em janeiro entrar em contato com a ASSIPAR (Daniel 41 9 9993-0053), para a adesão anual.

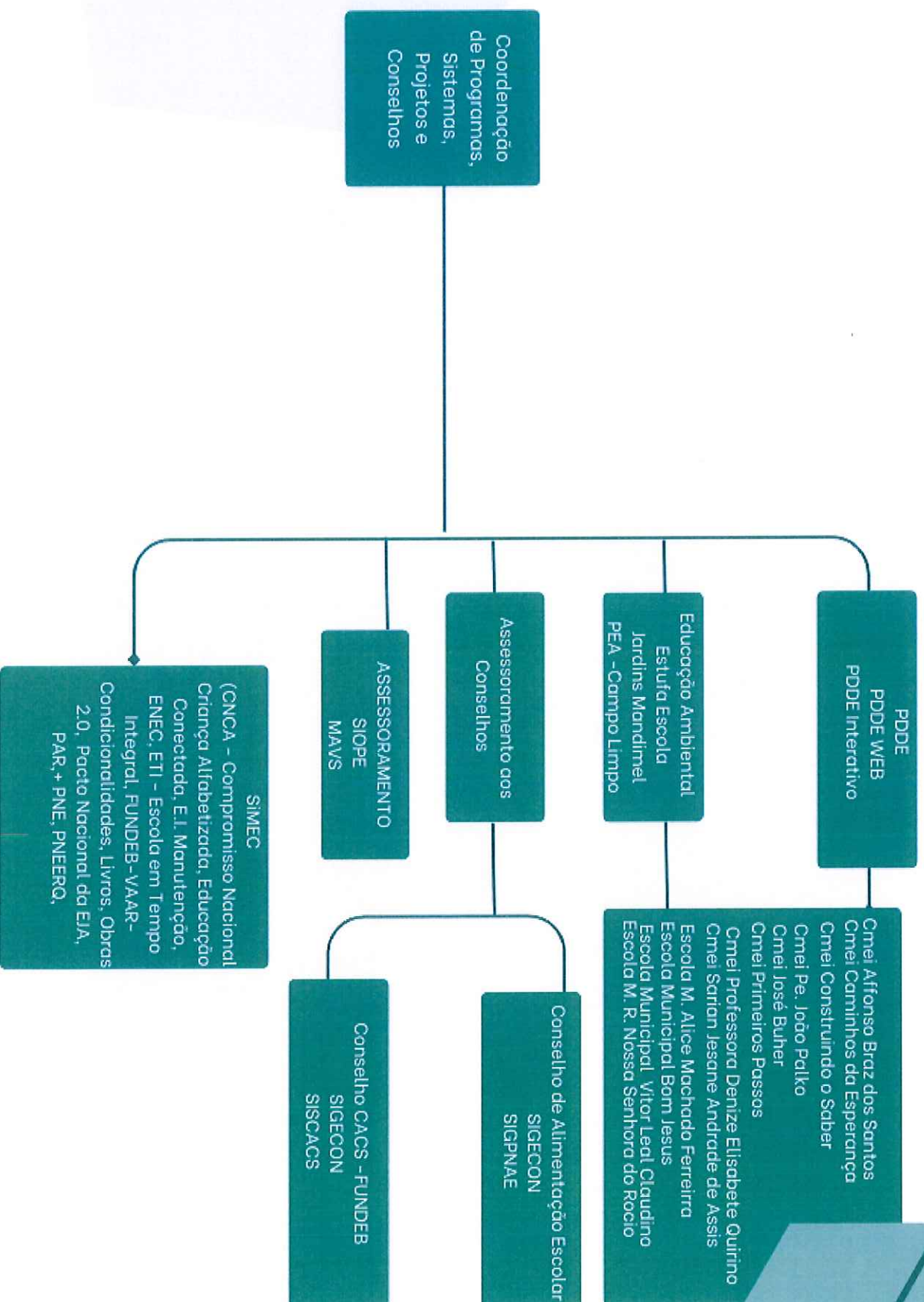
Considerando o Siope/MAVS, é necessário solicitar senha para o Prefeito e para a Secretária de Educação o mais breve possível, para o envio dos relatórios bimestrais.

Considerando o sistema SIMEC, é necessário o acompanhamento diário, para as providências que se fizerem necessárias.

4. Documentação Complementar

- Anexo 1 – organograma
- Anexo 2- relatório do PDDE das unidades educacionais municipais;
- Anexo 3- decreto de nomeação dos conselheiros e print das telas dos sistemas;
- Anexo 4- relatório fotográfico dos Projetos de E.A.
- Anexo 5- Print das telas dos programas do sistema SIMEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXO 1

Nome dos Sistemas	Descrição dos Projetos	Ações	Perfis de Acesso	Login	Senhas
-------------------	------------------------	-------	------------------	-------	--------

PDDE

PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	Assessoramento quanto a definição de capital e custeio, aquisições e prestação de contas.	Diretoras	CPF	GOV do titular
PDDE WEB	Cadastro e atualização cadastral das unidades educacionais municipais para os repasses do PDDE.	Cadastro das unidades novas e atualização anual das unidades educacionais já existentes	Técnico(a) da Secretaria de Educação	CPF	GOV do titular
PDDE Interativo	Dados gerais das unidades educacionais.	Atualização dos dados das unidades educacionais, respostas a questionários e adesão aos programas governamentais	Diretoras	CPF	GOV do titular

CONSELHOS

<p align="center">Conselho de Alimentação Escolar</p>	<p>Acompanhamento da aquisição de gêneros alimentícios cardápio e visitas nas cozinhas das escolas e Cmeis, além de reuniões ordinárias e extraordinárias.</p>	<p>Composição do conselho e atenção à sua vigência.</p>	<p>Técnico(a) da Secretaria de Educação</p>	<p align="center">-----</p>	<p align="center">-----</p>
<p align="center">SIGECON PNAE</p>	<p>Análise da prestação de contas do PNAE</p>	<p>Emitir parecer relacionado a prestação de contas dos recursos do PNAE</p>	<p>Presidente do CAE</p>	<p align="center">CPF</p>	<p align="center">GOV do titular</p>
<p align="center">SIGPNAE</p>	<p>Cadastro de conselheiros</p>	<p>Inserção de dados cadastrais dos conselheiros</p>	<p>Prefeito Nutricionista Presidente do CAE</p>	<p align="center">CPF</p>	<p align="center">GOV do titular</p>
<p align="center">Conselho Cacs-FUNDEB</p>	<p>Acompanhamento da execução dos recursos do FUNDEB</p>	<p>Emitir parecer relacionado a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, encaminhar para o Controle Interno.</p>	<p align="center">Presidente do CAE Conselheiros</p>	<p align="center">-----</p>	<p align="center">-----</p>
<p align="center">SIGECON Cacs- FUNDEB</p>	<p>Acompanhamento da execução dos recursos do PNATE e demais programas.</p>	<p>Emitir parecer relacionado a prestação de contas dos recursos do FUNDEB</p>	<p align="center">Presidente do Cacs- FUNDEB</p>	<p align="center">CPF</p>	<p align="center">GOV do titular</p>

BP

SISCACS	Cadastro dos conselheiros	Inserção de dados cadastrais dos conselheiros	Secretário(a) de Educação Técnico(a) da Secretaria de Educação Presidente do Cacs- FUNDEB	CPF	GOV do titular
Comitê do Transporte Escolar	Acompanhamento da execução do Transporte Escolar e recursos do PETE	Emitir parecer relacionado a prestação de contas dos recursos do PETE, encaminhar para o Controle Interno.	Conselheiros	-----	-----
Educação Ambiental					
Estufa Escola	Cultivo protegido de morangos, sistema hidropônico, plantas medicinais e ornamentais.	Receber as crianças das unidades educacionais no Parque Municipal de Eventos, explicar sobre as plantas existentes e degustar os frutos (morangos).	Suporte pedagógico Acompanhamento técnico (Agrônomo, biólogo etc.)	-----	-----

EGP

Jardins Mandimel	Criação e manutenção de colmeias de abelhas nativas.	Manutenção das abelhas nativas existentes em cada unidade, nutrição e degustação do mel pelos alunos da unidade educacional. Receber as crianças das unidades educacionais no Parque Municipal de Eventos, explicar sobre as abelhas nativas, proporcionar aos alunos a degustação do mel.	Suporte pedagógico Acompanhamento técnico (Agrônomo, biólogo etc.)	-----	-----
PEA-Campo Limpo	Projeto desenvolvido junto a ASSIPAR e INPEV, temas anuais propostos nacionalmente. Participação de concurso de desenho e redação em âmbito regional e nacional.	Trabalho itinerante da equipe de E.A. nas escolas municipais, apresentando o tema do ano, entrega de material de apoio aos professores para o desenvolvimento de atividades.	Suporte pedagógico Acompanhamento técnico (Agrônomo, biólogo etc.) Professores	-----	-----
Assessoramento SIOPE MAVS					
MAVS	Módulo de acompanhamento e validação do SIOPE	Assessoramento na validação dos dados do SIOPE	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular

MAVS	Módulo de acompanhamento e validação do SIOPE	Assessoramento na validação dos dados do SIOPE	Presidente do Cacs-FUNDEB	CPF	GOV do titular
SIMEC					
CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	<p>Plano de Ações do Território Estadual (PATE)</p> <p>O PATE é um instrumento auxiliar do Plano de Ações Articuladas (PAR) para a implementação das ações do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada (CNCA), por meio de colaboração entre União, Estados e Municípios.</p> <p>Situação do PATE Estado: Aprovado</p> <p>Situação da adesão do município ao PATE: Adesão municipal realizada.</p>	Adesão, acompanhamento e prestação de contas do cantinho da leitura.	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular
Educação Conectada	O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso	Adesão, acompanhamento e prestação de contas do Programa Educação Conectada.	Prefeito Municipal Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular

	à internet de alta velocidade, por via terrestre e satélite, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica.						
E.I. Manutenção	Novas turmas de Educação Infantil	Quando for o caso, realizar a adesão e a comprovação das novas turmas.	Prefeito Municipal	CPF	GOV do titular		
ENEC	Estratégia Nacional de Escolas Conectadas	Em 2024 o Cmei Construindo o saber foi contemplado pelo programa, com internet gratuita	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular		
ETI - Escola em Tempo Integral	O Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.	Adesão, pactuação, redistribuição e declaração de matrículas.	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular		
FUNDEB-VAAR-Condicionais	Módulo Fundeb e registro do cumprimento das condicionais I, IV e V para recebimento dos recursos da Complementação do VAAR em 2025	Inserção de documentos	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular		
Livros	Escolha do livro didático para a rede educacional	Adesão e escolha do livro didático.	Secretário(a) de Educação Diretoras	CPF	GOV do titular		

esg

Obras 2.0	Relação de obras existentes no PAR	Acompanhamento de obras pactuadas entre o município e o FNDE, inserção de documentos e prestação de contas	Prefeito Municipal Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular
Pacto Nacional da EJA	Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - Pacto Nacional EJA.	Adesão, seguir as diretrizes estaduais.	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular
PAR	Plano de Ações Articuladas	Diagnóstico, planejamento e monitoramento.	Prefeito Municipal Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular
+ PNE	Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação.	Monitoramento do Plano Municipal de Educação	Prefeito Municipal Secretário(a) de Educação Técnico(a) da Secretaria de Educação	CPF	GOV do titular

esg

PNEERQ	<p>A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ tem como finalidade fortalecer ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola.</p>	Adesão, seguir as diretrizes estaduais.	Secretário(a) de Educação	CPF	GOV do titular
					<i>esg</i>

ANEXO 2

PDDE

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA



FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA

039.781.789-40

Selecione o seu tipo de vínculo:

CNPJ/Código INEP:	Entidade	Ação
41135091	ALICE MACHADO FERREIRA E M EI EF	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37817) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37817)
41135164	BOM JESUS E M EI EF	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37823) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37823)
41135458	NOSSA SENHORA DO ROCIO E R M EI EF	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37827) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37827)
41135555	VITOR LEAL CLAUDINO E M EI EF	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37834) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37834)
76.105.550/0001-37	PREF MUN DE MANDIRITUBA	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37681) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37681)
41374754	JOAO PALKO C M E I PE	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37763) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37763)
41374762	CAMINHOS DA ESPERANCA C M E I	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37709) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37709)
41374770	CONSTRUINDO O SABER C M E I	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37714) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37714)
41374789	PRIMEIROS PASSOS C M E I	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37811) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37811)
41158040	AFFONSO BRAZ DOS SANTOS C M E I	Acessar (brasilcidadesao.do?operation=acessarEntidade&nuSeqUsuarioEntidade=37703) Desvincular (brasilcidadesao.do?operation=vinculos&nuSeqUsuarioEntidade=37703)

Vincular Nova Entidade ([brasilcidadesao.do?operation=selecionarvinculo](#))

FNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola: 41158040	Nome Escola: AFFONSO BRAZ DOS SANTOS C M E I	
UF: PR	Município: MANDIRITUBA	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos	
PRÉ-ESCOLAR	17	
CRECHE	81	
TOTAL	98	

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CEMEI AFFONSO BR	CNPJ: 29.306.201/0001-01	UF: PR	Município: MANDIRITUBA
--	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE	001	2266	0000298565	1.964,66	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000310123	2.211,09	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEx, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:03/08/2022 Fim do mandato:03/08/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pcto
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P1	1.524,00	381,00	1.905,00	0,00	0,00	0,00	1.905,00	1.524,00	381,00	1.905,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P2	1.524,00	381,00	1.905,00	0,00	0,00	0,00	1.905,00	1.524,00	381,00	1.905,00	24/05/2024
Subtotal	3.048,00	762,00	3.810,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	3.048,00	762,00	3.810,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	01/11/2024
Subtotal	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	-
Total Geral	3.048,00	3.213,00	6.261,00	0,00	0,00	0,00	6.261,00	3.048,00	3.213,00	6.261,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola:	41374762	Nome Escola:	CAMINHOS DA ESPERANCA C M E I		
UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino				Qtd Alunos	125
CRECHE					125
TOTAL					125

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CEMEI CAMINHO DA	CNPJ:	11.125.191/0001-34	UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA
------------	--	-------	--------------------	-----	----	------------	-------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE	001	2266	0000305987	786,94	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000310093	1.332,95	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEx , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:23/03/2022 Fim do mandato:23/03/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P1	1.740,00	435,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00	1.740,00	435,00	2.175,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P2	1.740,00	435,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00	1.740,00	435,00	2.175,00	24/05/2024
Subtotal	3.480,00	870,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	3.480,00	870,00	4.350,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	1.737,80	713,20	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	1.737,80	713,20	2.451,00	01/11/2024
Subtotal	1.737,80	713,20	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	1.737,80	713,20	2.451,00	-
Total Geral	5.217,80	1.583,20	6.801,00	0,00	0,00	0,00	6.801,00	5.217,80	1.583,20	6.801,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola

Dados da Escola

Cod. Escola:	41374770	Nome Escola:	CONSTRUINDO O SABER C M E I		
UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
PRÉ-ESCOLAR					20
CRECHE					77
TOTAL					97

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CEMEI CONSTRUIND	CNPJ:	11.145.184/0001-02	UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA
------------	--	-------	--------------------	-----	----	------------	-------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE	001	2266	0000298530	253,17	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000310107	882,26	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:08/08/2022 Fim do mandato:08/08/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P1	1.516,00	379,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	1.895,00	1.516,00	379,00	1.895,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P2	1.516,00	379,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	1.895,00	1.516,00	379,00	1.895,00	24/05/2024
Subtotal	3.032,00	758,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00	3.032,00	758,00	3.790,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	01/11/2024
Subtotal	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	-
Total Geral	3.032,00	3.209,00	6.241,00	0,00	0,00	0,00	6.241,00	3.032,00	3.209,00	6.241,00	-

ECP



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola:	41374754	Nome Escola:	JOAO PALKO C M E I PE		
UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
PRÉ-ESCOLAR					23
CRECHE					79
TOTAL					102

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CEMEI PE JOAO PA	CNPJ:	11.149.679/0001-00	UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA
------------	--	-------	--------------------	-----	----	------------	-------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE	001	2266	0000298549	7,54	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000310115	6,06	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:12/08/2022 Fim do mandato:12/08/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pcto
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P1	1.556,00	389,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00	1.556,00	389,00	1.945,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P2	1.556,00	389,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00	1.556,00	389,00	1.945,00	24/05/2024
Subtotal	3.112,00	778,00	3.890,00	0,00	0,00	0,00	3.890,00	3.112,00	778,00	3.890,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	01/11/2024
Subtotal	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	2.451,00	2.451,00	-
Total Geral	3.112,00	3.229,00	6.341,00	0,00	0,00	0,00	6.341,00	3.112,00	3.229,00	6.341,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola: 41374789	Nome Escola: PRIMEIROS PASSOS C M E I	
UF: PR	Município: MANDIRITUBA	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino: CRECHE	Qtd Alunos: 140	
TOTAL	Qtd Alunos: 140	

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CEMEI PRIMEIROS	CNPJ: 11.185.944/0001-05	UF: PR	Município: MANDIRITUBA
---	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE	001	2266	0000298557	1.873,91	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000313661	231,77	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:21/11/2022 Fim do mandato:21/11/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P1	697,50	1.627,50	2.325,00	0,00	0,00	0,00	2.325,00	697,50	1.627,50	2.325,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - Primeira Infancia - P2	697,50	1.627,50	2.325,00	0,00	0,00	0,00	2.325,00	697,50	1.627,50	2.325,00	24/05/2024
Subtotal	1.395,00	3.255,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	1.395,00	3.255,00	4.650,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	451,00	2.000,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	451,00	2.000,00	2.451,00	01/11/2024
Subtotal	451,00	2.000,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	451,00	2.000,00	2.451,00	-
Total Geral	1.846,00	5.255,00	7.101,00	0,00	0,00	0,00	7.101,00	1.846,00	5.255,00	7.101,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola:	41135091	Nome Escola:	ALICE MACHADO FERREIRA E M EI EF		
UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA	Rede de Ensino:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino		Qtd Alunos			
ENSINO FUNDAMENTAL		443			
PRÉ-ESCOLAR		169			
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		3			
TOTAL		615			

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora:	ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DA EM ALICE MACHADO	CNPJ:	03.364.522/0001-60	UF:	PR	Município:	MANDIRITUBA
------------	--	-------	--------------------	-----	----	------------	-------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE-EDUCAÇÃO INTEGRAL	001	2266	0000252271	0,18	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000281743	7.408,08	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE ESTRUTURA	001	2266	0000293598	1,09	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	2266	0000298514	441,47	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	2266	0000312037	7.211,72	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:13/05/2022 Fim do mandato:13/05/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.
Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)	
Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - 1 Parcela	5.660,00	1.415,00	7.075,00	0,00	0,00	0,00	7.075,00	5.660,00	1.415,00	7.075,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - 2 Parcela	5.660,00	1.415,00	7.075,00	0,00	0,00	0,00	7.075,00	5.660,00	1.415,00	7.075,00	25/07/2024
Subtotal	11.320,00	2.830,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00	11.320,00	2.830,00	14.150,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	0,00	3.892,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	0,00	3.892,00	3.892,00	01/11/2024
Subtotal	0,00	3.892,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	0,00	3.892,00	3.892,00	-
Total Geral	11.320,00	6.722,00	18.042,00	0,00	0,00	0,00	18.042,00	11.320,00	6.722,00	18.042,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola: 41135164	Nome Escola: BOM JESUS E M EI EF	
UF: PR	Município: MANDIRITUBA	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos	
ENSINO FUNDAMENTAL	616	
PRÉ-ESCOLAR	191	
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	9	
TOTAL	816	

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: ASSOC DE PAIS MESTRE E FUNCIONARIOS DA EM BOM JESUS - APMF	CNPJ: 01.968.527/0001-77	UF: PR	Município: MANDIRITUBA
--	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000279927	7.963,58	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE ESTRUTURA	001	2266	0000296783	20.510,69	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	2266	0000298506	21.275,71	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:08/08/2022 Fim do mandato:08/08/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - 1 Parcela	7.492,00	1.873,00	9.365,00	0,00	0,00	0,00	9.365,00	7.492,00	1.873,00	9.365,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - 2 Parcela	7.492,00	1.873,00	9.365,00	0,00	0,00	0,00	9.365,00	7.492,00	1.873,00	9.365,00	25/07/2024
Subtotal	14.984,00	3.746,00	18.730,00	0,00	0,00	0,00	18.730,00	14.984,00	3.746,00	18.730,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	2.892,00	1.000,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	2.892,00	1.000,00	3.892,00	01/11/2024
Subtotal	2.892,00	1.000,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	2.892,00	1.000,00	3.892,00	-
Total Geral	17.876,00	4.746,00	22.622,00	0,00	0,00	0,00	22.622,00	17.876,00	4.746,00	22.622,00	-

ecp



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola: 41135458	Nome Escola: NOSSA SENHORA DO ROCIO E R M EI EF	
UF: PR	Município: MANDIRITUBA	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos	
ENSINO FUNDAMENTAL	311	
PRÉ-ESCOLAR	103	
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	5	
TOTAL	419	

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: APMF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	CNPJ: 03.364.626/0001-75	UF: PR	Município: MANDIRITUBA
---	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000279919	205,68	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	2266	0000305960	6.888,57	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato: 10/05/2022 Fim do mandato: 10/05/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - 1 Parcela	5.572,00	1.393,00	6.965,00	0,00	0,00	0,00	6.965,00	5.572,00	1.393,00	6.965,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - 2 Parcela	5.572,00	1.393,00	6.965,00	0,00	0,00	0,00	6.965,00	5.572,00	1.393,00	6.965,00	25/07/2024
Subtotal	11.144,00	2.786,00	13.930,00	0,00	0,00	0,00	13.930,00	11.144,00	2.786,00	13.930,00	-
PDDE ESTRUTURA / Sala de Recursos Multifuncionais 2024	4.000,00	16.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	4.000,00	16.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	1.000,00	2.328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	1.000,00	2.328,00	3.328,00	01/11/2024
Subtotal	1.000,00	2.328,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	1.000,00	2.328,00	3.328,00	-
Total Geral	16.144,00	21.114,00	37.258,00	0,00	0,00	0,00	37.258,00	12.144,00	5.114,00	17.258,00	-

EGP



Relatório de Situação da Escola
Dados da Escola

Cod. Escola: 41135555	Nome Escola: VITOR LEAL CLAUDINO E M EI EF	
UF: PR	Município: MANDIRITUBA	Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Nível Ensino	Qtd Alunos	
ENSINO FUNDAMENTAL	489	
PRÉ-ESCOLAR	188	
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	5	
TOTAL	682	

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: ASSOC DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DA EM VITOR LEAL CLA	CNPJ: 01.968.263/0001-51	UF: PR	Município: MANDIRITUBA
---	---------------------------------	---------------	-------------------------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE QUALIDADE	001	2266	0000279900	467,94	ALTERAR RAZAO	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	2266	0000298492	13.179,37	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais	Não há pendência quanto ao cadastro da UEX , uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.
Mandato do dirigente	Início do mandato:06/05/2022 Fim do mandato:06/05/2025
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE	A Entidade Executora - EEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 11/04/2024
Prestação de Contas	Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pgto
PDDE / PDDE Basico - 1 Parcela	6.196,00	1.549,00	7.745,00	0,00	0,00	0,00	7.745,00	6.196,00	1.549,00	7.745,00	16/04/2024
PDDE / PDDE Basico - 2 Parcela	6.196,00	1.549,00	7.745,00	0,00	0,00	0,00	7.745,00	6.196,00	1.549,00	7.745,00	25/07/2024
Subtotal	12.392,00	3.098,00	15.490,00	0,00	0,00	0,00	15.490,00	12.392,00	3.098,00	15.490,00	-
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2024	500,00	3.392,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	500,00	3.392,00	3.892,00	01/11/2024
Subtotal	500,00	3.392,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	500,00	3.392,00	3.892,00	-
Total Geral	12.892,00	6.490,00	19.382,00	0,00	0,00	0,00	19.382,00	12.892,00	6.490,00	19.382,00	-

EGP

ANEXO 3

DECRETO Nº 1.303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba, Paraná, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do Memorando nº 131/2019, Protocolo nº 1714/2019 da SMEEC, e;

Considerando a Lei nº 569, de 22 de outubro de 2010, Art 5º, os conselheiros designados por este ato de nomeação, terão seus mandatos válidos por 3 anos, ou seja, de 01 de outubro de 2022 até 01 de outubro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba, os seguintes titulares e seus respectivos suplentes:

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Kamila Chupel Ribas
Suplente: Kátia Regina de Assis Ferreira

Titular: Elaine Cristina de Oliveira Silva
Suplente: Luana Shibata da Cruz

Titular: Ana Carla Voznhaki Moleta
Suplente: Lúcia Cristina Voznhaki Negrele

Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Gleicy Kelly de Fátima Monteiro de Medeiro
Suplente: Giseli Aparecida de Lima

Titular: Aline Fernanda Bescorovaine
Suplente: Marilene Ferreira Silva de Carvalho Azevedo

Representantes do Quadro de servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maira Rita Bento Bonifácio
Suplente: Amélia Pires Mendes
Valorizamos sua privacidade

Titular: Jucélia Pires da Silva
Suplente: Salete Aparecida dos Prazeres

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Elisama Ulcen
Suplente: Daniele Alves Machado

Titular: Silvana Aparecida Karas Bertoldo
Suplente: Joziane Maria Meister Pires

Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Fernanda de Paula
Suplente: Ana Gabriela da Silva Caetano

Representantes de Instituições Privadas de Ensino:

Titular: Siomara Zanão
Suplente: Lúcia Palú da Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Eliane Starepravo Cordeiro
Suplente: Angela Maria Pires

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Mandirituba os seguintes membros:

Presidente: Gleicy Kelly de Fátima Monteiro de Medeiro
Vice-presidente: Ana Carla Voznhaki Moleta

Art. 3º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 13 de setembro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/09/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1525/2024

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 782, de 13 de novembro de 2013, Protocolo n.º 5942/2024 e Memorando n.º 449/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SMEEC,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes titulares e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

TITULAR: Katiane da Cruz Cordeiro;
SUPLENTE: Lucimara Carolina de Andrade matricula;

II - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: Dayane Sarah Lourenço Senger;
SUPLENTE: Zeliane lurko de Souza;

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR/PRESIDENTE DO COMITÊ: Elis Regina de Oliveira Fonseca
SUPLENTE: Gleicy Kelly de Fátima Monteiro;

IV - REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS:

TITULAR: Luciana Aparecida Weiber da Silva;
SUPLENTE: Kelly Christine Cordeiro da Rocha Pereira de Oliveira;

PRESIDENTE: Elis Regina de Oliveira Fonseca.

Art. 2º Os membros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos por 02 (dois) anos, ou seja, de 01/10/2024 até 01/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 10 de outubro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:65BE474C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EGP

DECRETO Nº 800/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 229 de 18 de outubro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR: Thayslaine Pires - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Angela Krefer Zepechouka - CPF (nº *ocultado*);

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - ABAI:

TITULAR: Alida Mariele Santos Clemente - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Ines Fátima Polidoro - CPF (nº *ocultado*);

TITULAR: Vitalina Camargo - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Simone Cristina de Assis - CPF (nº *ocultado*);

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS:

TITULAR: Maria Dionete Soares de Andrade - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Andressa Lima - CPF (nº *ocultado*);

TITULAR: Sueli Czeck Iargas - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Denise Cordeiro Ferreira - CPF (nº *ocultado*);

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (APMF) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI):

TITULAR: Amanda Letícia Krajewski - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Tatiane da Silva Abreu - CPF (nº *ocultado*);

TITULAR: Daguimara Santos de Oliveira - CPF (nº *ocultado*);
SUPLENTE: Eloísa Ribas de Lima - CPF (nº *ocultado*);

Art. 2º A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será formada pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Daguimara Santos de Oliveira - CPF (nº *ocultado*);

II - VICE-PRESIDENTE: Amanda Letícia Krajewski - CPF (nº oculto).

Art. 3º Os Conselheiros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos por 04 (quatro) anos, ou seja, de 2021 a 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 24 de março de 2021.

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/04/2024

ECJ



DADOS DO CAE

Entidade Executora: PREF MUN DE MANDIRITUBA

Endereço: Praca Bom Jesus

Número: 44

Complemento: predio

Município: MANDIRITUBA

UF: PR

Bairro/Distrito: Centro

CEP: 83.000-00

E-mail: educacao@mandirituba.pr.gov.

Telefone: (41) 3626-1122

Telefone:

DADOS DO MANDATO

Situação: Aguardando Análise

Data de Início: 02/03/2021

Data Fim: 02/03/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DE ASSINATURA
Decreto 800	02/03/2021

DADOS DOS MEMBROS

TIPO	NOME	FUNÇÃO DESEMPENHADA	CATEGORIA	DATA INÍCIO
Titular	SUELI CZECK IARGAS	MEMBRO	Educação	02/03/2021
Suplente	DENISE CORDEIRO FERREIRA	MEMBRO	Educação	02/03/2021
Titular	MARIA DIONETE ANDRADE LEMOS	MEMBRO	Educação	02/03/2021
Suplente	ANDRESSA DE LIMA	MEMBRO	Educação	02/03/2021
Titular	THAYSLAINE PIRES	MEMBRO	Executivo	02/03/2021
Suplente	ANGELA KREFER ZEPECHOUKA	MEMBRO	Executivo	02/03/2021
Titular	DAGUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE(A)	Pais de Alunos	02/03/2021



TIPO	NOME	FUNÇÃO DESEMPENHADA	CATEGORIA	DATA INÍCIO
Suplente	ELOISA RIBAS DE LIMA	MEMBRO	Pais de Alunos	02/03/2021
Titular	AMANDA LETICIA KRAJEWSKI	VICE-PRESIDENTE(A)	Pais de Alunos	02/03/2021
Suplente	TATIANE DA SILVA DE ABREU	MEMBRO	Pais de Alunos	02/03/2021
Titular	ALIDA MARIELE SANTOS CLEMENTE	MEMBRO	Sociedade Civil	02/03/2021
Titular	VITALINA CAMARGO	MEMBRO	Sociedade Civil	02/03/2021

ecp

Consultar Conselho

Filtrar Conselho

Entidade Executora Prefeitura Municipal

SEDUC

UF

Município

Consultar

Limpar

Conselho de Alimentação Escolar

Mostrar 10

Mandato	Início	Término	Data Cadastro	Entidade Executora	Presidente	Ações
Em Preenchimento	23/03/2021	23/03/2025	23/04/2024	PREF MUN DE MANDUITUBA	DAQUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	
Em Preenchimento	23/03/2021	23/03/2025	24/04/2024	PREF MUN DE MANDUITUBA	DAQUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	
Aguardando Analise	02/03/2021	02/03/2025	29/05/2024	PREF MUN DE MANDUITUBA	DAQUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	

Mostrando página 1 de 1

Anterior 1 Próximo >

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1343/2023

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS do FUNDEB- e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros do CACS - FUNDEB do Município de Mandirituba, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

Representantes do Poder Executivo

Titular – Jansen de Oliveira CPF: 08175901969 .
Suplente – Franciele de Oliveira Guerreiro CPF: 086.018.249-51 .

Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular – Kátia Regina de Assis Ferreira CPF: 023644289-98.
Suplente – Fabiana Mendes de Bastos Rocha CPF: 039781789-40.

Representante dos professores da educação básica pública municipal;

Titular – Thayslaine Pires CPF: 073978569-93.
Suplente – Luciane Buhner de Assis CPF: 032.978.549-44.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

Titular – Elis Regina de Oliveira Fonseca CPF: 045482069- 06.
Suplente – Elaine Maria Melo de Aragão CPF: 055.422.639-17.

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

Titular – Máira Rita Bento Bonifácio CPF: 080242969-69.
Suplente – Sarah Bueno Dias da Silva CPF: 079210649-06.

Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública municipal;

Titular – Naiane Cristina Cais CPF: 090.305.089-73.
Suplente – Micheli Fátima de Oliveira Chedeliske CPF: 110987849-44.

Titular – Rosilde Cardoso de Lima CPF: 064586629-63.
Suplente – Rosilene Elaine Klechewski de Lima CPF: 086.857.039-08.

Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;

Titular – Maria José de Lima CPF: 802231649-09.
Suplente – Ana Cristina dos Santos CPF: 048922769-44 .

ecp

Representantes dos estudantes secundaristas;

Titular – Lauro Kujaviski da Maia CPF: 030764779-00.
Suplente – Marcos da Cruz CPF: 019994619-16.

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular – Amélia Pires Mendes CPF: 790558269-87.
Suplente – Gleicy Kelly de Fátima Monteiro CPF: 082112449-85.

Representante do Conselho Tutelar, a que se a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

Titular – Liria Teresinha de Lima Miranda CPF: 045199029-32.
Suplente – Thiago José Damrat CPF: 071359369-57 .

Representantes de organizações da sociedade civil;

Titular – Iara Santos Sinisk CPF: 000-365.319-60.
Suplente – Juvenal José da Rocha CPF: 782855186-04.

Titular – Denise Cordeiro Ferreira CPF: 047302289-36 .
Suplente – Marilene Ferreira da Silva de Carvalho Azevedo CPF: 023181014-85.

Representante das escolas do campo.

Titular – Viviana de Fátima da Rocha CPF: 063495179-38.
Suplente – Ivete Wergenski CPF: 032854859-65.

Art. 2ºA Comissão Executiva do Conselho Municipal do FUNDEB será formada pelos seguintes membros:

Presidente:Máira Rita Bento Bonifácio.
Vice- presidente:Denise Cordeiro Ferreira .

Art. 3º Os Conselheiros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos de 01 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 27 de novembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:1692C556

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



OLA, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTE DO ENTE FEDERADO

Boas vindas ao SISCACS. Conheça o Painel de Controle e como utilizá-lo.

Quero conhecer!

Não exibir tutorial novamente

Período 01/01/2023 a 31/12/2026.

RESUMO DE AÇÕES

Cadastrar/Editar Conselho
Cadastre ou edite o Conselho e Conselheiros de acordo com os Segmentos, indique Presidente e Vice-Presidente.

Confirmar Dados
Confirme os dados cadastrados pelo Técnico de Ente Federado para dar continuidade na regularização do CACS.

Diligências e Edições
Acompanhe e atenda as divergências de dados do CACS apontadas pelo Conselheiro Presidente.

Consulta
Consulte conselheiros cadastrados.

Meu Perfil
Edite seus dados de Representante.

Representante do Ente Federado
Última atualização:

NOME: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 04289929393

Regular Editar



Técnicos de Representante



Ajuda e Documentação



Editar Conselho



Presidente e Vice



Confirmar Dados



Diligências e Offícios



Consulta



Selecionar Período

Situação geral do Conselho: Regular

Situação dos Dados Cadastrais: Regular (Aprovado pelo Presidente)

ANEXO 4

PROJETO ESTUFA ESCOLA

Este projeto foi idealizado pelo Prefeito Municipal Luis Antonio Biscaia, desenvolvido pelas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de aproximar as escolas e CMEIs municipais do trabalho realizado no campo e oferecer suporte para os agricultores locais com o suporte técnico e o modelo oferecido pelo município na prática do cultivo protegido.

As estufas se encontram instaladas no Parque Municipal Angelo Zeglin Palú, o qual possui grande área verde, tanques, quiosques e trilhas no bosque.

O ambiente harmonioso de natureza exuberante é favorável para que os alunos vivenciem e conheçam dos produtos cultivados pelos agricultores de Mandirituba, em especial a cultura da camomila e do morango. Além de conhecer a abelha Manduri, nativa da região, que deu origem ao nome do município.





JARDINS MANDIMEL

A criação de abelhas sem ferrão vem despertando interesse na sociedade, principalmente com foco na educação ambiental como forma de preservação da natureza. Assim, atraiu os olhares curiosos do mundo acadêmico para viabilizar o conhecimento da Meliponicultura.

O Programa Jardins Mandimel, que tem como objetivo despertar a criação desses importantes insetos. Será instalada uma colmeia em cada Escola e Cmei do município de Mandirituba, assim despertando nos alunos o desejo em se tornar guardiões das abelhas sem ferrão.





PEA Campo Limpo

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, em parceria com a ASSIPAR - Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Contenda, desenvolve os temas de Educação Ambiental e participa do concurso de desenho e redação da INPEV - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias.

O Projeto fala da prática de uma ampla operação de logística reversa das embalagens vazias assegurando sua correta destinação e o cuidado com o meio ambiente.

EGP

Premiação 2023- Escola Municipal Vitor Leal Claudino



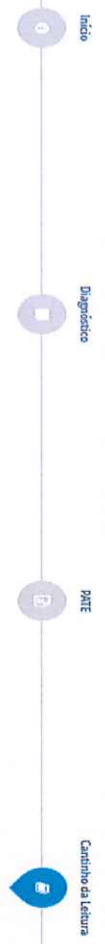
Premiações 2024- Escola Municipal Bom Jesus



ego

ANEXO 5

Mandrituba - PR



APRESENTAÇÃO SELEÇÃO DE ESCOLAS SÍNTESE

Comissão Nacional Criança Alfabetizada Cantinho da Leitura Seleção de Escolas

Município: Mandrituba - PR
Situação: Seleção de escolas finalizado em 24/10/2023 por MARIA JANECELA CLAUDINO BRAGA

Total de Escolas Selecionadas: 4

Seleção de Escolas

Código INEP:

Escola:

[Limpar Pesquisa](#) [Pesquisar](#)

Lista de Escolas

Selecionar todas as escolas desta página

Escola	Inep
BOM JESUS E M B EF	41133164
ALICE MACHADO FERREIRA E M B EF	41133091
VITOR IERAL CLAUDINO E M B EF	41133355
MONSE SERRINHA DO ROCHO E M B EF	41135450

Exibindo registros 1 a 4 de 4

Salvar

BR

Início | Ação | Articuladores | Ações de Apoio | Diagnóstico | Plano Local | Monitoramento

Orientações Gerais | Lista de Escolas | Situação da Seleção

Confira as escolas selecionadas e não selecionadas e faça o envio da lista para o MEC no fim desta página

O período de seleção de escolas se encontra fechado. O período de seleção ocorreu entre as datas: 13/05/2024 a 24/05/2024.

Escolas selecionadas

Município - UF	Código INEP	Nome da Escola	Localização da Escola	Estrutura	Nº de Matrículas	Nº de Matrículas no maior turno	Resolven. R\$ da Plic em 2023	Valor disponível na Plic 2024	Conselho Territorial - Velocidade Mínima Recomendada (lmpj)	Conselho Sanitário - Velocidade Mínima Recomendada (lmpj)	Postos/Templos
Maranhão - PR	41372762	CAMINHOS DA ESPERANÇA C.M.E.I	Uruana	Municipal	125	125	Sim	2451,00	50	20	5
Maranhão - PR	41358040	APRONDO BRAC DOS SANTOS C.M.E.I	Uruana	Municipal	98	98	Sim	2451,00	50	20	5
Maranhão - PR	41372654	JOAO PAULO C.M.E.I.P.E	Uruana	Municipal	102	93	Sim	2451,00	50	20	5
Maranhão - PR	41312770	CONSTRUIDO O SABER C.M.E.I	Uruana	Municipal	97	97	Sim	2451,00	50	20	5
Maranhão - PR	41372728	PRIMEIROS PASSOS C.M.E.I	Uruana	Municipal	140	140	Sim	2451,00	50	20	5
Maranhão - PR	41358458	NOSSA SENHORA DO ROSARIO E.M.B.E.F	Rural	Municipal	414	217	Sim	3322,00	217	20	5
Maranhão - PR	41358291	AUICE MACHADO FERREIRA S.M.B.E.F	Uruana	Municipal	612	344	Sim	3892,00	344	20	5
Maranhão - PR	41351641	BOLIVIS E M.B.E.F	Uruana	Municipal	807	426	Sim	3892,00	426	20	5
Maranhão - PR	41353555	VICTOR LEBAL CAUDONIO E.M.B.E.F	Uruana	Municipal	677	359	Sim	3892,00	359	20	5

Exibindo registros 1 a 9 de 9

Escolas não selecionadas

Nenhum registro encontrado

Histórico de Terminações

Pesquisar
 Alerta de clima
POR 09:30
PTBZ 08/11/2024

Histórico de Tramitações

Onde Estrava	O que aconteceu	Quem fez	Quando fez	Localização	Tempo no estado
Seleção das Escolas	Em análise pelo MEC	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	14/05/2024 09:38:59		00 dia(s) 00:19:01

eg

OK

Manufaturas - RR: O sistema encontra-se fechado. O programa ENEC iniciou em 27/09/2023 e estará fechado a partir de dia 22/12/2023

Sobre ENEC | Visão Geral | Diagnóstico | Lista de Escolas | Adesão | Contatos da Fielde

Termo de Adesão

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS

Termo de Adesão

O ente federado Mandiúbal - RR por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada aqui pelo(a) atual(a) Secretário(a), MARIA AMARECIA CAVALHO BUSCA, CPF nº 808.480.799-88, resolve firmar o presente Termo de Adesão junto ao Ministério da Educação (MEC) referente à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, segundo o Decreto que institui a estratégia nacional de escolas conectadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do ente federado à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, sem prejuízo de outras ações do governo federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO MEC

- I – articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uma pedagogia e administrativo em todos os estados e municípios da rede pública de educação básica;
- II – priorizar os entes vinculados à ENEC nas ações e programas do Governo Federal relacionadas a conectividade de escolas;
- III – monitorar os avanços na universalização da conectividade das escolas;
- IV – definir parâmetros de conectividade para as escolas públicas de educação básica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERADO

- I – formalizar a adesão à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas;
- II – indicar os pontos focais da rede de ensino, observando o perfil indicado pelo MEC;
- III – atender aos parâmetros da ENEC para a conectividade das escolas nas suas políticas locais;
- IV – definir suas políticas locais de conectividade de forma alinhada à ENEC, com vistas a garantir maior eficiência na utilização dos recursos e o atingimento do objetivo de universalização da ENEC;
- V – garantir o monitoramento da internet das escolas através da Interação do Monitor de Educação Conectada ou outro que venha a ser indicado pelo MEC;
- VI – prestar informações necessárias sobre a evolução da ENEC ao MEC, para fins de acompanhamento e avaliação.

Termo assinado por MARIA AMARECIA CAVALHO BUSCA, CPF nº 808.480.799-88, em data de 09/11/2024.

O PROGRAMA NÃO SE ENCONTRA ABERTO PARA A ADESÃO.



Situação atual da redistribuição: Redistribuição realizada

Atividade: 07 - Pedido por transferir e redistribuição em 10/11/2024 às 22:59

Fase de Redistribuição

Matriculas já pactuadas: 84

Matriculas adicionais disponíveis para o ems: Reserva nesta fase de Redistribuição: 13

Valor do fomento por matrícula: R\$ 6.772,89

Valor total do fomento nesta fase de Redistribuição: R\$ 88.047,57

Nesta fase de Redistribuição, indique o número de matrículas em tempo integral que deseja pactuar por etapa para os anos 2024 e/ou 2025 considerando o total de matrículas adicionais apresentada nesta fase:

Etapa	Matriculas pactuadas:	Matriculas redistribuidas:
Etapa Creche - Educação Infantil	2024: 49 2025: 17 Total: 66	2024: 0 2025: 13 Total: 13
Etapa Pré-escola	Matriculas pactuadas: 2024: 18 2025: 0 Total: 18	Matriculas redistribuidas: 2024: 0 2025: 0 Total: 0
Etapa Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	Matriculas pactuadas: 2024: 0 2025: 0 Total: 0	Matriculas redistribuidas: 2024: 0 2025: 0 Total: 0
Etapa Anos Finais Do Ensino Fundamental	Matriculas pactuadas: 2024: 0 2025: 0 Total: 0	Matriculas redistribuidas: 2024: 0 2025: 0 Total: 0
Total Pactuado	Total de novas matrículas: 84 Valor total: R\$ 568.922,76	Total de novas matrículas: 13 Matriculas disponíveis: 0 Superfoco: R\$ 88.047,57
Total Redistribuido	Total de Despesas Corrente: 100% R\$ 656.970,33	Total de Despesas de Capital: 0% R\$ 0,00

Total de Despesas Corrente: 100% | R\$ 656.970,33
Total de Despesas de Capital: 0% | R\$ 0,00
Valor Total: 100% | R\$ 656.970,33

Impressão

Pesquisar



399

Município - PR FUNDEB Condicionais



O prazo para envio das comprovações encerrou em 27/10/2024.

Siga acompanhando constantemente o Sistema para saber sobre a habilitação ou inabilitação.

Caso algum item apareça em vermelho, significa que a rede precisa corrigir ou complementar informações ou documentos, dentro do prazo estabelecido.

Dúvidas: vaefundeb.seo@meec.gov.br ou 61-2022-2066 (whatsapp)

Voltar

Continuar

REGISTRO - Função: Analista (01)

As informações prestadas nos documentos enviados e a seleção assinada pelo responsável no sistema SIMEC/FUNDEB, para fins de comprovação do cumprimento das condições de habilitação, deverão ser válidas, sendo julgadas como incorretas em caso de divergência, na forma da legislação vigente e registrada no processo de seleção pública, sob a responsabilidade do agente público selecionado nos termos do Edital.

AO REALIZAR O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E A SELEÇÃO, O CANDIDATO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

Atenção: as informações registradas em 2022 podem ser atualizadas como de fato do cumprimento das condições de habilitação em 2024, caso o candidato não tenha realizado o registro em 2022. Essas condições deverão ser atualizadas em 2024, caso o candidato não tenha realizado o registro em 2022. Essas condições deverão ser atualizadas em 2024, caso o candidato não tenha realizado o registro em 2022.

Atenção: as informações registradas em 2022 podem ser atualizadas como de fato do cumprimento das condições de habilitação em 2024, caso o candidato não tenha realizado o registro em 2022.

Condicionabilidade I

Profilamento do cargo ou função de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho OU a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020).

Preenchimento realizado [clique para abrir]

Condicionabilidade V

Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos dos respectivos sistemas de ensino (Art. 14, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.113/2020).

Preenchimento realizado [clique para abrir]

Voltar

Continuar

Resquisar



Handwritten signature or mark.

Obras 2.0

Não existem avisos cadastrados no momento!

Lista de obras

Ação	ID	ID Proj-Obras	Nº Processo	Nº Anos do Termo / Contrato	Obras	Unidade Implementadora	Município / UF	Data de início da execução	Situação da obra	Última avaliação multibênio	% Execução empresa	Tipo/Objeto
	1000871	44419	234000045102014209	4/2013/2013	(1000871) PNC 2 - Construção de Quadra Escolar 07/120913 - Manduliba - PR	PRCT MUN DE MANDORITUBA	Manduliba - PR	23/10/2014	Conclusa	19/06/2017 (730 dias)	100%	Construção de Quadra Escolar Fixoema
	25661	21866	23400001652021271	3/2012/2012	(25661) PNC 2 - Construção de Quadra Escolar Clientes 022	PRCT MUN DE MANDORITUBA	Manduliba - PR	20/09/2014	Conclusa	23/09/2017 (730 dias)	100%	Quadra Escolar Clientes com Vestiário
	1072624	21864	234000029282014871	08/2014/2014	(1072624) PNC 2 - Construção de Quadra Escolar Clientes 01 - Manduliba - PR	PRCT MUN DE MANDORITUBA	Manduliba - PR	20/10/2014	Conclusa	23/09/2017 (730 dias)	100%	Quadra Escolar Clientes com Vestiário
	24277	11841	2340000354201344	2/2012/2012	(24277) PNC 2 - CECODI EPRC ESCOLA 001	PRCT MUN DE MANDORITUBA	Manduliba - PR	29/04/2014	Conclusa	21/01/2022 (1022 dias)	100%	Escola de Educação Infantil Tipo B
	1117119		23400004992022013	20/2011/11/2023	(1117119) Escola Municipal - Via Duques - Manduliba - PR	PRCT MUN DE MANDORITUBA	Manduliba - PR		Porçamento pelo proprietário			Escola 12 Salas

Ir para Lista de Obras Geral

Pendências

O município não possui pendências!

Diversos

Obras MI

Lista de Obras MI
Aguardando envio de OS

Fornecedores de fiscalização ▼

Ajuda / Manuais ▼

Contatos

eca

REABERTURA DA ETAPA PLANEJAMENTO DO PAR

Semanal (Gerencial)

Informações que escapam Planejamento do PAR são relevantes, possibilitando o envio de novos planejamentos para análise. Resultados que a secretaria transmite no âmbito do PAR, segue considerada a oportunidade organizativa do PLOCE.

Equipe técnica do PAR

Gerente de Comunicação









Mandrituba - PR

- Dados da Unidade: PNE **pre** Histórico **pre** Pendências **A** Diagnóstico **pre** Diagnóstico Equidade **pre** Planejamento **pre** Escuta **pre** Emendas **pre** Obras **pre**

Pendências do PAR (0)

Não há registros.

Alertas! (8)

 Com. de Trabalho de Comunicação	 Habilização	 Monitoramento PAR 2011-2014 e Emissão de Compromisso
 Pendências de Diócesis do PAR	 Plano Municipal de Educação	 Presença de Crises
 SOPF	 Acompanhamento de Análises de Precisão	

Parabéns! (0)

Não há registros.

Anterior

Próximo

ESP

REASERTURA DA EMRA PLANEJAMENTO DO PAR
Sempre em Gestor(a).

Informe que etapa Planejamento do PAR 4 foi realizada possibilitando o envio de novos planejamentos para análise. Ressaltar que a assistência financeira no âmbito do PAR segue condicionada a disponibilidade orçamentária do FNCE.

Escolha versão do PAR

Gerar da Comunicação

Mandrubá - PR

Dados da Unidade: PNE **pre** Histórico Pendências Diagnóstico Diagnóstico Equidade Planejamento Execução Emissão Outras

Documentos: Outras Informações

Legenda: **H** Histórico do termo | **R** Reapreensão | **A** Acompanhamento (Armo de Referência, Convato, Nova fiscal, Monitoramento) | **V** Validar Termo

* Clique no número do processo para visualizar as informações do processo
** Clique no nome do tipo de documento para visualizar o termo

Documentos do PAR 4

	Processo	Documento	Tipo de Documento	Situação	Nº Proposta Transferidor	Nº Prc-comentário Transferidor	Prescrição de Contas	Data de Vigência	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Efetuado	Saldo Benefício (CC + Cr - Fundo)
+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	23400.00889/2022.19	20224110171	TC - Municípios - Com data de suspensão - Outra	Documento Validado	027861	959799	Não Emitido	29/12/2025 (410 dias)	R\$39.650,00	R\$30.000,00	R\$0,00	R\$0,00
+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	23400.000159/2023.11	953900-4	TC - Município - Emissão - Veículo	Documento Validado	07245	953900	Não Emitido	29/12/2025 (416 dias)	R\$49.495,00	R\$454.611,88	R\$0,00	R\$0,00
+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	23400.000353/2023.05	942778-5	TC - Município - Emissão - Equipamento	Documento Validado	056373	942778	Não Emitido	12/04/2026 (520 dias)	R\$10.650,00	R\$7.282,14	R\$0,00	R\$0,00
+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
	23400.000455/2024.01	957070-4	TC - NÓTIQ PRC - Municípios - Veículo	Documento Validado	008877	957070	Não Emitido	15/05/2026 (533 dias)	R\$49.495,00	R\$449.029,50	R\$0,00	R\$0,00

- Início
- Acesso
- Articuladores
- Plano Subnacional
- MensEstrategias/Ações
- Panel de Indicadores PNE
- Validação e entrega

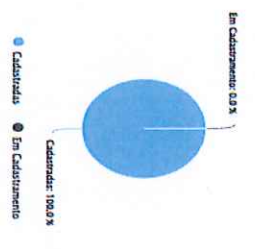
Plataforma +PNE

Seja bem-vindo

PLATAFORMA +PNE

A Plataforma +PNE é o ambiente virtual em que o Ministério da Educação (MEC) apoiará os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na implementação de estratégias e instrumentos para o monitoramento e a avaliação de seus planos de educação. Dessa forma, realize a seleção de ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e em seguida, indique o Articulador, que será o responsável por cadastrar as informações do Plano Subnacional de Educação. Caso precise do nosso apoio, entre em contato pelo número 0800-5719151. Bom trabalho!

Processo do cadastro das Metas, estratégias e indicadores



Sabia mais

32

Termo de Adesão

TERMO DE ADESÃO À PNEEQ

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA, portador do CPF nº 042.890.939-83, Secretária Municipal do Município de Marafim/MS - MS, resolve firmar o presente Termo de Adesão à Prefeitura PNEEQ, considerando as condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a adesão de uma federativa à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEEQ, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC n. 479, de 14 de maio de 2004.

CLAUSULA SEGUNDA - SÃO DETERMINAZ DA PNEEQ

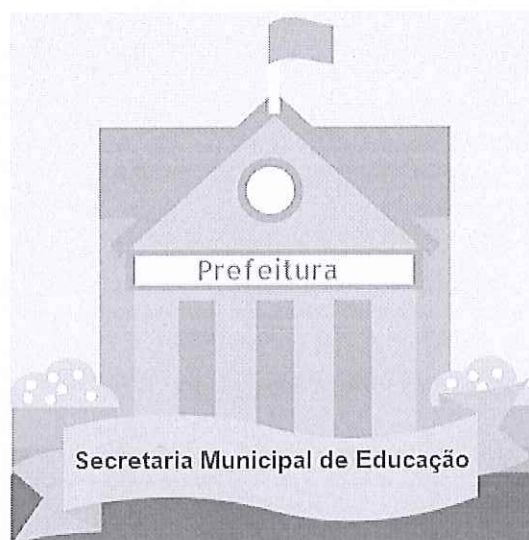
- 2.1 A aderência entre os seus federativos, observado o disposto no art. 211 da Constituição, preconizado a autonomia das suas federativas e o papel indutor, articulador e coordenador do MEC;
- 2.2 O fortalecimento das formas de cooperação previstas no inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 2.3 O respeito, reconhecimento e promoção da História e da Cultura Afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional;
- 2.4 A superação das raízes e toda forma de preconceito e discriminação;
- 2.5 A consolidação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e da participação social das comunidades quilombolas;
- 2.6 O ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira nos conteúdos curriculares;
- 2.7 A garantia do direito à educação condizante à realidade e os princípios estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 1994;
- 2.8 O enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação;
- 2.9 A equidade nas condições de oferta de todos as modalidades da Educação Básica;
- 2.10 A prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade;
- 2.11 A Educação Alimentar e Nutricional - ESN, em perspectiva de alimentação saudável e adequada, da segurança alimentar e nutricional e da inclusão alimentar Afro-brasileira;
- 2.12 A construção de uma sociedade que garanta a igualdade de oportunidades e promoção a participação da população negra na vida econômica, social, política e cultural do país, nos termos da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010;

Termo aceito em 05/07/2024 14:07:01 por ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA

BCA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Ministério da Educação - MEC

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DOS DADOS DO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA NO MÓDULO PAR 4 DO SIMEC



Brasília
2021

**MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP)

Coordenação-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino (CGDEN)

Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais (COHEP)

Divisão de Apoio a Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais (DAHEP)

ecp

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	MANUAL.....	5
2.1.	ACESSAR O MÓDULO PAR DO SIMEC.....	5
	Acesso ao SIMEC.....	5
	Acesso ao Módulo PAR.....	6
	Alterar para o Módulo PAR.....	7
2.2.	INCLUIR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA.....	7
	Dados da Unidade – Incluir Equipe Técnica.....	7
	Dados da Unidade – Inclusão dos dados do integrante da Equipe Técnica.....	8
2.3.	ALTERAR OS DADOS DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA.....	8
	Dados da Unidade – Alterar dados do integrante.....	9
	Dados da Unidade – Alteração dos dados do integrante.....	9
2.4.	REMOVER O INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA.....	10
	Dados da Unidade – Remover o integrante.....	10
	Dados da Unidade – Remoção do integrante.....	10
2.5.	PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR NOVA SENHA.....	11
	Esqueci minha senha?.....	11
	Recuperação de senha de usuários.....	12
	PAR Fale Conosco.....	12
	PAR Fale Conosco – Nova solicitação.....	13
3.	CONTATOS.....	14

ecf

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC) oferece aos Estados, Municípios e Distrito Federal um ambiente virtual o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), para elaboração do Plano de Ações Articuladas e acompanhamento das obras pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O módulo PAR do SIMEC constitui ferramenta que oferece um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

O acesso ao módulo PAR no SIMEC é possibilitado aos técnicos estaduais e municipais cadastrados pelo gestor (Prefeito, Secretário Estadual de Educação ou Dirigente Municipal de Educação) e a senha de acesso ao módulo é encaminhada para o e-mail cadastrado.

A elaboração deste manual tem como objetivo auxiliar o gestor na inserção e alteração dos dados dos integrantes na aba **Equipe Técnica** nos **Dados da Unidade** no módulo PAR do SIMEC.

egj

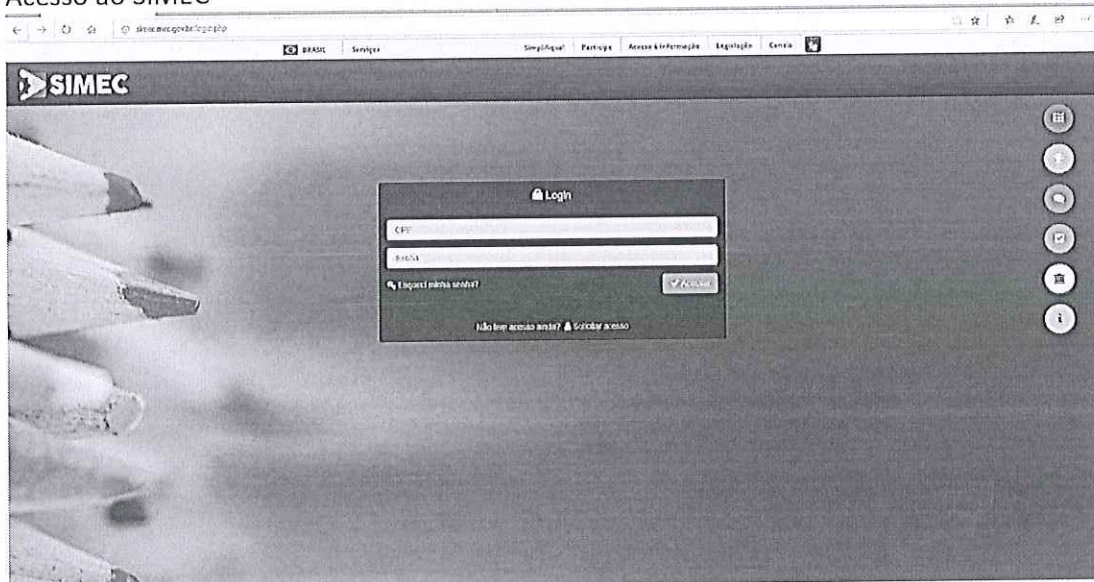
MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

2. MANUAL

2.1. ACESSAR O MÓDULO PAR DO SIMEC

O cadastro ou alteração dos dados dos integrantes da Equipe Técnica é realizado com o acesso do gestor ao SIMEC, para tanto o gestor deve acessar o SIMEC, na página da internet simec.mec.gov.br, efetuar o login, com seu CPF e senha.

Acesso ao SIMEC



Caso o gestor tenha esquecido a senha, clique em **“Esqueci minha senha?”**. Na próxima tela informar o CPF e clicar em **“Lembrar Senha”**. Uma nova senha será encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado no Dados da Unidade no PAR.

ecp

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

Atenção!

Se o Prefeito ou Secretário Estadual de Educação ainda não possui cadastro no FNDE, é necessário o envio dos seguintes documentos para o seu cadastro.

- Anexo I digitado e assinado pelo Dirigente (Prefeito ou Secretário Estadual de Educação) em arquivo extensão “.PDF” (Disponível na página da internet: http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/habilita);
- Cópia da ata de posse ou diploma eleitoral;
- Cópia do RG e CPF do Dirigente.

Os documentos deverão ser enviados pelo PAR Fale Conosco, na Área “Cadastro e Habilitação”, Assunto “Diligência”, disponível no Portal do FNDE>>Sistemas>>Habilita>>Como acessar>>Apoio Técnico>>PAR – Fale Conosco (<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>)

Ao efetuar o *login*, o gestor deve acessar o PAR do município. Caso não apareça a tela do PAR, deve alterar o módulo de acesso, que pode ser: PAR 2011-2014, Obras 2.0, E.I. Manutenção ou outro módulo que tenha acesso.

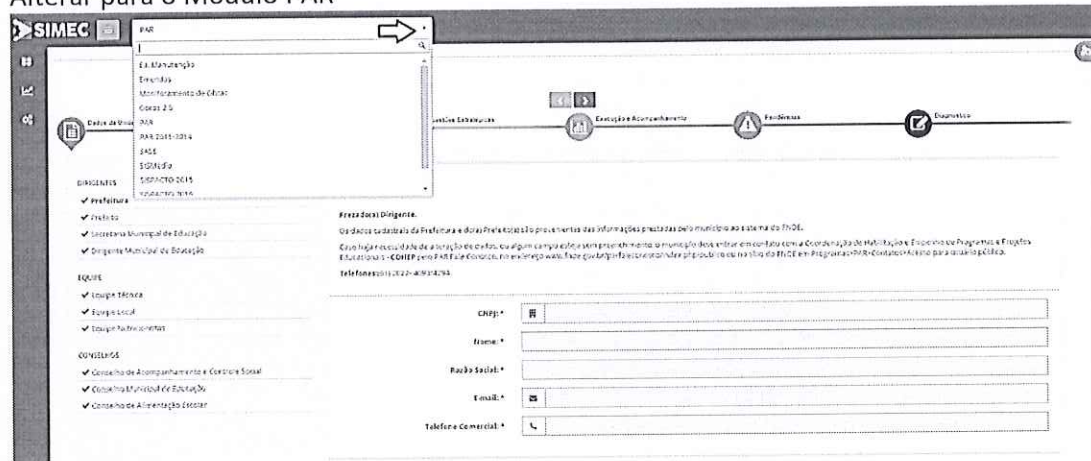
Acesso ao Módulo PAR

The screenshot shows the SIMEC PAR interface. At the top, there is a navigation bar with the SIMEC logo and a dropdown menu set to 'PAR'. Below this is a horizontal navigation bar with several icons and labels: 'Dados do Município', 'Fluxo Nacional de Alugação', 'Quilômetros Educacionais', 'Estatísticas e Compromissos', 'Parâmetros', and 'Logoff'. The main content area is divided into two columns. The left column contains a list of checkboxes for 'DIRIGENTES' (Prefeitura, Prefeito, Secretário Municipal de Educação, Dirigente Municipal de Educação), 'EQUIPE' (Equipe Técnica, Equipe Local, Equipe Não-Residentes), and 'CONSTITUIÇÃO' (Comissão de Acompanhamento e Controle Social, Comissão Municipal de Alugação, Comissão de Administração Escolar). The right column is titled 'Dados da Prefeitura' and contains a text area for 'Precedente Dirigente' with a warning message: 'Os dados cadastrados de informações e de acesso ao sistema são os dados cadastrados pelo município no sistema do FNDE. Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo estiver em branco, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Apoio Técnico de Planejamento e Pesquisa Educacionais - COHEP pelo PAR Fale Conosco. No e-mail: faleconosco@fnde.gov.br ou pelo telefone 0800 40101054 em Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 18h.' Below this are input fields for 'Cidade', 'Nome', 'Município Social', 'E-mail', and 'Telefone Comercial'.

ecf

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

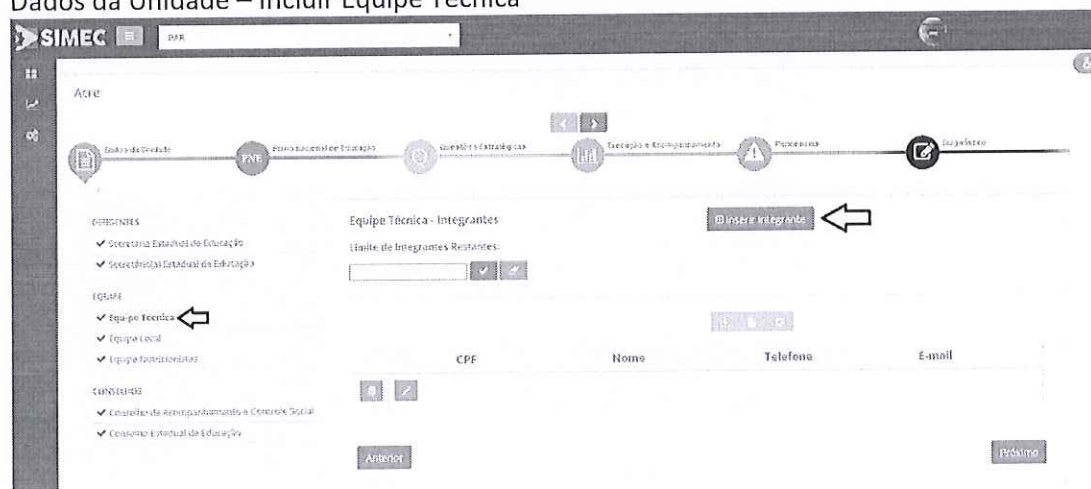
Alterar para o Módulo PAR



2.2. INCLUIR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA

Para a inclusão do integrante da Equipe Técnica, o gestor deve acessar os “Dados da Unidade”, clicar na aba “Equipe Técnica”. Quando a tela atualizar, clicar no ícone “Inserir Integrante”.

Dados da Unidade – Incluir Equipe Técnica



Ao abrir a tela para inclusão dos dados do integrante da equipe técnica e após o preenchimento clicar em “Salvar”.

ecj

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

Dados da Unidade – Inclusão dos dados do integrante da Equipe Técnica

The screenshot shows the SIMEC web application interface. At the top, there is a navigation bar with the SIMEC logo and a search field. Below this, a sidebar on the left contains a menu with categories like 'ACRE', 'ORÇAMENTOS', 'EQUIPE', and 'CONSÓRCIOS'. The 'EQUIPE' section is expanded, and 'Equipe Técnica' is selected. The main content area displays a form titled 'Cadastro Integrante - Equipe Técnica' with input fields for 'CPF', 'Nome', 'Telefone', and 'E-mail'. Below the form is a table with the heading 'Equipe Técnica - Integrantes' and columns for 'CPF', 'Nome', 'Telefone', and 'E-mail'. A 'Lápis' icon is visible in the table, indicating the edit function. The interface also includes 'Anterior' and 'Próximo' buttons at the bottom.

Os dados aparecerão na aba Equipe Técnica.

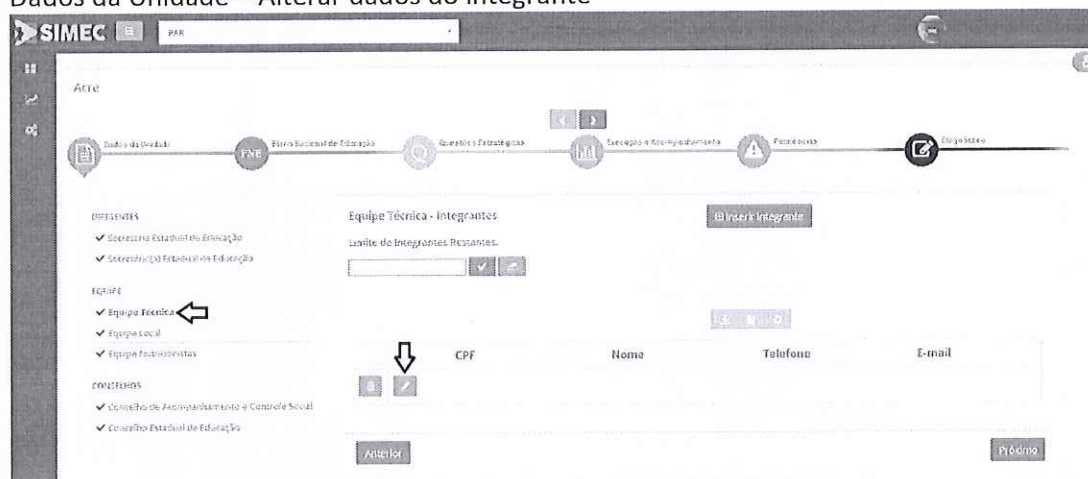
2.3. ALTERAR OS DADOS DO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA

Para alterar o e-mail e telefone do integrante o gestor deve clicar no ícone “Lápis”.

ecp

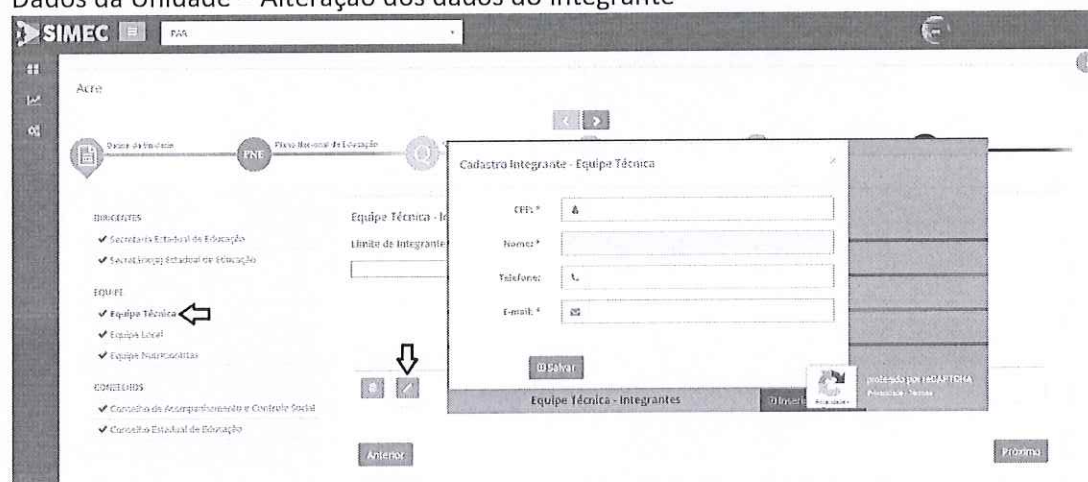
MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

Dados da Unidade – Alterar dados do integrante



Abirá uma tela para alteração os dados do integrante da equipe técnica, após a atualização clicar em “Salvar”.

Dados da Unidade – Alteração dos dados do integrante

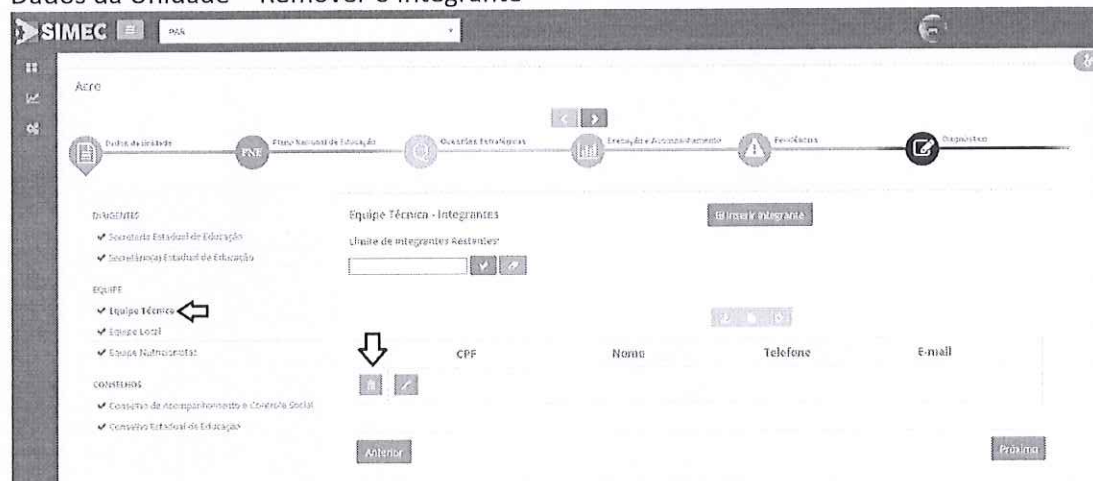


ccj

2.4. REMOVER O INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA

O gestor pode remover o integrante clicando no ícone “Lixeira”.

Dados da Unidade – Remover o integrante



Abrirá uma tela para remover o integrante clicando em “Sim”.

Dados da Unidade – Remoção do integrante



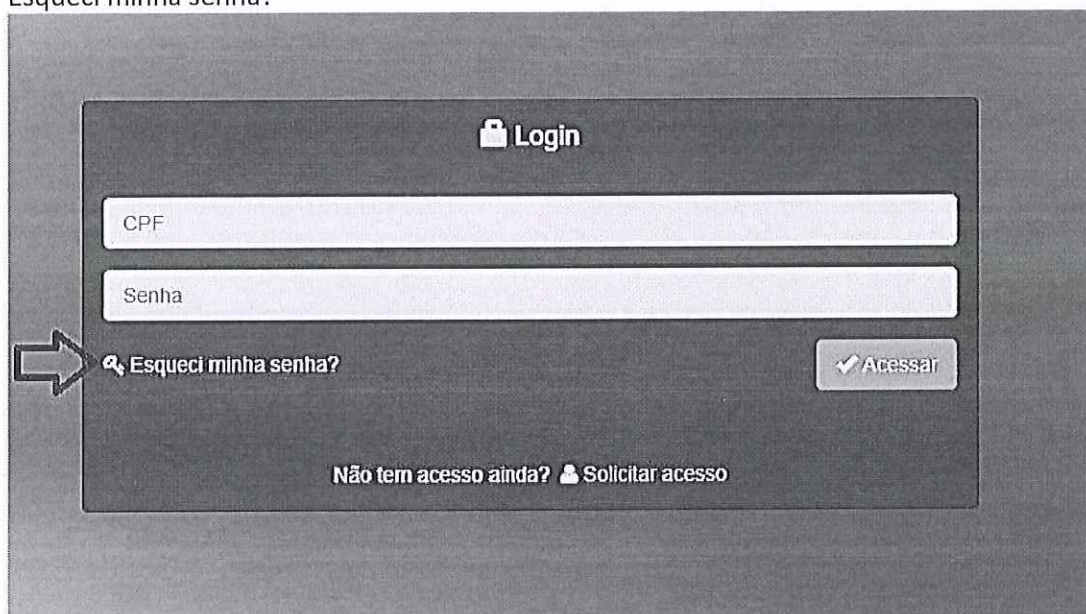
ecp

2.5. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR NOVA SENHA

Caso o integrante da Equipe Técnica tenha esquecido a senha de acesso ao SIMEC, poderá solicitar a qualquer momento.

Na página inicial do SIMEC, o integrante deve clicar em “**Esqueci minha senha?**”, na próxima tela informar o CPF e clicar em “**Lembrar Senha**”. Uma nova senha será encaminhada para o endereço eletrônico cadastrado.

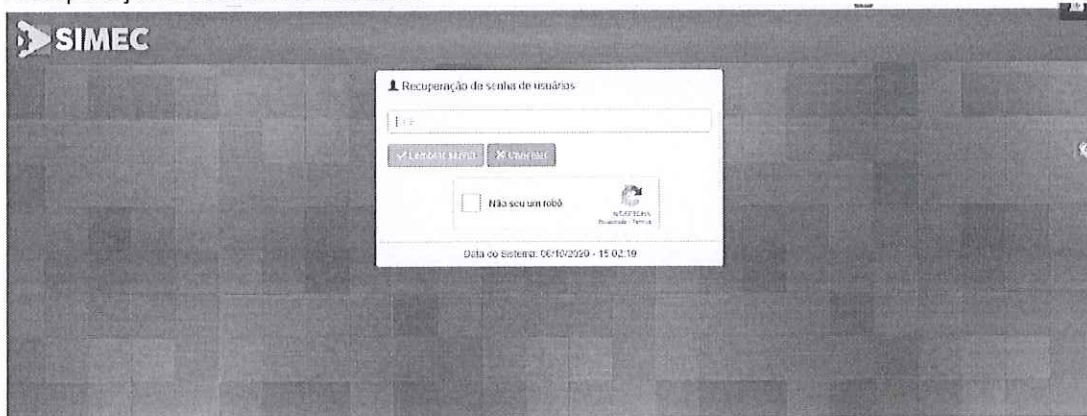
Esqueci minha senha?



The image shows a screenshot of the SIMEC login interface. At the top, there is a 'Login' header with a lock icon. Below it are two input fields: 'CPF' and 'Senha'. To the right of the 'Senha' field is a button labeled 'Acessar' with a checkmark icon. Below the input fields is a link labeled 'Esqueci minha senha?' with a magnifying glass icon, which is highlighted by a large white arrow pointing from the left. At the bottom of the login box, there is a link labeled 'Não tem acesso ainda?' with a person icon and the text 'Solicitar acesso'.

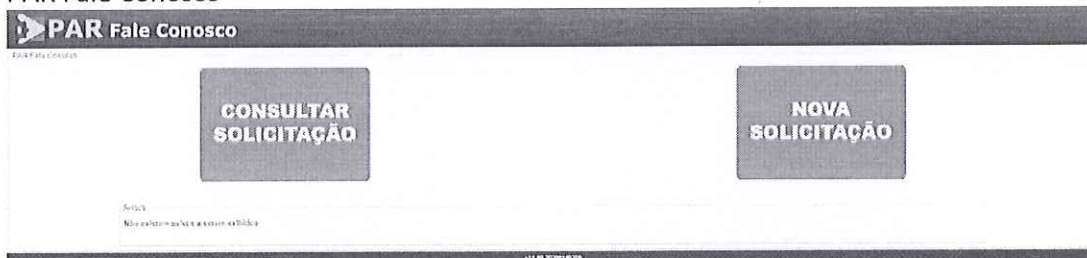
ecj

Recuperação de senha de usuários



Caso o integrante não receba a senha de acesso, deverá abrir uma demanda pela ferramenta **PAR Fale Conosco** (<https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>) solicitando a liberação do acesso do técnico ao módulo PAR do SIMEC.

PAR Fale Conosco



Após o preenchimento dos campos obrigatórios, selecione a opção "Senhas do SIMEC PAR", Assunto "Dúvidas Gerais".

ECP

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

No campo “**Mensagem**” solicitar o desbloqueio do acesso do Dirigente e os dados do usuário:

1º) Nome completo

2º) CPF

3º) Município/UF

4º) Cargo

5º) Telefone de contato

Após todo o preenchimento, clicar no ícone “**Enviar**”.

PAR Fale Conosco – Nova solicitação

The screenshot shows a web interface for 'PAR Fale Conosco'. It features a header with the title and a navigation menu. The main content area contains a form with the following sections:

- Dados Pessoais:** Fields for 'Nome completo', 'CPF', 'Município/UF', and 'Cargo'.
- Dados de Contato:** Fields for 'Telefone de contato' and 'E-mail'.
- Mensagem:** A large text area for entering the request details.
- Enviar:** A button to submit the request.

At the bottom of the form, there is a table with the following columns: 'Código', 'Mensagem', 'Status', and 'Data'. The table is currently empty.

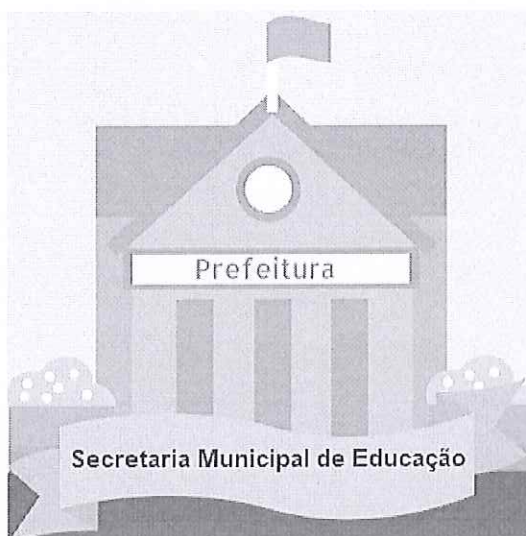
A equipe técnica responsável pela liberação do acesso ao módulo PAR do SIMEC receberá a demanda e com base nos dados informados realizará o desbloqueio do acesso, que ocorrerá em até 48 horas do recebimento da demanda pelo link PAR Fale Conosco.

ecp

MANUAL PARA CADASTRO OU ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO SIMEC - MÓDULO PAR

3. CONTATOS

Em caso de dúvidas orientamos entrar em contato pela ferramenta PAR Fale Conosco opção “Senhas do SIMEC PAR” assunto “Dúvidas gerais” através do link em <http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais>



EGP

Fabiana Mendes de Bastos
Rocha Configurações
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDIRITUBA 001.008.001 -
EDUCAÇÃO RECEPÇÃO
Acessar Protocolo Fly

- - Tópicos de ajuda
 - Sobre o sistema
 -
 - Novidades
- - Adicionar página

Consulta do Histórico do Processo

Organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO

Dados do processo

Histórico de movimentações

Movimentações do processo por ordem cronológica

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
18/10/2024 09:47:12	Andamento para o organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO Enviado por Aderbalpires Andamento não confirmado
17/10/2024 08:52:15	Parecer 3 Conclusivo: Não Descrição: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA VILA BRASÍLIA, COM 12 SALAS DE AULA: 1.1 ----- EMENDA PARLAMENTAR - Crédito Suplementar. Emenda Parlamentar-Relator Comissão n º 202201113-1. 1.1.1 Em 07/10/2024 foi cadastrada a alteração orçamentaria, relacionada a Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 6.372.539,36. Devendo ser publicado o Decreto da respectiva alteração dentro de dois dias uteis . 1.2 -----CONTRAPARTIDA NECESSÁRIA 1.901.076,25 1.2.1 Informo que na LOA de 2024,... [Ver mais]
30/09/2024 15:47:25	Andamento para o organograma: 001.009.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Enviado por Gisele.Kimiecik Confirmado por Aderbalpires em 07/10/2024 13:30:41
30/09/2024 11:34:55	Andamento para o organograma: 001.004.004 - DEPARTAMENTO DE COTAÇÕES Enviado por Carla.Lima Confirmado por Gisele.Kimiecik em 30/09/2024 15:46:56
27/09/2024 13:41:32	Andamento para o organograma: 001.004.002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Enviado por fabimendes Confirmado por Carla.Lima em 30/09/2024 11:34:32
27/09/2024 13:38:07	Parecer 2 Conclusivo: Não Descrição: segue documentos para abertura de licitação da escola 12 salas período integral, demais documentos necessários está disponibilizado em pasta na nuvem.

Arquivos	Ações
2	
20240927135538878	
1	
termo de compromisso escola 12 salas	

24/11/2023 15:51:37 **Andamento** para o organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO
Enviado por Carla.Lima
Confirmado por fabimendes em 06/12/2023 15:52:21

24/11/2023 15:51:27 **Parecer 1**
Conclusivo: Não
Descrição: Solicito envio do Termo de Referência e Pasta Técnica para andamento do processo.

Data da ocorrência

Tipo de ocorrência

20/11/2023 13:22:21 **Andamento** para o organograma: 001.004.002 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Enviado por fabimendes
Confirmado por Carla.Lima em 24/11/2023 15:50:53

20/11/2023 13:22:21 **Abertura do processo** no organograma: 001.008.001 - EDUCAÇÃO RECEPÇÃO
Protocolado por fabimendes
Protocolo de abertura: 44272

Ações

Atendimento (0)

- *
- * 0
- * 0

MATRÍCULAS DE TERRENOS ONDE ESTÃO AS UNIDADES EDUCACIONAIS,
DE ESPORTE E DE LAZER

Matrícula	Unidade educacional/ de esporte/ de lazer	Localização
n.º 56.225	Cmei Affonso Braz dos Santos	COHAB
n.º 42.290 e n.º 42.291	Cmei Caminhos da Esperança Escola Municipal Alice Machado Ferreira Quadra Coberta	Lagoinha
n.º 45.671	Cmei Construindo o Saber	Queimados
n.º 44.787	Cmei Professora Denize Elisabete Quirino	Vila São João
Escritura Pública de cessão de direitos hereditários	Cmei José Buher	Quatro Pinheiros
n.º 36.092	Cmei Pe. João Palko	Vila Brasília
*****	Cmei Primeiros Passos	Areia Branca dos Assis
n.º 35.417 n.º 35.418 n.º 35.419	Cmei Sarian Jesane Andrade de Assis	Areia Branca dos Assis
n.º 27.080 n.º 18.573	Escola Municipal Bom Jesus Quadra Coberta/canchas	Centro
n.º 6.681	Escola Municipal Vitor Leal Claudino	Areia Branca dos Assis
n.º 72.497	Escola Municipal Rural Nossa senhora do Rocio Cessão de uso (Colégio Estadual Professora Maria Senek Woznhaki)	Espigão das Antas
n.º 59.279	Cessão de uso (Escola Estadual Professora Mireille Maria F Z Machado)	Lagoinha
*****	Ginásio Mandiritubão	Jardim Mata Verde
Pertence à Mitra	Igreja de Santo Antônio - Quatro Pinheiros	*****

esp

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
01

Matrícula N.º 56.225

RUBRICA
Mlle

IMÓVEL: ÁREA L-11-A (resultante da subdivisão do lote 11) da Quadra nº 01(um), da Planta MORADIAS BARCELONA, situado no lugar denominado RIO VERDE, na Cidade de MANDIRITUBA, nesta Comarca, com área de 2.021,46 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Confronta com 51,27 metros de frente para a Rua das Onças; Pelo lado esquerdo, 42,25 metros, confronta com o Lote 11-B; Pelo lado direito, 34,51 metros, confronta com a Rua da Liberdade; Pelos fundos, 57,54 metros, confronta com os Lotes da COHAB, nºs L6, L7, L8, L9 e L10. Responsável Técnico: PAULO GRA CZKOWSKI - CREA 58-TD-PR. - - - - -

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, inscrita no CGC/MF. 76.105.550/0001-37, com sede à Avenida Brasil nº 320- Centro na Cidade de Mandirituba-Pr. - - - - -

REG. ANTERIOR: R-1-Matrícula nº 43.816 deste Ofício. - - - - -
O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 13 Janeiro de 1998 *Mlle* (O F I C I A L)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.
Em, 19/07/10
Mlle
Oficial

SELO
FUNABREN
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Diana Ferraz Dalla Riva
Aristeu Augusto Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Ô IMÓVEL A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999, PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

CUSTAS
VRC.....
R\$. #10,00#

Oficial Registrador
CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermes Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
42.290/01

Matrícula nº 42.290

Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº A (A), com área de 56.235,25 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Terreno urbano com a área total de 75.331,00 metros quadrados, localizado no lugar CAMPO COMPRIDO, atual Bairro "Lagoinha" - perímetro urbano, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, com coordenadas geográficas, latitude 25°45'12.75585"S e longitude 49°19'06.15310"W e coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=668658.417 m e N=7150523.750 m, localizado no lado ímpar da Rua Francisco Ari Claudino, junto à confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Mandirituba, a 67,51 metros da esquina com a Avenida Paraná e segue pela Rua Francisco Ari Claudino, no sentido bairro/centro, com o azimute de 204°24'02" e a distância de 359,20 metros até o marco '1' (E=668510.020 metros e N=7150196.637 metros); Deste, pelo córrego Curral das Águas à jusante, tendo-o por divisa e como confrontante terrenos de Pedro Nichele Filho, José Aramis Taborda, Balduino Fehlauer e Maria Jacira Pereira Magalhães, segue a distância total de 164,27 metros até o marco '1A' (E=668363.900 m e N=7150271.667 m); Daí confrontando com o Lote A, segue com o azimute de 23°26'55" e a distância de 70,64 metros até o marco '1B' (E=668392.011 m e N=7150336.476 m) e com o azimute de 350°04'21" e a distância de 89,19 metros até o marco '5A' (E=668376.635 m e N=7150424.328 m); Deste pelo lado par do alinhamento da Avenida Paraná, segue no sentido a BR-116, até o marco 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 71°59'44" e a distância de 13,61 metros até o marco '6' (E=668389.581 m e N=7150428.536 m), com o azimute de 64°23'12" e a distância de 55,05 metros até o marco '7' (E=668439.222 m e N=7150452.334 m), com o azimute de 51°02'49" e a distância de 50,02 metros até o marco '8' (E=668478.120 m e N=7150483.780 m), com o azimute de 51°05'25" e a distância de 43,01 metros até o marco '9' (E=668511.589 m e N=7150510.795 m), com o azimute de 51°18'57" e a distância de 42,39 metros até o marco '10' (E=668544.678 m e N=7150537.290 m) e com o azimute de 51°03'52" e a distância de 33,90 metros até o marco '11' (E=668571.044 m e N=7150558.592 m) e finalmente confrontando com terreno do Município de Mandirituba, segue com o azimute de 111°44'26" e a distância de 94,06 metros até o marco '0=PP' (E=668658.417 m e N=7150523.750 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.623525 ha. Medidas e confrontações elaboradas por por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.006 e Averbação 1 da Matrícula nº 26.006 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 42.290 - Protocolo nº 64.525 datado de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comec/Cot/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 1.015,85 m² de Mata Nativa.** Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau

Av-2 - Matrícula nº 42.290 - Protocolo nº 64.525 datado de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. SEGUIE NO VERSO

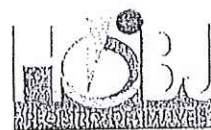
Matrícula nº
42.290

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comeco/Cov/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 12,00 metros relativa à Diretriz de prolongamento da Rua Antonio Gregório Barbosa e 30,00 metros relativa à corpo hídrico, conforme projeto. Custas: 60 VRC - R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014, (a) Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port. 09/99)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port. 15/09)
- GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada (Port. 05/10)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada (Port. 006/14)

Caroline Candioto Pinholli
CPF 068.271.539-59
Portaria nº 006/2014

Funapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 6ZFY0.D4eRr.32TOS, Controle: E5cXL9Fw0
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funapen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 42.291/01
Matrícula nº 42.291	Habituado

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº B (B), com área de 19.095,75 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Terreno urbano com a área total de 75.331,00 metros quadrados, localizado no lugar denominado CAMPO COMPRIDO, atual Bairro "Lagoinha" - perímetro urbano, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco '1A', com coordenadas geográficas, latitude 25°45'21,06916" S e longitude 49°19'16,60573" W e coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=668363.900 m e N=7150271.667 m, localizado a margem do córrego Curral da Éguas, junto a confrontação com o Lote A e segue pelo referido córrego à jusante, tendo-o por divisa e como confrontante terrenos e Maria Jacira Pereira Magalhães, Lauri Pulu e Francisco Nadir Pereira, com a distância total de 226,73 metros até o marco '2' (E=668185.394 m e N=7150384.873 m); Deste, pelo lado par do alinhamento da Avenida Paraná, segue no sentido a BR-116, com o azimute de 79°59'30" e a distância de 64,43 metros até o marco '3' (E=668248.844 m e N=7150396.070 m), com o azimute de 80°54'03" e a distância de 41,97 metros até o marco '4' (E=668290.284 m e N=7150402.707 m), com o azimute de 79°27'33" e a distância de 47,18 metros até o marco '5' (E=668336.665 m e N=7150411.338 m) e com o azimute de 71°59'44" e a distância de 42,03 metros até o marco '5A' (E=668376.635 m e N=7150424.328 m); Deste, confrontando com o Lote A, segue com o azimute de 170°04'21" e a distância de 89,19 metros até o marco '5B' (E=668392.011 m e N=7150336.476 m) e com o azimute de 203°26'55" e distância de 70,64 m até o marco '1A' (E=668363.900 m e N=7150271.667 m) início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Medidas e confrontações elaboradas por por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura. CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.006 e Averbação I da Matrícula nº 26.006 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

AV-I - Matrícula nº 42.291 - Protocolo nº 64.525 datada de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comec/Col/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 30,00 metros relativa à corpo hídrico**, conforme projeto. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Matrícula nº
42.291





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 269-N
Folha: 12
Rubrica

Página: 1
Prot.: 19263



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Ploneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM: JOSÉ CARLOS FERREIRA E SUA ESPOSA DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA A FAVOR DE MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de DOAÇÃO, virem que aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (04/05/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: **JOSÉ CARLOS FERREIRA e sua esposa DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/10/1.979 (na vigência da Lei 6515/77), ele, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.317.339-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 358.768.409-04, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.403.051-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.245.919-09, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, n.º 222, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; e, de outro lado como OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono, n.º 44, na cidade de Mandirituba/PR - CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu atual prefeito, Dr. ONILDO GELATTI, brasileiro, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 676.269-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.926.979-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino, n.º 15, Centro, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Ata de posse do prefeito Legislatura - 2013/2016 devidamente registrada sob n.º 213:483 no Registro Civil, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca; da qual fica fotocópia arquivada nas folhas 62/63 do Livro n.º 68 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. Os presentes conhecidos entre si, e, consoante documentos exibidos, reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente e pelo Tabelião, que esta subscreve, do que dou fé. Então, pelos outorgantes doadores me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos proprietários, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou impostos, mesmo hipotecas legais ou convencionais, a não ser a existência dos Autos de Constituição de Servidão n.ºs 90.53.2012.8.16.0038, 85-31.2012.8.16.0038 e 91-38.2012.8.16.0038, em trâmite no Cartório Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, em que é requerente Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constante do av.01 da matrícula abaixo descrita, do seguinte imóvel: **A ÁREA de 842,47 m², PARTE IDEAL em comum no terreno maior designado LOTE Nº 06, com área de 21.338,36 m², localizado no bairro Lagoinha, na cidade de MANDIRITUBA, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, cujo todo tem as seguintes medidas e confrontações: "Partindo do marco 0=PP, localizado na esquina da Avenida Paraná com a Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha, e segue daí pelo lado par da referida Estrada Municipal, com o azimute de 315°36'08" e a distância de 47.11 m até o marco 1; deste, confrontando com terreno de Pedro Luis Kuchaki, segue com o azimute de 12°54'47" e a distância de 46.75 m até o marco 2, com o azimute de 316°40'27" e a distância de 76.16 m até o marco 3, com o azimute de 225°11'41" e a distância de 9.31 m até o marco 4, com o azimute de 317°13'21" e a distância de 14.95 m**

IMÓVEL: Terreno denominado Lote 06, com a área de 21.338,36 metros quadrados, oriundo da subdivisão do terreno com a área de 503.441,98 m² situado no lugar denominado Lagoinha, no Município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande -Paraná, contendo uma casa de madeira e benfeitorias própria, com as seguintes características e confrontações: Partindo do marco 0=PP, localizado na esquina da Avenida Paraná com a Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha e segue daí pelo lado par da referida Estrada Municipal com o azimute de 315°36'08" e a distância de 47,11 metros até o marco 1; deste, confrontando com terreno de Pedro Luis Kuchaki, segue com o azimute de 12°54'47" e a distância de 46,75 metros até o marco 2, com o azimute de 316°40'27" e a distância de 76,16 metros até o marco 3, com azimute de 225°11'41" e a distância de 9,31 metros até o marco 4, com o azimute de 317°13'21" e a distância de 14,95 metros até o marco 5 e com o azimute de 225°00'14" e a distância de 30,22 metros até o marco 6, deste, novamente pela Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha, segue com o azimute de 316°25'21" e a distância de 22,41 metros até o marco 7; deste, pelo Rio dos Patos à jusante, dividindo com terreno de José Lauro Barbosa, segue com o azimute de 17°14'03" e a distância de 46,26 metros até o marco 8; deste, sempre pelo Rio dos Patos, confrontando agora com o Lote 07, segue com o azimute de 22°54'38" e a distância de 61,19 metros até o marco 9, com o azimute de 46°38'10" e a distância de 35,83 metros até o marco 10 e com o azimute de 31°13'32" e a distância de 32,38 metros até o marco 11; deste, saindo do Rio dos Patos e confrontando com o Lote 05, segue com o azimute de 150°45'17" e a distância de 143,12 metros até o marco 12 e com o azimute de 140°32'02" e a distância de 52,82 metros até o marco 13; e finalmente, pelo lado ímpar da Avenida Paraná, segue no sentido bairro-centro, com o azimute de 256°29'30" e a distância de 14,57 metros até o marco 14, com o azimute de 210°28'36" e a distância de 47,02 metros até o marco 15 e com o azimute de 192°47'53" e a distância de 79,04 metros até o marco 0=PP, ponto-inicial da descrição deste perímetro. Medidas e confrontações elaboradas por Moises Martins Neto, Técnico Responsável, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132267324.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERREIRA casado com MARIA LUCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 08/09/1984, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 996.005-SSP-PR e do CPF/MF nº 183.932.419-87, ela professora, portadora da CI nº 1.447.908-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 307.908.329-68, residentes e domiciliados na Rua Mario Chalbaud Biscaia nº 253, apt. 33, bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR; JOSÉ CARLOS FERREIRA casado com DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA pelo regime de comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/10/1979, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 1.317.339-SSP-PR e do CPF/MF nº 358.768.409-04, ela professora, portadora da CI nº 3.403.051-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 031.245.919-09, residentes e domiciliados na Avenida Paraná nº 222, na Cidade de Mandirituba-PR; LUIZA MARIA APARECIDA KUCHACKI, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 3.593.769-72-SESP-PR e do CPF/MF nº 510.462.709-82, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 2.309, Bairro Lagoinha, na Cidade de Mandirituba-PR; ALZIRA SCHUEDA BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 5.160.282-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 572.585.979-72, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 437, no bairro Lagoinha, na Cidade de Curitiba-PR; CAMILA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da CI nº 9.628.630-9-PR e do CPF/MF nº 066.405.819-14, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 1.809, no bairro Lagoinha, na Cidade de Mandirituba-PR; ROSI MARI DA CRUZ MACHADO casada com MIGUEL IRINEU MACHADO pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 26/10/1996, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 6.452.399-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 946.330.619-68, ele comerciante, portador da CI nº 5.290.201-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 928.445.539-15, residentes e domiciliados na localidade de Campo do Diamante, zona rural, na Cidade de Mandirituba-PR; MARIA IDIONE DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, portadora da CI nº 7.271.256-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 008.331.129-70, residente e domiciliada na Colônia Matos em Mandirituba-PR; CARLITO DE BASTOS casado com ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS DE BASTOS pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 16/12/2006, brasileiros, ele agricultor, portador da CI nº 5.766.988-8-SESP-PR e do CPF/MF nº 815.831.259-49, ela do lar,

ATENÇÃO
Qualquer rasura ou emenda
anulada pela autoridade



SEGUE NO VERSO
com o devido
atendimento
e o devido
atendimento

Matrícula nº
36.198

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARANÁ

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

Matricula n. 45.671

FICHA

01/45.671

RUBRICA

elo

IMÓVEL:- Lote de terras nº 02 (dois) situado no lugar denomina- do QUEIMADA, município de Mandirituba desta comarca, - medindo 7,00 alqueires, 06 litros e 512,00m2. ou seja 173,542,00 me- tros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Percor- rendo-se em sentido horário as linhas divisorias componentes da poli- gonal, tendo como ponto de partida marco na margem da Estrada Vici- nal e segue PP 1 - rumo 77º30 NE extensão de 35 metros divisando com Thomaz Zeglim. Estação 1-2 - DD 32º rumo 70º30 SE extensão de 80 me- tros divisando com o mesmo. Estação 2-3 DD 76º45 rumo 6º15 SO exten- são de 250 metros divisando por arroio acima com Família Biscalá. Es- tação 3-4 DD 90º15 rumo 83º30 NO e extensão de 475 metros divisando com arroio e linhas secas com Catarina Bochoski Cordeiro e Pedro Car- dozo. Estação 4-5 -DD 21º rumo 62º30 NO extensão de 240 metros divi- sando com Loteamento e com Francisco Alencar Barbosa. Estação 5-6- / DD 44º50 rumo 17º 40 NO extensão de 220 metros divisando com Abilio Machado dos Santos. Estação 6-7- DD 122º10 rumo 75º30 SE extensão de 540 metros divisando com Thomaz Zeglim. Estação 7 ao PP DE 27º rumo 77º30 NE extensão de 155 metros divisando com Thomaz Zeglim e chega ao PP com o total de 1.995,00 metros de perímetro .-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Mandirituba.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 3.443 dâ 1º Ofício desta comarca. Dou fé. São José dos Pinhais, 8 de agosto de 1990. *elo* OFICIAL

R/145.671 - PARTILHA:- Consoante Formal de Partilha extraído dos - autos 20.260/82 de Inventário, processado no Cartório da Vara Cível desta comarca em data de 2-7-87 com sentença datada - de 1-7-87, pelo qual o ESPOLIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, transmitiu a herdeira MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, brasileira, viu- va, do lar, RG- nº 3.163.370-2-Pr. e C.P.F. nº 109.231.529-20, resi- dente em Mandirituba, o imóvel objeto desta matrícula, como pagamen- to de sua legítima, cujo imóvel foi avaliado em Cr\$3,58 (tres cru- zeiros e cinquenta e oito centavos) -D/Cr\$1.595,00 - Dou fé. São Jo- sé dos Pinhais, 08 de agosto de 1990. *elo* OFICIAL .-.-.-

R-2-Matrícula nº 45.671.-

D O A Ç Ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.52/53 do livro nº 142/N, em data de 07/06/1994, nas notas do Cartório de Man- dirituba-Pr., procedo este registro para constar que a proprietária MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, supra qualificada, d o o u uma parte ideal correspondente à área de 2.025,31 metros quadrados, dentro do imóvel objeto desta matrícula, para o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Es- tado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, com séde na Praça do Colono, nº 44, em Mandirituba-Pr., inscrito no CGC /MF nº 76.105.550/0001-37.- VALOR: Cr\$.1.000.000,00(um milhão de cru zeiros reais - moeda antiga).- CONDIÇÕES: A presente doação tem a finalidade exclusiva, de o donatário utilizar o terreno doado para
SEGUE NO VERSO

45671

CONTINUAÇÃO

construção de GRUPO ESCOLAR.- DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentaram-me a guia nº 1033/88 de isenção do ITBI.- Certidão Negativa nº 1521/94, expedida pelo I.A.P.- Certidão nº 093/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandirituba-Pr (referente ao cadastro do INCRA nº 701.106.021.105-9).- OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo em comum entre os proprietários, na seguinte proporção: para MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, uma área ideal de 171.516,69 m2 e para o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, uma área ideal de 2.025,31 m2.- Custas: (585,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 1.994 elolo (OFICIAL)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.

Em 19/07/10

[Assinatura]
Oficial

SELO
FUNARREN
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
DE DIAMANTINA
IMOVEIS
DHI55023
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
OF. FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
OSÉ DALLA RIVA
FERRAZ DALLA RIVA
CÁMARGO MARTINS
advocates

CUSTAS
VRC.....
R\$. # 10,00 #

O IMÓVEL A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999, PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.787/01

Matrícula nº 44.787

Assinatura

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois), oriundo da subdivisão do lote de terras com área total de 53.595,00 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palu s/nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do Município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 5.598,94 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua Argemiro Palu (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, Ponto 13; deste segue por linha seca, com azimute de 77º51'00" e a distância de 143,65 metros até chegar ao Ponto 14; confrontando com imóvel de propriedade de Daniel Ziemer, com azimute de 3º06'00" e a distância de 55,71 metros até chegar ao Ponto 15; deste segue pela Rua E, com o azimute de 91º16'14" e a distância de 58,52 metros até chegar ao Ponto 15A; deste segue pela Rua E, com azimute de 77º23'02" e a distância de 72,02 metros até chegar ao Ponto 15B, deste segue pela Rua Argemiro Palu, com azimute de 167º46'35" e a distância de 40,75 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro Ponto 13. Medidas e confrontações elaboradas por Rodrigo Rodrigues da Silva, engenheiro civil CREA PR 68.817/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20144997934.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIA: ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4.430.910-6-PR casada com ANTONIO LINO MACHADO, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 44.785 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2015.(a) *ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO* (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 44.787 - Protocolo nº 72.974 datado de 30/06/2015 - PERMUTA. Consoante Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 146/152, do Livro 273-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de junho de 2015, ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTONIO LINO MACHADO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37, a título de permuta com o imóvel objeto da Matrícula nº 18.877 desta Serventia, de propriedade do adquirente. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 24a2.8285.5482.ec8d.71bb.ecc6.8600.de03.8306.ccc5; 258f.9063.d694.d78f.79d5.9fb2.e021.5e0e.8725.85e1. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI imune na forma do contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a" e Lei Municipal). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a) *(Bel. DEMILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.*

Matrícula nº
44.787

SEGUIE NO VERSO



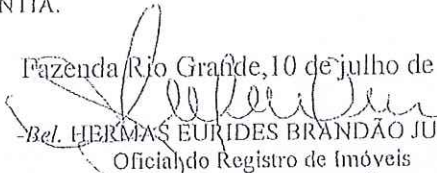
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2015


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-

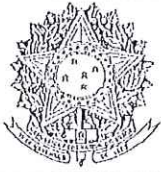
Escrevente Juramentada (Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada (Port.006/14)



Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº CbC6O.D48Je.vKOOS, Controle:EfPCh.sZ0e
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel, Hernas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hernas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 47.615/01
Matrícula nº 47.615	Rúbrica

IMÓVEL: Terreno denominado Lote 01B, oriundo da subdivisão do lote 01 com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, da planta LAGOINHA, atual Vila São João, perímetro urbano, na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de com 6.009,94 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, Ponto 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166º04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao Ponto 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257º11 '00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao Ponto 10; ainda confrontando com o lote 2-A, com azimute de 167º31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao Ponto 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77º36'00" e a distância de 29,95 metros ate chegar ao Ponto 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167º46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao Ponto 12A; deste segue pela Rua A, com azimute de 77º10'58" e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro Ponto 12B. Medidas e confrontações elaboradas por Rodrigo Rodrigues da Silva, engenheiro civil CREA PR 68.817/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20152632478.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIO: ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4.430.910-6-PR casada com ANTONIO LINO MACHADO, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 44.786 e Averbação 1 da Matrícula nº 44.786 desta Serventia.-

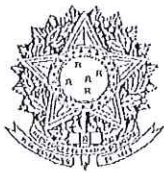
O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 47.615 - Protocolo nº 72.974 datado de 30/06/2015 - PERMUTA. Consoante Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 146/152, do Livro 273-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de junho de 2015, ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTONIO LINO MACHADO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), ao **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37, a título de permuta com o imóvel objeto da Matrícula nº 18.877 desta Serventia, de propriedade do adquirente. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 24a2.8285.5482.ec8d.71bb.ccc6.3600.de03.8306.ccc5; 258f.9063.d694.d78f.79d5.9fb2.c021.5c0e.8725.85e1. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI imune na forma do contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a" e Lei Municipal). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.



Matrícula nº
47.615

SEGUIE NO VERSO



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador

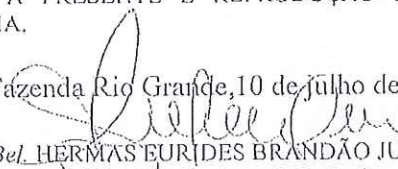


CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

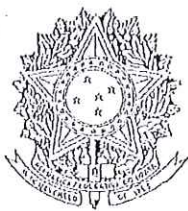
Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2015

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60


Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)
-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada (Port.05/10)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada (Port.006/14)



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° CbC6O.D48Je.IUOOS, Controle:E4Tmp.vQ01
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-II
Folha: 146
Rubrica

Página: 1
Prot.: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-4859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA QUE FAZEM: AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO E SEU ESPOSO ANTONIO LINO MACHADO e o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de PERMUTA, virem que aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (26/06/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTÔNIO LINO MACHADO, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, em 15/05/1968 (anterior a vigência da Lei 6515/77), ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.430.910-6 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.915.249-18, ele marceneiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.182.465-0 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.197.409-87, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Oliveira Franco nº 140, na cidade Mandirituba-PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; e de outro lado como SEGUNDO OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na cidade de Mandirituba/PR - CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu atual prefeito, Dr. ONILDO GELATTI, brasileiro, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 676.269-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 084.926.979-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino, nº 15, Centro, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Ata de posse do Prefeito Legislatura - 2013/2016 devidamente registrada sob nº 213.483 no Registro Civil, Titulos e Documentos desta Cidade e Comarca; da qual encontra-se fotocópia arquivada nas folhas 62/63 do Livro nº 68 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. Os presentes conhecidos entre si e consoantes documentos exibidos reconhecidos como os próprios, por mim Escrevente e pelo Tabelião, que esta subscreve, do que dou fé. Então pelos OUTORGANTES PERMUTANTES e reciprocamente outorgados me foi dito, falando cada um por sua vez: 1º)- Que os primeiros permutantes são senhores e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis: i) Lote de Terreno urbano designado 01B, com a área de 6.009,94 m², oriundo da subdivisão da matrícula nº 44.786, com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, PONTO 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166°04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao PONTO 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257°11'00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao PONTO 10; ainda confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 167°31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao PONTO 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77°36'00" e a distância de 29,95 metros até chegar ao PONTO 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167°46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao PONTO 12A; deste segue pela Rua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Livro: 273-N

Página: 2

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Folha: 147

Prot: 49998

Rubrica

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-9859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

A, com azimute de $77^{\circ}10'58''$ e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro PONTO 12B". As características mencionadas foram fornecidas pelos outorgantes, que declaram assumir toda responsabilidade pelo suprimento, conforme o artigo 500 § 1º do CN, e constam no mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Rodrigo Rodrigues da Silva – CREA/PR 68.817-D/PR, cuja subdivisão ainda não foi registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, e o registro desta escritura somente será possível após a regularização e registro desta subdivisão, na forma do artigo 683, do CN, sendo isto do conhecimento e aceite das partes. Imóvel este com origem no Lote nº 01 (um), oriundo da subdivisão de uma área maior, localizado na Estrada Municipal Gilberto Palu, sem nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total de 10.379,22 metros quadrados, adquirido por força da Matrícula nº 44.785 e MATRÍCULA N.º 44.786, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais); ii) Lote de Terreno sob nº 02 (dois), com a área de 5.598,94 m², oriundo da subdivisão do lote de terras com a área total de 53.595,00 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palu, s/nº, no lugar Lagoinha, atual VILA SÃO JOÃO, perímetro urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as demais características constantes na MATRÍCULA N.º 44.787, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, adquirido por força da Matrícula nº 44.785 e MATRÍCULA N.º 44.787, ambas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). 2º)- Que o segundo outorgante permutante é senhor e legítimo proprietário do imóvel: Terreno designado lote A, oriundo da unificação dos lotes nºs 01 e 02, situado na Avenida Paraná, s/nº, no perímetro urbano da cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com a área total de 880,74 m², e com as demais características constantes na MATRÍCULA N.º 18.877, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, adquirido por força do R/2, da MATRÍCULA N.º 18.877, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. Inscrição Imobiliária 01.02.001.0729.001. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). 3º)- Que os imóveis acima descritos e caracterizados, acham-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de quaisquer natureza, bem como quites de impostos e taxas; 4º) Que assim se encontrando, e de acordo com a Lei Municipal nº 738, de 24/04/2.013, Súmula: "Desafeta bem público e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta de área de propriedade do Município com imóvel de propriedade de Amenar Teresinha de Jesus Franco Machado, na forma que especifica e dá outras providências", e a Lei Municipal nº 855, de 22/05/2.015, Súmula: "Altera redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 738 de 24 de abril de 2.103 e dá outras providências", ambas do Município de Mandirituba – Estado do Paraná, os contratantes têm entre si justo e convencionado PERMUTÁ-LOS, como permutado os têm os referidos imóveis acima descritos sem haver reposição por qualquer das partes, pertencendo desta data em diante o imóvel descrito no item 2 para os primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes, e os imóveis descritos no item 1 para o segundo outorgante e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-II

Folha: 148

Rubrica

Página: 3

Prot: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

reciprocamente outorgado permutante, transferindo cada qual e reciprocamente ao outro permutante toda a posse, jús, domínio e ações que exerciam, sobre os imóveis referidos, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores a todo tempo fazerem a presente escritura sempre boa, firma, valiosa isenta de dúvidas e a responderem pela evicção na forma da Lei. Pelos OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS PERMUTANTES, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: I) Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob os mesmos. II) Que dispensam a apresentação das Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhes faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. III) Que aceitam a presente escritura na forma acima convencionada em todos os seus expressos termos. Pelo SEGUNDO OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADO PERMUTANTE, me foi dito ainda que, das certidões adiante descritas e relativas a sua pessoa, nenhum processo ali constante refere-se ao imóvel ora permutado, e em nada pode comprometer a legitimidade desta escritura. Pelas partes declaram que dispensam a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados foro cível, fundamentados na Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015 (DOU 20/01/2015). Em seguida, me foram apresentados os seguintes documentos: LEIS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA – ESTADO DO PARANÁ: I)- "BRASÃO DO MUNICÍPIO – MANDIRITUBA – PREFEITURA DA CIDADE - LEI Nº 738 - DE 24 DE ABRIL DE 2013. SÚMULA: "Desafeta bem público e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta de área de propriedade do Município com imóvel de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado, na forma que especifica e dá outras providências". ONILDO GELATTI, Prefeito Municipal de Mandirituba/PR, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso especial e incorporado na dos bens dominicais, o imóvel com as seguintes características: I - Imóvel com área total de 880,74 m2 (oitocentos e oitenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a fração de área maior constante da Matrícula nº 18.877, do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande - PR, terreno designado Lote A, oriundo da unificação dos lotes nº 01 e 02, situado na Avenida Paraná s/nº, no perímetro urbano da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com superfície total de 880,74 m2 (oitocentos e oitenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, iniciando à 56,50 metros da esquina com a Rua José Elides Schueda, segue pelo lado par da Avenida Paraná, sentido centro/bairro, na distância de 26,84 metros, pelo lado direito, para quem da referida avenida observa o imóvel, confrontando com a Área B3, segue na distância de 30 metros; pelo lado esquerdo, medindo 37,20 metros, segue confrontando com o lote nº 03 e finalmente, pelos fundos, dividindo com o lote nº 07, segue na distância de 25,99 metros. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel descrito no artigo anterior, por imóvel de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado, com as seguintes características: I - Fração do terreno, com a área de 24.200 m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), oriunda do lote de terras nº 01 (um) da Gleba nº 01 (um) situado no lugar denominado Lagoinha, Município de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-N

Folha: 149

Rubrica

Página: 4

Prot: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-6859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Mandirituba, oriunda da subdivisão da área total de 53.595 m² (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 44.536 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais – Paraná, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=669050.687 m e N=7148162.739 m, marco este localizado na beira da estrada, dividindo-o com o Vila São João - PM, Mandirituba; Daí segue confrontando com Vila São João - PM. Mandirituba com o azimute de 240°15'03" e a distância de 154.60 m até o marco '1' (E=668916.463 m e N=7148086.026 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 240°00'03" e a distância de 31.00 m até o marco '2' (E=668889.616 m e N=7148070.056 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Alfredo Cordeiro da Rocha com o azimute de 149°55'03" e a distância de 32.37 m até o marco '3' (E=668905.841 m e N=7148042.516 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 239°35'03" e a distância de 137.00 m até o marco '4' (E=668787.696 m e N=7147973.157 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Estrada Municipal - PM. Mandirituba com o azimute de 148°28'03" e a distância de 59.03 m até o marco '5' (E=668818.568 m e N=7147922.842 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Francisco de Oliveira Franco Sub-divisão Lote 02 - Matrícula - 44.536 com o azimute de 60°15'03" e a distância de 294.16 m até o marco '6' (E=669073.963 m e N=7148068.808) cravado mata; Daí segue confrontando com Daniel Ziemer e Levi Rieke com o azimute de 346°56'03" e a distância de 39,28 m até o marco '7' (E=669065.083 m e N=7148107.070 m) cravado mata; Daí segue com o azimute de 345°30'03" e a distância de 57,50 m até o marco '0=PP' (E=669050.687 m e N=7148162.739 m) cravado na beira da estrada; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.420 ha. Art. 3º Fica o imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 320, Bairro Centro, com área total construída de 303,74 m², conforme memorial em anexo, destinado a uso exclusivo da Câmara Municipal de Mandirituba. Art. 4º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de todas as partes na referida permuta. Art. 5º A permuta ora autorizada dar-se-á em razão do interesse deste ente público em proceder na área do particular a construção de creche e casas populares. Art. 6º Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas e as devidas anotações. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2013. (a) Onildo Gelatti – Prefeito Municipal. II) BRASÃO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE MANDIRITUBA - LEI Nº 855 - DE 22 DE MAIO DE 2015. SÚMULA: "Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013 e dá outras providências." A Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art 1º Fica alterada a redação do artigo 2o da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "(...) Art. 2o Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior, por imóveis de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado com as seguintes características: I - Terreno denominado Lote 01B, com área de 6.009,94 m², oriundo da subdivisão da mat nº 44.786, com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, no Lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-N

Página: 5

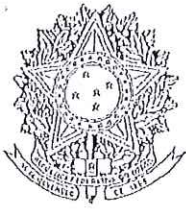
Folha: 150

Prot.: 49998

Rubrica

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, PONTO 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166°04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao PONTO 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257°11'00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao PONTO 10; ainda confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 167°31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao PONTO 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77°36'00" e a distância de 29,95 metros até chegar ao PONTO 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167°46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao PONTO 12A; deste segue pela Rua A, com azimute de 77°10'58" e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro PONTO 12B. II - Lote de terreno sob nº 02, com área total de 5.598,94 m², constante da Matrícula sob número 44.787 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná. (...)" Art. 2º As demais disposições constantes da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013 permanecem inalteradas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mandirituba, 22 de maio de 2015. (a) Onildo Gelatti - Prefeito Municipal - Praça Bom Jesus, n 44 - Centro - Fone/Fax: (41) 3626-1122 - CEP 83800-000 - MANDIRITUBA - PARANÁ, os quais ficam arquivados nas folhas 01/07 do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia. DOS IMÓVEIS: I) Certidões de inteiro teor das matrículas, expedidas pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidões Negativas de ônus reais e ações reipersecutórias, expedidas pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente; DOS PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS PERMUTANTES: I) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nºs 013333177-77 e 013333179-01, emitidas eletronicamente via internet, em 23/06/2015; II) Certidões Negativas Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitidas eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 23/06/2015; III) Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, sob n.ºs 2015.06.23-9211550d e 2015.06.23-428e6842, emitidas via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Paraná, em 23/06/2015, válidas por 30 dias; IV) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT sob n.ºs 108431474/2015 e 108431555/2015, emitidas via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 23/06/2015 e válida até 19/12/2015; V) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, código de controle nºs 3B8B.36F3.BE4C.BDC8 e 9FB0.164B.3A87.21C7, emitidas eletronicamente via internet, em 09/04/2015 e 01/04/2015, válidas até 06/10/2015 e 28/09/2015, respectivamente; VI) Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativos - Códigos Hash: 4839.389d.1bd6.19cc.a6a1.5f09.b8fe.21ab.acc2.71fa.e,3f22.cc65.0d57.d2a4.958d.ed3f.8c4c.c0de.5cb2.987b, emitidos eletronicamente via internet em 26/06/2015. DO SEGUNDO OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO PERMUTANTE: I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob n.º 013068117-04, emitida eletronicamente via internet, em 13/04/2015 e válida até 11/08/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, referente aos registros de Distribuição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-N

Folha: 151

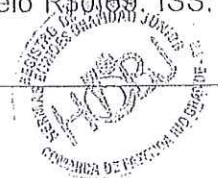
Rubrica

Página: 6

Prot: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

de Ações e Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 18/06/2015; III) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, sob n.º 2015.06.18-26a79141, emitida via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, em 18/06/2015, válida por 30 dias; IV) Certidão Positiva de Débitos Trabalhista – CPDT, com efeitos de Negativa sob n.º 107554969/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 18/06/2015 e válida até 14/12/2015; V) Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24/07/1991, código de controle nº 10D0.4DC8.BE1F.9E0E, emitida eletronicamente via internet, em 12/06/2015, válida até 09/12/2015, a qual se encontra arquivada nas folhas 69 do Livro 04 de arquivo de CND, desta Serventia Notarial; VI) Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: 5834. 21f3. 2f6e. fb9d. d828. 2463. 1b10. c131. 47b4. b0a7, emitida eletronicamente via internet em 26/06/2015. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes, fundamentado pela Jurisprudência oriunda do acórdão unânime da primeira turma do Superior Tribunal de Justiça, RE nº 12.546-0- RJ e publicado no Diário da União em 30/11/1992, pg. 22559, dispensam no presente ato o encargo do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, obrigando-se a fazê-lo sob sua inteira responsabilidade, quando da apresentação da presente ao registro de imóveis competente, e apresentam neste ato a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 24000000000695621-5, no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), quitada nesta data. Pelo segundo outorgante e reciprocamente outorgado permutante, na forma representado, foi dito que é IMUNE do pagamento de ITBI na forma contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a", e Lei Municipal. - FUNREJUS não Incidente, conforme constante da Lei 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo Art. 3º, inciso VII, item "B", número 17, da Lei 12.604 de 02/07/1999, por se tratar de imóvel IMUNE de ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Morte Doação. Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 1220/2015, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam-conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado E eu _____ Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu _____ MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 26 de Junho de 2015. (a.a.) AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, ANTONIO LINO MACHADO. ONILDO GELATTI. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$830,32 - VRC 4.972,00 - Selo R\$0,00. ISS: R\$41,52.



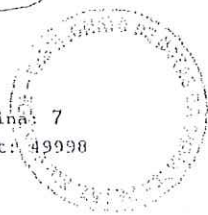


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-II Página: 7
Folha: 152 Prot.: 49998
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-6859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Joelcio dos Santos

JOELCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE HOMOLOGADO

FUNARPEN - SELO
DIGITAL
L7snZ.dex44.ML6tK
Controle: nwzZV.RrFF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>3</u>
MATRÍCULA Nº <u>18.877</u>
FAZ. RIO GRANDE <u>02 de julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>1</u>
MATRÍCULA Nº <u>44.787</u>
FAZ. RIO GRANDE <u>02 de julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>1</u>
MATRÍCULA Nº <u>47.615</u>
FAZ. RIO GRANDE <u>02 de julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

Denilson Luiz Negrão Dias
Escrevente Substituto do
Registro de Imóveis
Portaria 09/99

MATRÍCULAS DE TERRENOS ONDE ESTÃO AS UNIDADES EDUCACIONAIS,
DE ESPORTE E DE LAZER

Matrícula	Unidade educacional/ de esporte/ de lazer	Localização
n.º 56.225	Cmei Affonso Braz dos Santos	COHAB
n.º 42.290 e n.º 42.291	Cmei Caminhos da Esperança Escola Municipal Alice Machado Ferreira Quadra Coberta	Lagoinha
n.º 45.671	Cmei Construindo o Saber	Queimados
n.º 44.787	Cmei Professora Denize Elisabete Quirino	Vila São João
Escritura Pública de cessão de direitos hereditários	Cmei José Buher	Quatro Pinheiros
n.º36.092	Cmei Pe. João Palko	Vila Brasília
*****	Cmei Primeiros Passos	Areia Branca dos Assis
n.º 35.417 n.º 35.418 n.º 35.419	Cmei Sarian Jesane Andrade de Assis	Areia Branca dos Assis
n.º27.080 n.º 18.573	Escola Municipal Bom Jesus Quadra Coberta/canchas	Centro
n.º 6.681	Escola Municipal Vitor Leal Claudino	Areia Branca dos Assis
n.º 72.497	Escola Municipal Rural Nossa senhora do Rocio Cessão de uso (Colégio Estadual Professora Maria Senek Woznhaki)	Espigão das Antas
n.º 59.279	Cessão de uso (Escola Estadual Professora Mireille Maria F Z Machado)	Lagoinha
*****	Ginásio Mandiritubão	Jardim Mata Verde
Pertence à Mitra	Igreja de Santo Antôni - Qutro Pinheiros	*****

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909369/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
01

Matrícula N.º 56.225

RUBRICA
Mlle

IMÓVEL: ÁREA L-11-A (resultante da subdivisão do lote 11) da Quadra nº 01(um), da Planta MORADIAS BARCELONA, situado no lugar denominado RIO VERDE, na Cidade de MANDIRITUBA, nesta Comarca, com área de 2.021,46 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Confronta com 51,27 metros de frente para a Rua das Onças; Pelo lado esquerdo, 42,25 metros, confronta com o Lote 11-B; Pelo lado direito, 34,51 metros, confronta com a Rua da Liberdade; Pelos fundos, 57,54 metros, confronta com os Lotes da COHAB, nºs L6, L7, L8, L9 e L10. Responsável Técnico: PAULO GRA CZKOWSKI - CREA 58-TD-PR. - - - - -

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, inscrita no CGC/MF. 76.105.550/0001-37, com sede à Avenida Brasil nº 320- Centro na Cidade de Mandirituba-Pr. - - - - -

REG.ANTERIOR: R-1-Matrícula nº 43.816 deste Ofício. - - - - -
O referido é verdade e dou fé. - São José dos Pinhais, 13 Janeiro de 1998 *Mlle* (O F I C I A L)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.

Em, 19/07/10
Mlle
Oficial

SELO
FUNABEN
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Mlle Ferraz Dalla Riva
Diana Ferraz Dalla Riva
ARISTEURO MARINHO MARTINS
Escrevente
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Ô IMÓVEL A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999, PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

CUSTAS
VRC.....
R\$. # 10,00 #

Oficial Registrador
CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-10
Herma Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
42.290/01

Matrícula nº 42.290

Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº A (A), com área de 56.235,25 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Terreno urbano com a área total de 75.331,00 metros quadrados, localizado no lugar CAMPO COMPRIDO, atual Bairro "Lagoinha" - perímetro urbano, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, com coordenadas geográficas, latitude 25°45'12.75585"S e longitude 49°19'06.15310"W e coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=668658.417 m e N=7150523.750 m, localizado no lado ímpar da Rua Francisco Ari Claudino, junto à confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Mandirituba, a 67,51 metros da esquina com a Avenida Paraná e segue pela Rua Francisco Ari Claudino, no sentido bairro/centro, com o azimute de 204°24'02" e a distância de 359,20 metros até o marco '1' (E=668510.020 metros e N=7150196.637 metros); Deste, pelo córrego Curral das Éguas à jusante, tendo-o por divisa e como confrontante terrenos de Pedro Nichele Filho, José Aramis Taborda, Balduino Fehlauer e Maria Jacira Pereira Magnilhães, segue a distância total de 164,27 metros até o marco '1A' (E=668363.900 m e N=7150271.667 m); Daí confrontando com o Lote A, segue com o azimute de 23°26'55" e a distância de 70,64 metros até o marco '1B' (E=668392.011 m e N=7150336.476 m) e com o azimute de 350°04'21" e a distância de 89,19 metros até o marco '5A' (E=668376.635 m e N=7150424.328 m); Deste pelo lado par do alinhamento da Avenida Paraná, segue no sentido a BR-116, até o marco 11, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 71°59'44" e a distância de 13,61 metros até o marco '6' (E=668389.581 m e N=7150428.536 m), com o azimute de 64°23'12" e a distância de 55,05 metros até o marco '7' (E=668439.222 m e N=7150452.334 m), com o azimute de 51°02'49" e a distância de 50,02 metros até o marco '8' (E=668478.120 m e N=7150483.780 m), com o azimute de 51°05'25" e a distância de 43,01 metros até o marco '9' (E=668511.589 m e N=7150510.795 m), com o azimute de 51°18'57" e a distância de 42,39 metros até o marco '10' (E=668544.678 m e N=7150537.290 m) e com o azimute de 51°03'52" e a distância de 33,90 metros até o marco '11' (E=668571.044 m e N=7150558.592 m) e finalmente confrontando com terreno do Município de Mandirituba, segue com o azimute de 111°44'26" e a distância de 94,06 metros até o marco '0=PP' (E=668658.417 m e N=7150523.750 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.623525 ha. Medidas e confrontações elaboradas por por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.006 e Averbação 1 da Matrícula nº 26.006 desta Serventia.

O referido é verdade e deu fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 42.290 - Protocolo nº 64.525 datado de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comec/Cot/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 1.015,85 m² de Mata Nativa. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e deu fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau

Av-2 - Matrícula nº 42.290 - Protocolo nº 64.525 datado de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comec/Cot/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 1.015,85 m² de Mata Nativa. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e deu fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau

Matrícula nº
42.290

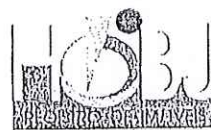
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



51.807



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comeco/Cov/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula é atugido por ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 12,00 metros relativa à Diretriz de prolongamento da Rua Antonio Gregório Barbosa e 30,00 metros relativa à cordo hídrico, conforme projeto. Custas: 60 VRC - R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014, (a) Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveisclau.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Hazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port. 15/09)
-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrivente Juramentada (Port. 05/10)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Juramentada (Port. 006/14)

Caroline Candioto Pinholli
CPF 068.271.539-59
Portaria nº 006/2014

Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 6ZfYQ.D4eRr.32TOS, Controle: E5cXl.9Fi0
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpem.com.br>

SEQUE



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 42.291/01
Matrícula nº 42.291	Assinatura

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº B (B), com área de 19.095,75 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Terreno urbano com a área total de 75.331,00 metros quadrados, localizado no lugar denominado CAMPO COMPRIDO, atual Bairro "Lagoinha" - perímetro urbano, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco '1A', com coordenadas geográficas, latitude 25°45'21,06916" S e longitude 49°19'16,60573" W e coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=668363.900 m e N=7150271.667 m, localizado a margem do córrego Curral da Éguas, junto a confrontação com o Lote A e segue pelo referido córrego à jusante, tendo-o por divisa e como confrontante terrenos e Maria Jacira Pereira Magalhães, Lauri Palu e Francisco Nadir Pereira, com a distância total de 226,73 metros até o marco '2' (E=668185.394 m e N=7150384.873 m); Deste, pelo lado par do alinhamento da Avenida Paraná, segue no sentido a BR-116, com o azimute de 79°59'30" e a distância de 64,43 metros até o marco '3' (E=668248.844 m e N=7150396.070 m), com o azimute de 80°54'03" e a distância de 41,97 metros até o marco '4' (E=668290.284 m e N=7150402.707 m), com o azimute de 79°27'33" e a distância de 47,18 metros até o marco '5' (E=668336.665 m e N=7150411.338 m) e com o azimute de 71°59'44" e a distância de 42,03 metros até o marco '5A' (E=668376.635 m e N=7150424.328 m); Deste, confrontando com o Lote A, segue com o azimute de 170°04'21" e a distância de 89,19 metros até o marco '5B' (E=668392.011 m e N=7150336.476 m) e com o azimute de 203°26'55" e distância de 70,64 m até o marco '1A' (E=668363.900 m e N=7150271.667 m) início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Medidas e confrontações elaboradas por por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.006 e Averbação I da Matrícula nº 26.006 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)elau.

AV-I - Matrícula nº 42.291 - Protocolo nº 64.525 datado de 04/09/2014 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante requerimento de 26 de agosto de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e fez prova o Projeto de Subdivisão elaborado por Moises Martins Neto, Técnico Agrimensura, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132923795, Anuência Prévia expedida pela Comec/Col/217/2014-DT datada 14/04/2014 protocolo 13.092.420-4 que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula é atingido por ÁREA NÃO EDIFICÁVEL de 30,00 metros relativa à corpo hídrico, conforme projeto. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46.- O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2014.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)elau.

Matrícula nº
42.291





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 269-N
Folha: 12
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM: JOSÉ CARLOS FERREIRA E SUA ESPOSA DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA, A FAVOR DE MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de DOAÇÃO, virem que aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (04/05/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES: **JOSÉ CARLOS FERREIRA e sua esposa DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 27/10/1.979 (na vigência da Lei 6515/77), ele, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.317.339-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 358.768.409-04, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.403.051-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.245.919-09, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, n.º 222, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; e, de outro lado como OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono, n.º 44, na cidade de Mandirituba/PR - CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu atual prefeito, Dr. ONILDO GELATTI, brasileiro, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 676.269-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 084.926.979-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino, n.º 15, Centro, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Ata de posse do prefeito Legislatura - 2013/2016 devidamente registrada sob n.º 213:483 no Registro Civil, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca; da qual fica fotocópia arquivada nas folhas 62/63 do Livro n.º 68 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. Os presentes conhecidos entre si, e, consoante documentos exibidos, reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente e pelo Tabelião, que esta subscreve, do que dou fé. Então, pelos outorgantes doadores me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos proprietários, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou impostos, mesmo hipotecas legais ou convencionais, a não ser a existência dos Autos de Constituição de Servidão n.ºs 90.53.2012.8.16.0038, 85-31.2012.8.16.0038 e 91-38.2012.8.16.0038, em trâmite no Cartório Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, em que é requerente Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, constante do av.01 da matrícula abaixo descrita, do seguinte imóvel: **A ÁREA de 842,47 m², PARTE IDEAL em comum no terreno maior designado LOTE N.º 06, com área de 21.338,36 m², localizado no bairro Lagoinha, na cidade de MANDIRITUBA, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, cujo todo tem as seguintes medidas e confrontações: "Partindo do marco 0=PP, localizado na esquina da Avenida Paraná com a Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha, e segue daí pelo lado par da referida Estrada Municipal, com o azimute de 315°36'08" e a distância de 47.11 m até o marco 1; deste, confrontando com terreno de Pedro Luis Kuchaki, segue com o azimute de 12°54'47" e a distância de 46.75 m até o marco 2, com o azimute de 316°40'27" e a distância de 76.16 m até o marco 3, com o azimute de 225°11'41" e a distância de 9.31 m até o marco 4, com o azimute de 317°13'21" e a distância de 14.95 m**

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermes Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

Ficha
36.198/01

Matrícula nº 36.198

Rúbrica

IMÓVEL: Terreno denominado Lote 06, com a área de 21.338,36 metros quadrados, oriundo da subdivisão do terreno com a área de 503.441,98 m² situado no lugar denominado Lagoinha, no Município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande -Paraná, contendo uma casa de madeira e benfeitorias própria, com as seguintes características e confrontações: Partindo do marco 0=PP, localizado na esquina da Avenida Paraná com a Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha e segue daí pelo lado par da referida Estrada Municipal com o azimute de 315°36'08" e a distância de 47,11 metros até o marco 1; deste, confrontando com terreno de Pedro Luis Kuchacki, segue com o azimute de 12°54'47" e a distância de 46,75 metros até o marco 2, com o azimute de 316°40'27" e a distância de 76,16 metros até o marco 3, com azimute de 225°11'41" e a distância de 9,31 metros até o marco 4, com o azimute de 317°13'21" e a distância de 14,95 metros até o marco 5 e com o azimute de 225°00'14" e a distância de 30,22 metros até o marco 6, deste, novamente pela Estrada Municipal Generoso Ronaldo Rocha, segue com o azimute de 316°25'21" e a distância de 22,41 metros até o marco 7; deste, pelo Rio dos Patos à jusante, dividindo com terreno de José Lauro Barbosa, segue com o azimute de 17°14'03" e a distância de 46,26 metros até o marco 8; deste, sempre pelo Rio dos Patos, confrontando agora com o Lote 07, segue com o azimute de 22°54'38" e a distância de 61,19 metros até o marco 9, com o azimute de 46°38'10" e a distância de 35,83 metros até o marco 10 e com o azimute de 31°13'32" e a distância de 32,38 metros até o marco 11; deste, saindo do Rio dos Patos e confrontando com o Lote 05, segue com o azimute de 150°45'17" e a distância de 143,12 metros até o marco 12 e com o azimute de 140°32'02" e a distância de 52,82 metros até o marco 13; e finalmente, pelo lado ímpar da Avenida Paraná, segue no sentido bairro-centro, com o azimute de 256°29'30" e a distância de 14,57 metros até o marco 14, com o azimute de 210°28'36" e a distância de 47,02 metros até o marco 15 e com o azimute de 192°47'53" e a distância de 79,04 metros até o marco 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. Medidas e confrontações elaboradas por Moises Martins Neto, Técnico Responsável, CREA 8075/TD e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20132267324.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERREIRA casado com MARIA LUCIA CHIMIM CLAUDINO FERREIRA pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 08/09/1984, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 996.005-SSP-PR e do CPF/MF nº 183.932.419-87, ela professora, portadora da CI nº 1.447.908-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 307.908.329-68, residentes e domiciliados na Rua Mario Chabaud Biscaia nº 253, apt. 33, bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR; JOSÉ CARLOS FERREIRA casado com DILZA MARIA SCHUEDA FERREIRA pelo regime de comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/10/1979, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 1.317.339-SSP-PR e do CPF/MF nº 358.768.409-04, ela professora, portadora da CI nº 3.403.051-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 031.245.919-09, residentes e domiciliados na Avenida Paraná nº 222, na Cidade de Mandirituba-PR; LUIZA MARIA APARECIDA KUCHACKI, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 3.593.769-72-SESP-PR e do CPF/MF nº 510.462.709-82, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 2.309, Bairro Lagoinha, na Cidade de Mandirituba-PR; ALZIRA SCHUEDA BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 5.160.282-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 572.585.979-72, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 437, no bairro Lagoinha, na Cidade de Curitiba-PR; CAMILA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da CI nº 9.628.630-9-PR e do CPF/MF nº 066.405.819-14, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 1.809, no bairro Lagoinha, na Cidade de Mandirituba-PR; ROSI MARI DA CRUZ MACHADO casada com MIGUEL IRINEU MACHADO pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 26/10/1996, brasileiros, ela do lar, portadora da CI nº 6.452.399-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 946.330.619-68, ele comerciante, portador da CI nº 5.290.201-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 928.445.539-15, residentes e domiciliados na localidade de Campo do Diamante, zona rural, na Cidade de Mandirituba-PR; MARIA IDIONE DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, portadora da CI nº 7.271.256-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 008.331.129-70, residente e domiciliada na Colônia Matos em Mandirituba-PR; CARLITO DE BASTOS casado com ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS DE BASTOS pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 16/12/2006, brasileiros, ele agricultor, portador da CI nº 5.766.988-8-SESP-PR e do CPF/MF nº 815.831.259-49, ela do lar,

SEGUE NO VERSO
com a qual se dá
a publicidade do ato
afundado no último
momento

ATENÇÃO
Qualquer rasura ou emenda
anula a validade do documento



Matrícula nº
36.198

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARANÁ

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

Matricula n. 45.671

FICHA

01/45.671

RUBRICA

elo

IMÓVEL:- Lote de terras nº 02 (dois) situado no lugar denominada QUEIMADA, município de Mandirituba desta comarca, medindo 7,00 alqueires, 06 litros e 512,00m². ou seja 173,542,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Percorrendo-se em sentido horário as linhas divisorias componentes da poligonal, tendo como ponto de partida marco na margem da Estrada Vicinal e segue PP 1 - rumo 77º30 NE extensão de 35 metros divisando com Thomaz Zeglim. Estação 1-2 - DD 32º rumo 70º30 SE extensão de 80 metros divisando com o mesmo. Estação 2-3 DD 76º45 rumo 6º15 SO extensão de 250 metros divisando por arroio acima com Família Biscaia. Estação 3-4 DD 90º15 rumo 83º30 NO e extensão de 475 metros divisando com arroio e linhas secas com Catarina Bochoski Cordeiro e Pedro Caridozo. Estação 4-5 -DD 21º rumo 62º30 NO extensão de 240 metros divisando com Loteamento e com Francisco Alencar Barbosa. Estação 5-6 - DD 44º50 rumo 17º 40 NO extensão de 220 metros divisando com Abilio Machado dos Santos. Estação 6-7- DD 122º10 rumo 75º30 SE extensão de 540 metros divisando com Thomaz Zeglim. Estação 7 ao PP DE 27º rumo 77º30 NE extensão de 155 metros divisando com Thomaz Zeglim e chega ao PP com o total de 1.995,00 metros de perímetro

PROPRIETARIO:- JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Mandirituba.-

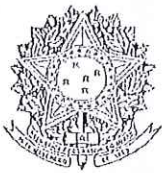
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 3.443 da 1ª Ofício desta comarca. Dou fé. São José dos Pinhais, 8 de agosto de 1990. *elo* OFICIAL

R/145.671 - PARTILHA:- Consoante Formal de Partilha extraído dos autos 20.260/82 de Inventário, processado no Cartório da Vara Cível desta comarca em data de 2-7-87 com sentença datada de 1-7-87, pelo qual o ESPOLIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, transmitiu a herdeira MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, brasileira, viúva, do lar, RG- nº 3.163.370-2-Pr. e C.P.F. nº 109.231.529-20, residente em Mandirituba, o imóvel objeto desta matrícula, como pagamento de sua legítima, cujo imóvel foi avaliado em Cr\$3,58 (três cruzeiros e cinquenta e oito centavos) -D/Cr\$1.595,00 - Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de agosto de 1990. *elo* OFICIAL

R-2-Matrícula nº 45.671.-

DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.52/53 do livro nº 142/N, em data de 07/06/1994, nas notas do Cartório de Mandirituba-Pr., procedo este registro para constar que a proprietária MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, supra qualificada, doou uma parte ideal correspondente à área de 2.025,31 metros quadrados, dentro do imóvel objeto desta matrícula, para o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono, nº 44, em Mandirituba-Pr., inscrito no CGC/MF nº 76.105.550/0001-37.- VALOR: Cr\$.1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais - moeda antiga).- CONDIÇÕES: A presente doação tem a finalidade exclusiva, de o donatário utilizar o terreno doado para
SEGUE NO VERSO

45671



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.787/01

Matrícula nº 44.787

Assinatura

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois), oriundo da subdivisão do lote de terras com área total de 53.595,00 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú s/nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do Município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 5.598,94 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua Argemiro Palu (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, Ponto 13; deste segue por linha seca, com azimute de 77°51'00" e a distância de 143,65 metros até chegar ao Ponto 14; confrontando com imóvel de propriedade de Daniel Ziemer, com azimute de 3°06'00" e a distância de 55,71 metros até chegar ao Ponto 15; deste segue pela Rua E, com o azimute de 91°16'14" e a distância de 58,52 metros até chegar ao Ponto 15A; deste segue pela Rua E, com azimute de 77°23'02" e a distância de 72,02 metros até chegar ao Ponto 15B, deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167°46'35" e a distância de 40,75 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro Ponto 13. Medidas e confrontações elaboradas por Rodrigo Rodrigues da Silva, engenheiro civil CREA PR 68.817/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20144997934.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

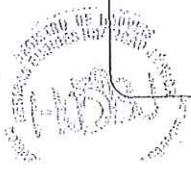
PROPRIETÁRIA: ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4.430.910-6-PR casada com ANTONIO LINO MACHADO, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 44.785 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2015.(a)
 Substitua do (Registro de Imóveis)clau.
 (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente

R-1 - Matrícula nº 44.787 - Protocolo nº 72.974 datado de 30/06/2015 - PERMUTA. Consoante Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 146/152, do Livro 273-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de junho de 2015, ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTONIO LINO MACHADO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao **MUNICIPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.550/0001-37, a título de permuta com o imóvel objeto da Matrícula nº 18.877 desta Serventia, de propriedade do adquirente. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 24a2.8285.5482.ec8d.71bb.ecc6.8600.de03.8306.ccc5; 258f.9063.d694.d78f.79d5.9fb2.c021.5e0e.8725.85e1. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI imune na forma do contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a" e Lei Municipal). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a)
 (Bel. DEMILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do
 Registro de Imóveis)clau.

Matrícula nº
44.787



SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

construção de GRUPO ESCOLAR.- DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.- Apresentaram-me a guia nº 1033/88 de isenção do ITBI.- Cartidão Negativa nº 1521/94, expedida pelo I.A.P.- Cartidão nº 093/94, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandirituba-Pr (referente ao cadastro do INCRA nº 701.106.021.105-9).- OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo em comum entre os proprietários, na seguinte proporção: para MARIA AUREA FRANCO CLAUDINO, uma área ideal de 171.516,69 m2 e para o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, uma área ideal de 2.025,31 m2.- Custas: (585,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 1.994 *elouw* (OFICIAL)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.

Em, 19/07/10

[Assinatura]
Oficial

Lei: 13.224/2001
SELO
FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
DE DIAMANTINA
IMÓVEIS
DHI55023
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

OFICIAL
FERRAZ DALLA RIVA
FERRAZ DALLA RIVA
CARMARGO MARTINS
crevantes

CUSTAS	
VRC.....
RS. #10.00#	

O IMÓVEL A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999, PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE




Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2015


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

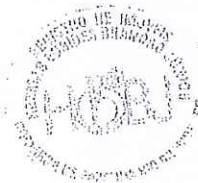
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-

Escrevente Juramentada (Port.05/10)

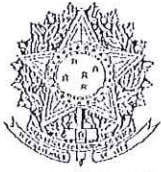
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Juramentada (Port.006/14)



Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº CbC6O.D48Je.vKOOS, Controle:EFPCl.sZ0e
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 47.615/01
Matrícula nº 47.615	Rúbrica

IMÓVEL: Terreno denominado Lote 01B, oriundo da subdivisão do lote 01 com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, da planta LAGOINHA, atual Vila São João, perímetro urbano, na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de com 6.009,94 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, Ponto 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166º04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao Ponto 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257º11 '00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao Ponto 10; ainda confrontando com o lote 2-A, com azimute de 167º31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao Ponto 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77º36'00" e a distância de 29,95 metros até chegar ao Ponto 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167º46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao Ponto 12A; deste segue pela Rua A, com azimute de 77º10'58" e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro Ponto 12B. Medidas e confrontações elaboradas por Rodrigo Rodrigues da Silva, engenheiro civil CREA PR 68.817/D e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20152632478.-

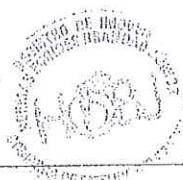
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

PROPRIETÁRIO: ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 4.430.910-6-PR casada com ANTONIO LINO MACHADO, residentes e domiciliados em Mandirituba-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 44.786 e Averbação I da Matrícula nº 44.786 desta Serventia.-

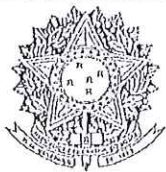
O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-1 - Matrícula nº 47.615 - Protocolo nº 72.974 datado de 30/06/2015 - PERMUTA. Consoante Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 146/152, do Livro 273-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 26 de junho de 2015, ANEMAR TEREZINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTONIO LINO MACHADO, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), ao MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na Cidade de Mandirituba-PR e inscrito no CNPJ/MP nº 76.105.550/0001-37, a título de permuta com o imóvel objeto da Matrícula nº 18.877 desta Serventia, de propriedade do adquirente. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 24a2.8285.5482.ec8d.71bb.ccc6.8600.de03.8306.ccc5; 258f.9063.d694.d78f.79d5.9fb2.e021.5c0e.8725.85e1. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI imune na forma do contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a" e Lei Municipal). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2015.(a)
 (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.



Matrícula nº
47.615

SEGUIE NO VERSO



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador




CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

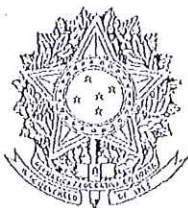
Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2015

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60


Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)
-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada (Port.05/10)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada (Port.006/14)



Funarpen - Lei 13,228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº ChC6O.D48Je.1UOOS, Controle: E4Tmp.vQ01
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-H

Folha: 146

Rubrica

Página: 1

Prot.: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-6859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA QUE FAZEM: AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO E SEU ESPOSO ANTONIO LINO MACHADO e o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública escritura de PERMUTA, virem que aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (26/06/2015), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente e o Tabelião, que esta subscreve compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: de um lado como PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO e seu esposo ANTÔNIO LINO MACHADO, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, em 15/05/1968 (anterior a vigência da Lei 6515/77), ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.430.910-6 PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.915.249-18, ele marceneiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.182.465-0 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.197.409-87, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Oliveira Franco nº 140, na cidade Mandirituba-PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; e de outro lado como SEGUNDO OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Colono nº 44, na cidade de Mandirituba/PR - CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu atual prefeito, Dr. ONILDO GELATTI, brasileiro, viúvo, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 676.269-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 084.926.979-20, residente e domiciliado na Rua Prefeito Francisco Ari Claudino, nº 15, Centro, na Cidade de Mandirituba/PR, ora de passagem por esta Cidade e Comarca, conforme Ata de posse do Prefeito Legislatura - 2013/2016 devidamente registrada sob nº 213.483 no Registro Civil, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca; da qual encontra-se fotocópia arquivada nas folhas 62/63 do Livro nº 68 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. Os presentes conhecidos entre si e consoantes documentos exibidos reconhecidos como os próprios, por mim Escrevente e pelo Tabelião, que esta subscreve, do que dou fé. Então pelos OUTORGANTES PERMUTANTES e reciprocamente outorgados me foi dito, falando cada um por sua vez: 1º)- Que os primeiros permutantes são senhores e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis: i) Lote de Terreno urbano designado 01B, com a área de 6.009,94 m², oriundo da subdivisão da matrícula nº 44.786, com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, PONTO 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166°04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao PONTO 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257°11'00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao PONTO 10; ainda confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 167°31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao PONTO 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77°36'00" e a distância de 29,95 metros até chegar ao PONTO 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167°46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao PONTO 12A; deste segue pela Rua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Livro: 273-N

Página: 2

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Folha: 147

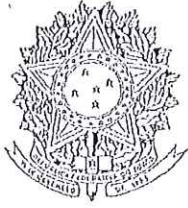
Prot.: 49998

Rubrica

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-9859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

A, com azimute de 77°10'58" e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro PONTO 12B". As características mencionadas foram fornecidas pelos outorgantes, que declaram assumir toda responsabilidade pelo suprimento, conforme o artigo 500 § 1º do CN, e constam no mapa e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Rodrigo Rodrigues da Silva – CREA/PR 68.817-D/PR, cuja subdivisão ainda não foi registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, e o registro desta escritura somente será possível após a regularização e registro desta subdivisão, na forma do artigo 683, do CN, sendo isto do conhecimento e aceite das partes. Imóvel este com origem no Lote nº 01 (um), oriundo da subdivisão de uma área maior, localizado na Estrada Municipal Gilberto Palu, sem nº, no lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro urbano do município de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com área total de 10.379,22 metros quadrados, adquirido por força da Matrícula nº 44.785 e MATRÍCULA N.º 44.786, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais); ii) Lote de Terreno sob nº 02 (dois), com a área de 5.598,94 m², oriundo da subdivisão do lote de terras com a área total de 53.595,00 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palu, s/nº, no lugar Lagoinha, atual VILA SÃO JOÃO, perímetro urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as demais características constantes na MATRÍCULA N.º 44.787, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, adquirido por força da Matrícula nº 44.785 e MATRÍCULA N.º 44.787, ambas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). 2º)- Que o segundo outorgante permutante é senhor e legítimo proprietário do imóvel: Terreno designado lote A, oriundo da unificação dos lotes nºs 01 e 02, situado na Avenida Paraná, s/nº, no perímetro urbano da cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com a área total de 880,74 m², e com as demais características constantes na MATRÍCULA N.º 18.877, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, adquirido por força do R/2, da MATRÍCULA N.º 18.877, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR. Inscrição Imobiliária 01.02.001.0729.001. As partes atribuem a este imóvel o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). 3º)- Que os imóveis acima descritos e caracterizados, acham-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão e hipoteca de quaisquer natureza, bem como quites de impostos e taxas; 4º) Que assim se encontrando, e de acordo com a Lei Municipal nº 738, de 24/04/2.013, Súmula: "Desafeta bem público e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta de área de propriedade do Município com imóvel de propriedade de Amemar Teresinha de Jesus Franco Machado, na forma que especifica e dá outras providências", e a Lei Municipal nº 855, de 22/05/2.015, Súmula: "Altera redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 738 de 24 de abril de 2.103 e dá outras providências", ambas do Município de Mandirituba – Estado do Paraná, os contratantes têm entre si justo e convencionado PERMUTA-LOS, como permutado os têm os referidos imóveis acima descritos sem haver reposição por qualquer das partes, pertencendo desta data em diante o imóvel descrito no item 2 para os primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes, e os imóveis descritos no item 1 para o segundo outorgante e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-II

Folha: 148

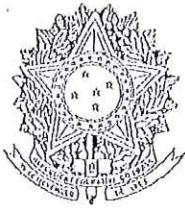
Rubrica

Página: 3

Prot.: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

reciprocamente outorgado permutante, transferindo cada qual e reciprocamente ao outro permutante toda a posse, jús, domínio e ações que exerciam, sobre os imóveis referidos, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores a todo tempo fazerem a presente escritura sempre boa, firma, valiosa isenta de dúvidas e a responderem pela evicção na forma da Lei. Pelos OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS PERMUTANTES, me foi dito expressamente sob as penas da Lei: I) Que na forma do disposto no Art. 1º § 3º do Decreto 93.240 de 09/09/86, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente escritura, ou outros ônus reais incidentes sob os mesmos. II) Que dispensam a apresentação das Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais, conforme lhes faculta o contido no Art. 1º parágrafo segundo do Decreto 93240 de 09/09/86 e artigo 681 § 10º e artigo 501 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. III) Que aceitam a presente escritura na forma acima convencionada em todos os seus expressos termos. Pelo SEGUNDO OUTORGANTE e reciprocamente OUTORGADO PERMUTANTE, me foi dito ainda que, das certidões adiante descritas e relativas a sua pessoa, nenhum processo ali constante refere-se ao imóvel ora permutado, e em nada pode comprometer a legitimidade desta escritura. Pelas partes declaram que dispensam a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados foro cível, fundamentados na Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015 (DOU 20/01/2015). Em seguida, me foram apresentados os seguintes documentos: LEIS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA – ESTADO DO PARANÁ: I)- "BRASÃO DO MUNICÍPIO – MANDIRITUBA – PREFEITURA DA CIDADE - LEI Nº 738 - DE 24 DE ABRIL DE 2013. SÚMULA: "Desafeta bem público e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar permuta de área de propriedade do Município com imóvel de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado, na forma que especifica e dá outras providências". ONILDO GELATTI, Prefeito Municipal de Mandirituba/PR, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso especial e incorporado na dos bens dominicais, o imóvel com as seguintes características: I - Imóvel com área total de 880,74 m2 (oitocentos e oitenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a fração de área maior constante da Matrícula nº 18.877, do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande - PR, terreno designado Lote A, oriundo da unificação dos lotes nº 01 e 02, situado na Avenida Paraná s/nº, no perímetro urbano da Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Paraná, com superfície total de 880,74 m2 (oitocentos e oitenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, iniciando à 56,50 metros da esquina com a Rua José Elides Schueda, segue pelo lado par da Avenida Paraná, sentido centro/bairro, na distância de 26,84 metros, pelo lado direito, para quem da referida avenida observa o imóvel, confrontando com a Área B3, segue na distância de 30 metros; pelo lado esquerdo, medindo 37,20 metros, segue confrontando com o lote nº 03 e finalmente, pelos fundos, dividindo com o lote nº 07, segue na distância de 25,99 metros. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel descrito no artigo anterior, por imóvel de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado, com as seguintes características: I - Fração do terreno, com a área de 24.200 m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), oriunda do lote de terras nº 01 (um) da Gleba nº 01 (um) situado no lugar denominado Lagoinha, Município de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-N

Folha: 149

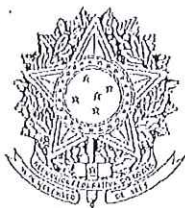
Rubrica

Página: 4

Prot: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Mandirituba, oriunda da subdivisão da área total de 53.595 m² (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 44.536 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais – Paraná, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=669050.687 m e N=7148162.739 m, marco este localizado na beira da estrada, dividindo-o com o Vila São João - PM, Mandirituba; Daí segue confrontando com Vila São João - PM. Mandirituba com o azimute de 240°15'03" e a distância de 154.60 m até o marco '1' (E=668916.463 m e N=7148086.026 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 240°00'03" e a distância de 31.00 m até o marco '2' (E=668889.616 m e N=7148070.056 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Alfredo Cordeiro da Rocha com o azimute de 149°55'03" e a distância de 32.37 m até o marco '3' (E=668905.841 m e N=7148042.516 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 239°35'03" e a distância de 137.00 m até o marco '4' (E=668787.696 m e N=7147973.157 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Estrada Municipal - PM. Mandirituba com o azimute de 148°28'03" e a distância de 59.03 m até o marco '5' (E=668818.568 m e N=7147922.842 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com Francisco de Oliveira Franco Sub-divisão Lote 02 - Matrícula - 44.536 com o azimute de 60°15'03" e a distância de 294.16 m até o marco '6' (E=669073.963 m e N=7148068.808) cravado mata; Daí segue confrontando com Daniel Ziemer e Levi Rieke com o azimute de 346°56'03" e a distância de 39,28 m até o marco '7' (E=669065.083 m e N=7148107.070 m) cravado mata; Daí segue com o azimute de 345°30'03" e a distância de 57,50 m até o marco '0=PP' (E=669050.687 m e N=7148162.739 m) cravado na beira da estrada; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.420 ha. Art. 3º Fica o imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 320, Bairro Centro, com área total construída de 303,74 m², conforme memorial em anexo, destinado a uso exclusivo da Câmara Municipal de Mandirituba. Art. 4º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de todas as partes na referida permuta. Art. 5º A permuta ora autorizada dar-se-á em razão do interesse deste ente público em proceder na área do particular a construção de creche e casas populares. Art. 6º Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas e as devidas anotações. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mandirituba, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2013. (a) Onildo Gelatti – Prefeito Municipal. II) BRASÃO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE MANDIRITUBA - LEI Nº 855 - DE 22 DE MAIO DE 2015. SÚMULA: "Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013 e dá outras providências." A Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "(...) Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior, por imóveis de propriedade de Amenar Terezinha de Jesus Franco Machado com as seguintes características: I - Terreno denominado Lote 01B, com área de 6.009,94 m², oriundo da subdivisão da mat nº 44.786, com área total de 10.379,22 m², localizado na Estrada Municipal Gilberto Palú, s/nº, no Lugar Lagoinha, atual Vila São João, perímetro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-N

Folha: 150

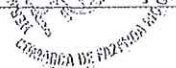
Rubrica

Página: 5

Prot.: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1384 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

urbano do Município de Mandirituba - Paraná, da Comarca de Fazenda Rio Grande, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro na margem direita da Rua F (canto do imóvel), onde foi encontrado um marco, PONTO 12B; deste segue pela Rua F, com azimute de 166°04'00" e a distância, de 56,74 metros até chegar ao PONTO 12C; confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 257°11'00" e a distância de 60,00 metros até chegar ao PONTO 10; ainda confrontando com o lote 2 - A, com azimute de 167°31'00" e a distância de 32,37 metros até chegar ao PONTO 11; deste segue por linha seca, com azimute de 77°36'00" e a distância de 29,95 metros até chegar ao PONTO 12; deste segue pela Rua Argemiro Palú, com azimute de 167°46'35" e a distância de 88,89 metros até chegar ao PONTO 12A; deste segue pela Rua A, com azimute de 77°10'58" e a distância de 88,11 metros até o ponto inicial da descrição do perímetro PONTO 12B. II - Lote de terreno sob nº 02, com área total de 5.598,94 m², constante da Matrícula sob número 44.787 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná. (...) Art. 2º As demais disposições constantes da Lei Municipal n. 738 de 24 de abril de 2013 permanecem inalteradas. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mandirituba, 22 de maio de 2015. (a) Onildo Gelatti - Prefeito Municipal - Praça Bom Jesus, n 44 - Centro - Fone/Fax: (41) 3626-1122 - CEP 83800-000 - MANDIRITUBA - PARANÁ, os quais ficam arquivados nas folhas 01/07 do Livro 14 de arquivo de Documentos desta Serventia. DOS IMÓVEIS: I) Certidões de inteiro teor das matrículas, expedidas pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR; II) Certidões Negativas de ônus reais e ações reipersecutórias, expedidas pela Serventia de Registro de Imóveis deste Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR, comprovando a inexistência de ônus reais e ações reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente; DOS PRIMEIROS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS PERMUTANTES: I) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nºs 013333177-77 e 013333179-01, emitidas eletronicamente via internet, em 23/06/2015; II) Certidões Negativas Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, referente aos registros de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitidas eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 23/06/2015; III) Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, sob n.ºs 2015.06.23-9211550d e 2015.06.23-428e6842, emitidas via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Paraná, em 23/06/2015, válidas por 30 dias; IV) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT sob n.ºs 108431474/2015 e 108431555/2015, emitidas via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 23/06/2015 e válida até 19/12/2015; V) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, código de controle nºs 3B8B.36F3.BE4C.BDC8 e 9FB0.164B.3A87.21C7, emitidas eletronicamente via internet, em 09/04/2015 e 01/04/2015, válidas até 06/10/2015 e 28/09/2015, respectivamente; VI) Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens: Negativos - Códigos Hash: 4839.389d.1bd6.19cc.a6a1.5f09.b8fe.21ab.acc2.71fa,e,3f22.cc65.0d57.d2a4.958d.ed3f.8c4c.c0de.5cb2.987b, emitidos eletronicamente via internet em 26/06/2015. DO SEGUNDO OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO PERMUTANTE: I) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob n.º 013068117-04, emitida eletronicamente via internet, em 13/04/2015 e válida até 11/08/2015; II) Certidão Negativa Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, referente aos registros de Distribuição





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

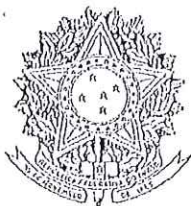
Livro: 273-N
Folha: 151
Rubrica

Página: 6
Prot: 49998

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

de Ações e Execuções Criminais, no âmbito da Justiça Federal, emitida eletronicamente via internet pela TRF 4ª Região Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 18/06/2015; III) Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, sob n.º 2015.06.18-26a79141, emitida via internet pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, em 18/06/2015, válida por 30 dias; IV) Certidão Positiva de Débitos Trabalhista – CPDT, com efeitos de Negativa sob n.º 107554969/2015, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 18/06/2015 e válida até 14/12/2015; V) Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24/07/1991, código de controle nº 10D0.4DC8.BE1F.9E0E, emitida eletronicamente via internet, em 12/06/2015, válida até 09/12/2015, a qual se encontra arquivada nas folhas 69 do Livro 04 de arquivo de CND, desta Serventia Notarial; VI) Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens: Negativo - Código Hash: 5834. 21f3. 2f6e. fb9d. d828. 2463. 1b10. c131. 47b4. b0a7, emitida eletronicamente via internet em 26/06/2015. Certifico ainda que as certidões emitidas via internet foram validadas na forma do artigo 681 §§ 5º e 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados permutantes, fundamentado pela Jurisprudência oriunda do acórdão unânime da primeira turma do Superior Tribunal de Justiça, RE nº 12.546-0- RJ e publicado no Diário da União em 30/11/1992, pg. 22559, dispensam no presente ato o encargo do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, obrigando-se a fazê-lo sob sua inteira responsabilidade, quando da apresentação da presente ao registro de imóveis competente, e apresentam neste ato a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 2400000000695621-5, no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), quitada nesta data. Pelo segundo outorgante e reciprocamente outorgado permutante, na forma representado, foi dito que é IMUNE do pagamento de ITBI na forma contido no Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 9º, IV, alínea "a", e Lei Municipal. - FUNREJUS não Incidente, conforme constante da Lei 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo Art. 3º, inciso VII, item "B", número 17, da Lei 12.604 de 02/07/1999, por se tratar de imóvel IMUNE de ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Morte Doação. Será EMITIDA a DOI conforme instrução normativa SRF nº 473 de 23/11/2004. A PRESENTE ESCRITURA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 1220/2015, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 08 (OITO) DESTA SERVENTIA. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Assim convençionados e contratados, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que sendo lida, acharam-conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente outorgam e assinam. Ficando dispensadas a presença e assinatura das testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral deste Estado E eu _____ Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu _____ MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 26 de Junho de 2015. (a.a.) AMENAR TERESINHA DE JESUS FRANCO MACHADO, ANTONIO LINO MACHADO. ONILDO GELATTI. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$830,32 - VRC 4.972,00 - Selo R\$0,69. ISS: R\$41,52.



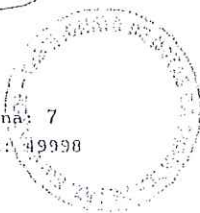


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 273-II Página: 7
Folha: 152 Prot.: 49998
Rubrica



Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-6859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

JOÉLCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE HOMOLOGADO

FUNARPEN - SELO
DIGITAL
L7snZ.dex44.ML6tK
Controle: nwwZV.RrfF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>3</u>
MATRÍCULA Nº <u>18.877</u>
FAZ. RIO GRANDE DE <u>02</u> DE <u>Julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>1</u>
MATRÍCULA Nº <u>44.787</u>
FAZ. RIO GRANDE DE <u>02</u> DE <u>Julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
REG. SOB Nº <u>1</u>
MATRÍCULA Nº <u>47.615</u>
FAZ. RIO GRANDE DE <u>02</u> DE <u>Julho</u> DE <u>2015</u>
OFICIAL

Denilson Luiz Negrão Dias
Escrevente Substituto do
Registro de Imóveis
Portaria 09/99



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

20) Disponibilizar no interior do parque rodoviário ao final de 2024, todos os veículos e máquinas, sejam de propriedade do município, ou que estejam contratadas para prestar serviços, indicar um efetivo que irá ficar com as chaves dos veículos.

Kátia Regina de Assis Ferreira e Fabiana Mendes de Bastos Rocha

E. Oliveira
Elaine Cristina de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

33) Relação de Servidores Efetivos que estarão em férias em janeiro/2025

Professores, Educadores, administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais Efetivos – férias do dia 02/01/25 até dia 31/01/2025;

Professores, Educadores PSS – férias do dia 02/01/25 até dia 31/01/2025;

Administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais que entraram no dia 01/02/2024, tiram férias do dia 02/01/2025 até dia 31/01/2025;

Administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais que entraram após o dia 21/02/2024, não tem período aquisitivo, não tem direito de tirar as férias em janeiro, somente quando completar um ano de trabalho.

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de
MANDIRITUBA

34) Relação dos servidores efetivos que se encontram em desvio de função e o retorno de todos as suas funções de origem até o final do ano.

Segue documentação

42) Quantidade de professores em cada escola e CMEI

Segue documentação

eflineira

LISTA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	Observações
4172	ADELAR JOSÉ BARBOSA	MAT. GABINETE	BIBLIOTECA
4079	ANGELA KREFER ZEPECHOUKA	DIRETOR DO DEP. DE CULTURA	
3631	BRUNA DE FATIMA DA CRUZ	ASS. DE SUPORTE PEDAGÓGICO	
3500	BRUNO FELIPE PELLANDA	PROFESSOR	PERÍODO EXTRA
1621	ELAINE CRISTINA DE O. ROCHA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	GRATIFICAÇÃO 25%
1926	ELAINE CRISTINA DE O. ROCHA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	GRATIFICAÇÃO 25%
2254	FABIANA M. DE B. DA ROCHA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PER. EXTRA E GRAT. 25%
3857	JANSEN DE OLIVEIRA	ASS. ESPORTE	
2475	KAMILA CHUPEL RIBAS	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	GRATIFICAÇÃO 25%
1898	KATIA REGINA DE A. FERREIRA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	GRATIFICAÇÃO 25%
1899	KATIA REGINA DE A. FERREIRA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	GRATIFICAÇÃO 25%
1445	LÚCIA CRISTINA V. NEGRELE	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PER. EXT. GRAT. 25%
4169	MICHELE TABORDA	NUTRICIONISTA	
PSS	DANIELA DA SILVA CHIMISKI	PSICÓLOGO	
PSS	MARGARETE DE F. DA LUZ	ASS	

ecf

LISTA DE SERVIDORES DOS TRANSPORTE ESCOLAR - MOTORISTAS

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
4123	KATIANE DA CRUZ CORDEIRO	ADMINIST.	
3796	ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	
4280	ADILSON WOSNIAK	MOTORISTA	Comissionado
3511	ANDRE MADRIL DE MATOS	MOTORISTA	
2548	ANDRE SIDNEI NEVES	MOTORISTA	
1695	ANTONIO LUIZ VAZ	MOTORISTA	
1815	ANTONIO ROBERTO VIEIRA	MOTORISTA	
1807	CARLOS ZAPZOUKA	MOTORISTA	
	CARLOS ZEVE SIUTA	MOTORISTA	Comissionado
1983	CELSO ANTUNES FILHO	MOTORISTA	
3286	CLAYTON CEZAR HANYSZ	MOTORISTA	
3542	CRISTIANO CEZAR HANYSZ	MOTORISTA	Licença Médica
3285	ERCILIO RIBEIRO LAZARINE	MOTORISTA	
2062	GILBERTO ISAIAS CLAUDINO	MOTORISTA	
2569	JOÃO MARCIO CUBAS	MOTORISTA	
4332	JHONNY DOS SANTOS JUSTINO	MOTORISTA	Comissionado
1688	JOSE CIDENIR DA CRUZ	MOTORISTA	
3289	JOSE VEIMAR C. DA ROCHA	MOTORISTA	
1733	LUIZ ACIR BATISTA	MOTORISTA	
1806	LUIZ CARLOS MACHADO	MOTORISTA	
3868	MARCELO E. NUNES	MOTORISTA	
3288	MARCELO MENDES	MOTORISTA	
1748	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	
3665	PAULO HENRIQUE A. DA SILVA	MOTORISTA	
2550	RICARDO BENTO FEDRIGO	MOTORISTA	
2576	RODRIGO DA F. WOSNIAK	MOTORISTA	
3283	TANCREDO DA S. BARBOSA	MOTORISTA	

EQ

LISTA DE SERVIDORES - ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	Observações
1618	ADÉLIA BAUM TARACHUKE	PROFESSOR	Licença Médica
2179	ADÉLIA BAUM TARACHUKE	PROFESSOR	Licença Médica
3316	BEATRIZ KARAS	DOCUMENTADORA	
3826	BRUNA KETLIN SBITIKOWISK	PROFESSOR	Aguardando Perícia
1825	CÉLIA MARA BASIEWICZ	PROFESSOR	
1819	CLEUNICE MARIA DOS S. BARBOZA	PROF. CRECHE	
2298	CRIS VIVIANE MACHADO	EDUCADORA INFANTIL	
2305	DANIELE PIEKARSKI CLAUDINO	PROFESSOR	Licença Médica
2306	DANIELE PIEKARSKI CLAUDINO	PROFESSOR	Licença Médica
3846	DEBORA PAOLA DE CALAIS	PROF.ED.FISICA	Período Extra
2540	DEBORA SIMONE RAMOS	PROFESSOR	
3490	EDER FERNANDO SILVA	ASG	
1797	ELIANE DE FÁTIMA MACHADO	PROFESSOR	
1855	ELIANE DE FÁTIMA MACHADO	PROFESSOR	
2260	ELIS REGINA DE O. FONSECA	DIRETORA	GRATIFICAÇÃO 25%
2261	ELIS REGINA DE O. FONSECA	DIRETORA	GRATIFICAÇÃO 25%
1645	ELISÂNGELA CRISTINA RIBAS DE LIMA	PROFESSOR	
2664	FRANCIELE LECHETA	PROFESSOR	
3418	GENY DA LUZ GONÇALVES	PROFESSOR	
1955	GISÉLIA MARINA DA ROCHA	PROFESSOR	
3650	GLEICY KELLY DE F. MONTEIRO	SUP.PEDAGÓGICO	Período Extra/ 15% Gratif.
2476	IRINEUZA KAVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	GRATIFICAÇÃO 10% DI/Manhã
3779	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	
3404	JOSEMARA DE M. PINHEIRO	EDUCADOR	
2583	JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	PROFESSOR	Permuta Faz. Rio Grande
3820	JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR	GRATIFICAÇÃO 10% DV
3739	KATELINE G.DE OLIVEIRA NICKEL	SUP.PEDAGOGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
3821	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	PROFESSOR	GRATIF. 10% DV
1709	LUCIANA DA SILVA STASEKA	PROFESSOR	Periodo Ext.

egp

2671	MARCIA MARIA DA CRUZ LIMA	PROFESSOR	
3519	MARIA DIONETE S. DE ANDRADE	EDUCADOR	
3425	MARIA DA LUS GONÇALVES	PROFESSOR	
2002	MARIA DA LUS GONÇALVES	PROFESSOR	
2048	MARIA IZABEL DOS ANJOS	PROFESSOR	
2250	MARIA NELCI R. DE LIMA CAPUSKI	PROFESSOR	
3646	MARIA NELCI R. DE LIMA CAPUSKI	PROFESSOR	
1617	MARIA T. MACHADO PAVAN	PROFESSORA	Disfunção
1874	MARIA T. MACHADO PAVAN	PROFESSORA	Disfunção
3427	MARIANA IVANKIO	PROFESSOR	
3503	OSANA L. DE SOUZA ESTEVÃO	PROFESSOR	
3475	PRISCILA KIELBA	ASG	
1785	REGIANE ZICARINS	PROFESSOR	
2182	REGIANE ZICARINS	PROFESSOR	
3873	ROSANGELA AP. DE SOUZA FREITAS	ASG	Licença Médica
3341	SALETE A. DOS PRAZERES	ASG	
3745	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSORA	
2666	SILVANA AP KARAS BERTOLDO	PROFESSOR	
1625	SILVANA DA ROCHA	SUP.PEDAGOGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
2470	SILVANA DA ROCHA	SUP.PEDAGOGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
2537	SILVIA MACIEL MACHADO	PROFESSOR	
4126	THAYSLAINE PIRES	PROFESSOR DE ARTES	CMEI José Buher
1786	VERA LÚCIA DA CRUZ	PROFESSOR	
2012	VERA LÚCIA DA CRUZ	PROFESSOR	

PSS	ADRIELE CLAUDINO DA SILVA	PROFESSOR	
PSS	ANA IARA ZEGLIN	PROFESSOR	
PSS	ANDRIELA LACERDA FERNANDES	PROFESSOR	
PSS	CAROLINE Z. DOS REIS	PROFESSOR	
PSS	CLAUDIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	
PSS	DAIANE CRISTINA DOS S. CARDOSO	PROFESSOR	
PSS	DEBORA SIMONE RAMOS	PROFESSOR	
PSS	DENISE CORDEIRO FERREIRA	PROFESSOR	

eg

PSS	ELISÂNGELA C. RIBAS DE LIMA	PROFESSOR	
PSS	IRINEUZA KAVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
PSS	JUSCIANO RENATO MALACOSKI	PROFESSOR	
PSS	LUSIANE CAMPESE NEGRELE	PROFESSOR	
PSS	MARCIA MARIA DA CRUZ DE LIMA	PROFESSOR	
PSS	MARIA GORETE CLAUDINO	PROFESSOR	
PSS	MARIANA IVANKIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
PSS	JUSSARA RADICHESKI	PROF. ARTES	
PSS	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
PSS	BRUNA OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR	
PSS	THATHIANE GUERREIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
PSS	CELSO RODRIGUES LEITE	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	INGRID LAIS O. BARRETO	PROF. ARTES	
PSS	THAYSLAINE PIRES	PROF. ARTES	
PSS	KEROLIN R. DA SILVA ARAUJO	PROF. INGLÊS	Licença Maternidade
PSS	ANDRESSA D. LEANDRO	ASG	
PSS	AMANDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	ASG	
PSS	NOELI AP. RIBEIRO SANTOS	ASG	
PSS	LINDACIR AP. DA CRUZ	ASG	
PSS	EVA CRUZ	ASG	
PSS	FERNANDA CORDEIRO PACHECO	ASG	
PSS	MARIA PEREIRA DA SILVA	ASG	
PSS	THAIS DE LIMA SOUZA	ASG	
PSS	VILMA AP. PRECYBYLOCZ	ASG	Licença Maternidade
PSS	VANUSA MARIA WERGRZYNSKI	PROFESSOR	

800

LISTA DE SERVIDORES ESCOLA MUNICIPAL VITOR LEAL CLAUDINO

MAT	FUNCIÓNÁRIOS	CARGO	Observações
1149	ADRIANI DO CARMO M. DE ASSIS	SUP. PEDAGÓGICO	GRAT. 15%
2242	ADRIANI DO CARMO M. DE ASSIS	SUP. PEDAGÓGICO	GRAT. 15%
1637	BERNADETE CORDEIRO	PROFESSOR	
1847	BERNADETE CORDEIRO	PROFESSOR	
2538	CELSE CORDEIRO	PROFESSOR	
1639	CLAUCINÉIA CRISTIANE DE PAULA	PROFESSOR	
1850	CLAUCINÉIA CRISTIANE DE PAULA	PROFESSOR	
3423	CLAUDINEIA APARECIDA MOLETA	PROFESSOR	
2674	CLAUDINEIA APARECIDA MOLETA	PROFESSOR	
3428	CRISTIANE A.S. WIELEWSKI	SUP. PEDAGÓGICO	GRAT. 15%
3661	DAIANA APARECIDA DE MELO	PROFESSOR	
2231	ELIZABETE DE ASSIS	PROFESSOR	GRAT. 10% SEM/ Período Extra
1640	ELIZÂNGELA DE FÁTIMA GASPAR	PROFESSOR	
1655	ELOÍNA T. P. DOS SANTOS	ASG	
1656	EZILDA DE ASSIS	ASG	
3298	JULIANE COLAÇO VIRTUOSO	ASG	
3499	LINDACIR M. DE BOMFIM	PROFESSOR	
3647	LUCIANE BUHRER DE ASSIS	PROFESSOR	
3497	MARCIA JAQUELINE BATISTA	PROFESSOR	
2069	MARCIA RIBAS	PROFESSOR	
2201	MARCIA RIBAS	PROFESSOR	
2066	MARIA OSLENI C. ZARUVNY	PROFESSOR	
2468	SARA MOLETA DA SILVA	PROFESSOR	10% Sala de DI
3417	SILVANA DO CARMO DA COSTA	PROFESSOR	
2668	SILVANA DO CARMO DA COSTA	PROFESSOR	
2277	SILVANA DOS SANTOS RIPKA	PROFESSOR	Licença prêmio (Efetivo)
3822	SILMARA DE BASTOS PIRES	PROFESSOR	
3649	SIMONE A. ASSIS DA PAZ	PROFESSOR	
3711	TATIANE BARBOSA	PROFESSOR	

ecp

3824	TEREZA GREBOSZ SERZOSKI	PROFESSOR	
3791	VANIA REGINA DA SILVEIRA	PROFESSOR	
1636	VIVIANE APª PIRES DA SILVA	DIRETORA	GRAT. 25%
2183	VIVIANE APª PIRES DA SILVA	DIRETORA	GRAT. 25%
PSS	ELESSANDRA VALERIA N. RAMOS	PROFESSOR	
PSS	EVA TERESINHA M. DOS SANTOS	PROFESSOR	
PSS	LINDACIR MARIANO DE BOMFIM	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	JUCIMARA MOURA FERREIRA	PROFESSOR	
PSS	LILIANE DA S. TEIXEIRA	PROFESSOR	
PSS	NILVIANE FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR	
PSS	PENHA POLETTI NUNES ANDRADE	PROF. ARTES	
PSS	SARA MOLETA DA SILVA	PROF. INGLÊS	
PSS	SILVANA DOS SANTOS RIPKA	PROFESSOR	
PSS	SANDRA SILVEIRA DA SILVA	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	SILVANA ROCHA DOS SANTOS	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	ALESSANDRA RIPKA	ADMINISTRATIVO	
PSS	AMÉLIA DE JESUS DOS SANTOS	ASG	
PSS	ANA PAULA RODRIGUES TATTI	ASG	
PSS	JOZIANE MARIA MEISTER PIRES	ASG	
PSS	LEONIR DE FÁTIME DE LIMA	ASG	
PSS	JOSIELE OLENIK FELE	ASG	
PSS	JAQUELINE TOSTES DE MIRANDA	ASG	
PSS	LETICIA RAFAELI DE O. DOS REIS	ASG	

ecp

LISTA DE SERVIDORES DA ESCOLA MUN. ALICE MACHADO FERREIRA

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	Observações
3840	ANA NERY MACHADO DE PAULA	ASG	
3648	ALINE FERNANDA B. DOS SANTOS	PROFESSORA	
3543	ANANDA APARECIDA VERNIKI	PROFESSOR	GRATIFICAÇÃO 10% SRM
3526	CELIA ALVES PEREIRA	EDUCADOR	
2481	DENISE CORDEIRO FERREIRA	PROFESSOR	Afastada Sindicato
1646	EDIONE MARIA DE LIMA MACHADO	SUP.PEDAGÓGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
2178	EDIONE MARIA DE LIMA MACHADO	SUP.PEDAGÓGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
3491	ELENITA BISPO	ASG	
2243	ELIS REGINA DE BARROS MORO	PROFESSOR	
3496	EVANDRO DE FREITAS GAUNA	PROFESSOR	
2462	EVERLI JOSIANE SANTOS HALLUCH	PROFESSOR	
1642	INÊS CETENAROVSKI BARBOSA	PROFESSOR	
3831	IRANILDE DA S. ANTONIO C. LEITE	PROFESSOR	
2484	JAKELINY MELO SAN MARTIN	PROFESSOR	
3842	JOCELI DA LUZ SANTOS CRUZ	PROFESSORA	
3339	JOSLAINE DE MELLO RAMOS	ASG	
2463	JUCIMARA ELISE ARMIM BARBOSA	SUP.PEDAGOGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
2482	JULIANA CHUVES NEVES	PROFESSORA	
3780	JULIE HELLEN SOUZA BARBOSA	PROFESSOR	
2665	JUSSARA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR	
3426	LUANA M. SHIBATA	SUP.PEDAGÓGICO	GRATIFICAÇÃO 15%
3299	MAISA SANTOS	ASG	
1781	MÁRCIA APª NEGOSEKE RAMOS	PROFESSOR	
1868	MÁRCIA APª NEGOSEKE RAMOS	PROFESSOR	
2297	MARCIANA IVONE KOSIBA	PROFESSOR	
3718	MARCIANA IVONE KOSIBA	PROFESSOR	
3787	MARIA JACIRA P. MAGALHÃES	PROFESSOR	
2180	PATRÍCIA MARIA RAMOS ROCHA	PROFESSOR	

BCP

2075	ROSANE AP ^a ANDRADE BASTOS	ASG	Licença Prêmio
3988	ROSELIA AP. RIBEIRO DA MAIA	ASG	
3709	RUTE DOS SANTOS	EDUCADOR	
3317	SARAH BUENO DIAS DA SILVA	DOCUMENTADOR	
2729	SUELI MACHADO DOS S. OGRODOVICZ	ASG	
3504	TALLITA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	
3777	VALDIRENE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	
1886	VERA LÚCIA OLIVEIRA CORDEIRO	DIRETORA	

PSS	ADRIANA ALMEIDA	PROFESSOR	
PSS	ALINE FERNANDA B. DOS SANTOS	PROFESSOR	
PSS	ANANDA APARECIDA VERNIKI	PROFESSOR	
PSS	ANA PAULA DE OLIVEIRA BIAZIN	PROFESSOR	
PSS	CLEONICE T. VIEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR	
PSS	DEBORA SIMONE RAMOS	PROFESSOR	
PSS	ELINE CARVALHO DOS S. R. VOLOCHEM	PROFESSOR	
PSS	ELISANGELA V. ZEPECHOUKA	PROFESSOR	
PSS	EVANDRO DE FREITAS GAUNA	PROF. DE ARTES	
PSS	GISLAINE DE F. CARDOSO	PROFESSOR	
PSS	INÊS CETENAROVSKI BARBOSA	PROFESSOR	
PSS	JESSICA GABRIELE S. DE ARRUDA	PROFESSOR	
PSS	JOCELI DA LUZ DOS S. DA CRUZ	PROFESSOR	
PSS	JULIANA CHUVES NEVES	PROFESSOR	
PSS	MARIA DE LOURDES C. STAREPRAVO	PROFESSOR	
PSS	SILVANA M ^a NOGUEIRA ALVES	PROFESSOR	
PSS	TAIS DOS SANTOS HOFFMANN	PROFESSOR	
PSS	ZAYRA UTZIG DA SILVA PAIXÃO	PROFESSOR	
PSS	ALANA KOPETSKI	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	SANDRA S. DA SILVA	ASG	
PSS	JUCINIR TERESINHA C. FRAGOSO	ASG	
PSS	EDILAINE P. DOS ANJOS	ASG	

800

PSS	LINDACIR AP. DA CRUS	ASG	
PSS	MARIA AP. CORDEIRO	ASG	
PSS	ANA PAULA TOLEDO	PROFESSOR	
	VITOR AUGUSTO DA ROCHA	COMISSIONADO	

89

LISTA SERVIDORES ESC. MUN. RURAL NOSSA SENHORA DO ROCIO

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	Observações
2670	ADRIANA DO C. DE MELO E SILVA	PROFESSOR	
2669	ANA CARLA VOZNHAKI	SUP.PEDAGÓGICO	GRAT. 15% / PER.EXT.
2070	ANA CECÍLIA CRUZ MORO	PROFESSOR	GRAT. 10% /SRM+A4:D3
2258	ANA CECÍLIA CRUZ MORO	PROFESSOR	
1843	ANA DIUCÉLIA S. TEIXEIRA	PROFESSOR	
1647	ANA DIUCÉLIA S. TEIXEIRA	PROFESSOR	
3869	BIANCA LIMA MARCOVIG	PROFESSORA	
3911	CINTIA CRISTINA G. MONTEIRO	SECRETÁRIA	
3784	DANIELE APARECIDA CAMILO	PROFESSOR	
3492	ELIZIANE REGINA DE LIMA	ASG	
2885	FABÍOLA DE SOUZA MORAIS	ASG	
3778	GERALDA AP. DE S. SANTOS	PROFESSOR	
2293	GISELI AP ^a DE LIMA	PROFESSOR	
2294	GISELI AP ^a DE LIMA	PROFESSOR	
3859	JOICE ROCHA ZAPPE	PROF. ARTES	Aguardando perícia
3754	JOSIANE DO R. PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
1464	JOSÉ MONSALO DE SOUZA	ASG	
4127	KASSIA ELISA SSPEZZIA	PROF.ARTES	
3663	KATHIUSCIA DA C. VOZNHAKI	DIRETORA	GRAT. 25% / PER.EXT.
1629	LORETE CONCEIÇÃO DA CRUZ	PROF. DE CRECHE	Licença Médica
1793	MÁRCIA HELENA V. BATISTA	PROFESSOR	
2177	MÁRCIA HELENA V. BATISTA	PROFESSOR	
3420	RAFAELA DE LIMA HUMENHUK	PROFESSOR	
2539	REGIANE DO C. GUERREIRO	PROFESSOR	
4024	ROBSON ANTÔNIO GONÇALVES	PROF. ED.FÍSICA	
2686	ROSE MARA BARBOSA JACYNTHO	ASG	Licença para cuidar da mã
1795	ROSILDA HIURCO	ASG	
2873	RUTE DE LIMA PIRES	ASG	

ECP

3421	SÔNIA REGINA M. SZAROWICZ	PROFESSOR	
3478	VANESSA M. M. GONÇALVES	ASG	
2296	VITALINA CAMARGO	PROFESSOR	Licença Médica
1669	ZEVANILDA MELO DA CRUZ	ASG	

PSS	ADRIANA DO C. DE MELO E SILVA	PROFESSOR	
PSS	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR	
PSS	CARMEM JUCILA DA CRUZ EICH	PROFESSOR	
PSS	DEBORA APARECIDA VOZNHAKI	PROFESSOR	
PSS	GRACIELE COLAÇO CAMARGO	PROFESSOR	
PSS	JOSIANE DO R. PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	
PSS	RAFAELA DE LIMA HUMENHUK	PROFESSOR	
PSS	ROSE MARA BARBOSA JACYNTHO	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	DINO OSMAR	PROF. ED. FÍSICA	
PSS	ANA PAULA RIBEIRO WOSNIAK	PROFESSOR	
PSS	ALINE APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR	
PSS	JAQUELINE G. DA SILVA	PROFESSOR	
PSS	KASSIA ELISA SPEZZIA	PROFESSOR	
PSS	STELLA CHAVES A. RODRIGUES	PROFESSOR	

ecp

LISTA DOS SERVIDORES - CMEI PADRE JOÃO PALKO

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
3871	ALINE DO ROCIO KAIS	ASG	
3392	ARIANA REGINA DOS SANTOS	EDUCADOR	
3394	CLEISSIA G. DOS S. BIANO	EDUCADOR	
2524	ELIANE DO PILAR ANDRADE	ASG	
3674	JUCILAINE DA ROCHA PEDROZO	ASG	
3623	MIRLEI DE M. DE MEDEIROS	EDUCADOR	
3624	NAYARA BASTOS O. SANTOS	EDUCADOR	Licença Médica
1086	TERESA FERREIRA MACHADO	DIRETORA	Gratificação 25%
2245	TERESA FERREIRA MACHADO	DIRETORA	Gratificação 25%
2477	SIMONE UKAN HALAMA	PROFESSORA	Gratificação 15%
3414	SIMONE UKAN HALAMA	PROFESSORA	Gratificação 15%
3741	VANESSA WERGENSKI	EDUCADOR	
PSS	ALCIONE DE LIMA	EDUCADOR	
PSS	ESTER PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR	
PSS	JANETE MARIA SKROBA	EDUCADOR	
PSS	ITAMARA C. DOS SANTOS DA ROCHA	EDUCADORA	
PSS	MARIA EDILEUZA DE LIMA	EDUCADOR	
PSS	MARISE TERESINHA T. FERREIRA	EDUCADOR	
PSS	MONISE FLAVIA DE L. DA LUZ	EDUCADOR	
PSS	REGINA KAIS	EDUCADOR	
PSS	CRISTIANE SIMON	ASG	
PSS	JUCILENE S. DA CRUZ DE SOUZA	ASG	
PSS	VANESSA DOS SANTOS	ASG	
PSS	JESSICA BRAZ DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	

89

LISTA SERVIDORES - CMEI JOSÉ BUHER

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
3708	ANA KAMILLE GONÇALVES	EDUCADOR	
PSS	MARIA ALINE DA CRUZ ANDRADE	EDUCADOR	
PSS	ANA PAULA DE LIMA	EDUCADOR	
PSS	DAIANE GOMES DE A. FREIRE	EDUCADOR	
PSS	LARISSA FERNANDA BUHRER	EDUCADOR	
PSS	AMANDA ALVES P. ROCHA	EDUCADOR	
4126	THAYSLAINE PIRES	DIRETORA	
2501	AMÉLIA PIRES MENDES	ASG	
1800	IVETE MARIA MENDES LEAL	ASG	
PSS	ELAINE CRISTINA MACHADO	ASG	
PSS	ELIZANDRA DE JESUS MACHADO	ASG	

egp

LISTA DOS SERVIDORES - CMEI CAMINHO DA ESPERANÇA

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
1689	ANA CRISTINA PEICHÔ	PROF. CRECHE	<i>Dispunção</i>
2279	ANDRESSA DE LIMA	EDUCADOR	
1779	CRISTINA COSTA DOS SANTOS	SUP.PEDAGÓGICO	Grat. 15%
1851	CRISTINA COSTA DOS SANTOS	SUP.PEDAGÓGICO	Grat. 15%
691	CRISTIANE DE J. FERREIRA PENKAL	EDUCADOR	
3397	DAGUIMARA SANTOS DE OLIVEIRA	DIRETORA	Grat. 25%
3489	DAINE DE LIMA RIBEIRO	ASG	
2489	DIENE DE ALMEIDA	EDUCADOR	
3401	EUNICE RITZEL PALA	EDUCADOR	
3403	JHENYFFER RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR	
3989	JOICE MARIA MEISTER	ASG	
2238	JULIANA JACIARA DE SOUZA	EDUCADOR	
3525	MARLI ALVES DE LIMA BARELA	EDUCADOR	
3408	MARILENE DA S. DE C. AZEVEDO	EDUCADOR	
1831	MARILENE PEREIRA DOS ANJOS	EDUCADOR	
3342	SAMARA DO ROSARIO DE ANDRADE	ASG	Licença Maternidade
3411	SANDRA MARA DOS SANTOS	EDUCADOR	
3413	VANESSA MATEUS	EDUCADOR	
3671	ZILDA OLIVEIRA MELO	ASG	
PSS	ANGELA M ^a S. DOS SANTOS	EDUCADOR	
PSS	ANA RITA DE ANDRADE DA ROCHA	EDUCADOR	
PSS	MARISE DE SÁ	EDUCADOR	
PSS	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	
PSS	ADRIANA PEREIRA DO AMARAL	ASG	
PSS	JOANA RITA F. DOS SANTOS	ASG	
PSS	EDILAINÉ PEREIRA DOS ANJOS	ASG	
PSS	ANA CLAUDIA DE ABREU MOLETA	EDUCADOR	
PSS	FABIANA DE SOUZA CERQUEIRA	EDUCADOR	

FREQÜÊNCIA: CMEI AFFONSO BRAZ DOS SANTOS - NOVENBRO

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
3520	ANA PAULA DA CRUZ	EDUCADOR	
3527	ANA PAULA DE O. BATISTA	EDUCADOR	
2532	ANDREIA APARECIDA INFANTE	ASG	
3517	CIDALSA ALMEIDA S. DE CASTILHO	EDUCADOR	
3522	ELAINE KULA	EDUCADOR	
3528	JOCELI KELLER	EDUCADOR	
3407	MARCIA KAORI MATSUMOTO	DIRETORA	GRATIFICAÇÃO 15%
2233	MARIA CRISTINA DE LIMA	PEDAGOGA	GRATIFICAÇÃO 25%
3494	MARIA DIRLENE STANICHESKI	ASG	
2528	TEREZINHA APARECIDA DA LUZ	A.S.G	Licença Médica

PSS	CARLA RAIANE BUHRER	EDUCADOR	
PSS	DAIANE PATRICIA TUREK	EDUCADOR	
PSS	ELIANE DE ANDRDE MALINOSKI	EDUCADOR	
PSS	EVA M ^a BUHRER FERNANDES	EDUCADOR	
PSS	REGINA AP. DE RAMOS	EDUCADOR	
PSS	MARCIO LECHETA	TEC.ADM.	
PSS	DANIELE SIMONE DOS S. DA SILVEIRA	ASG	
PSS	MAIARA DOS SANTOS C. MAZUR	ASG	
PSS	ROSILENE ELAINE K. DE LIMA	ASG	
PSS	DANIELE BAPTISTA DA CRUS	ASG	

sg

LISTA SERVIDORES - CMEI PROFª DENIZE ELISABETE QUIRINO

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
3481	AMANDA LETÍCIA KRAJEWSKI	EDUCADOR	
2240	GISELI AP. DA LUZ DE LIMA	DIRETORA	Gratificação 25%
2228	GISELE DE FÁTIMA BARBOSA	EDUCADOR	Aguardando Perícia
3786	JOSIELE EDISLENE LECHETA	PROFESSOR	Gratif.15%- Sup. Pedagógico
3365	ROSA TRZASKOS MOLETA	COZINHEIRA	
PSS	DAYANE SCHUEDA DA CRUZ	EDUCADORA	
PSS	MARIZA SANTOS MORO	EDUCADORA	
PSS	VANESSA JAREK	EDUCADORA	
PSS	SILVANA ROCHA DOS SANTOS	EDUCADORA	
PSS	ARIETE FERREIRA DE LIMA	ASG	
PSS	CRISTIANE DO ROCIO MACHADO	ASG	
PSS	TATIANE CUBAS	ASG	

ecp

FREQÜÊNCIA CMEI SARIAN JESANE ANDRADE DE ASSIS - NOVEMBRO

			OBSERVAÇÕES
MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	
2486	ALESXANDRA IZABEL DA C. TRIBIK	EDUCADOR	
3390	ANDREA DUDECK	EDUCADOR	
3391	ANDREZA KELLY FERREIRA	EDUCADOR	
3395	CRISTIANE S. G. RIBEIRO	EDUCADOR	
2487	CRISTINA APARECIDA HUMENIUK	EDUCADOR	
3396	CRISTINA DE F. KRUIKE PAIANO	EDUCADOR	
3398	DAYANA MARCELA MARINASKA	EDUCADOR	
3518	JESSICA ISABELA P.MENDES	EDUCADOR	
2479	JUCÉLIA PIRES DA SILVA	SUP.PEDAGÓGICO	PER.EXTRA/GRATIF. 25%
2239	PRICILA DO R. DA SILVA	EDUCADOR	
2686	SANDRA MARA VIRTUOSO	ASG	
3521	SUELI CZECK IARGAS	EDUCADOR	
2188	SUELY DO ROCIO O. DE LIMA	PROFESSOR	PER.EXTRA/GRATIF. 15%
703	VILMA DO ROCIO R. DOS SANTOS	PROF. DE CRECHE	
PSS	PAMELA MAGALHÃES	EDUCADOR	
PSS	MARILIZA IVAZ DE SOUZA	AUX. ADMINISTRAT	
PSS	JOCIANE CUPINI	ASG	
PSS	MARIA PEREGONA	ASG	
PSS	SALETE MOURA SOARES RESNER	ASG	
PSS	DEISE KIARA ROCHA DOS SANTOS	EDUCADOR	
PSS	CLEIDI MARIA DE CHAVES	EDUCADOR	
PSS	DORILAINE AP. DOS SANTOS	EDUCADORA	

eg

LISTA DOS SERVIDORES - CMEI CONSTRUINDO O SABER

MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	OBSERVAÇÕES
2886	ALAIDE DE FÁTIMA ALVES MACHADO	ASG	Licença Médica
2232	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR	
1801	CARMEN LÚCIA DA CRUZ	PROF. DE CRECHE	
3487	DELACIR SEBASTIANA BENTO	EDUCADOR	
2584	DILAIR SEBASTIANA R. LECHETA	ASG	
3399	ELAINE BISCAIA DUBIELA	EDUCADOR	
3400	ELISAMA DA SILVA ULCEN XAVIER	EDUCADOR	
1413	IOLANDA T. S. BÜHER	EDUCADOR	
1891	JANE DOS SANTOS	EDUCADOR	
3545	MAIRA RITA BENTO	DOCUMENTADOR	
2563	MARIA JOAQUINA BENTO	ASG	
2263	ROSANA CORPOLATO LECHETA	DIRETORA	Gratificação 25%
3410	ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO	EDUCADOR	Gratificação 15%
PSS	ALINE FERNANDA DA SILVA LEITE	EDUCADOR	
PSS	ANA CLAUDIA DE ABREU MOLETA	EDUCADORA	
PSS	ANGELA MARIA VELOSO	EDUCADOR	
PSS	DANIELE S. IVANKIO	ASG	
PSS	DIENEFER G. K. DOS SANTOS	ASG	
PSS	SAMIRA DE LIMA AQUINO	ASG	

EGP

LISTA SERVIDORES - CMEI PRIMEIROS PASSOS

			OBSERVAÇÕES
MAT	FUNCIONÁRIOS	CARGO	
3717	ANDRÉA APARECIDA PINHEIRO	PROFESSOR	
3818	CARLA ANIBELE PINHEIRO	PROFESSOR	
2472	CLÉIA DA CRUZ	PROFESSOR	
3419	ELAINE MARIA MELO	DIRETORA	PER. EXTRA/GRATIF. 25%
1830	JOSÉLIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	Afastada por cirurgia
2190	JOSÉLIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	Afastada por cirurgia
2883	MARIA DE LURDES C NOGUEIRA	ASG	
3694	NOEMI LOURENÇO DA VEIGA	ASG	
1884	SIMONE CRISTINA DE ASSIS	PROFESSOR	GRATIF. 15%
1626	SIMONE CRISTINA DE ASSIS	PROFESSOR	GRATIF. 15%
3422	VILCÉLIA MINICOVSKI VICENTE	PROFESSOR	
PSS	BELENICE MELO B. MONTEIRO	PROFESSOR	
PSS	JUCICLEIDI DA SILVA G. BARBOSA	PROFESSOR	
PSS	ANA PAULA RODRIGUES TATTI	ASG	
PSS	ELIANE MORO MACHADO	EDUCADOR	
PSS	EMILIANA SOUZA CZECK MOLETA	EDUCADOR	
PSS	MAIARA C. DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRAT	
PSS	FRANCIELI RYBA	EDUCADOR	

EC



Prefeitura de
MANDIRITUBA

41) Número de alunos por série e turmas

Segue documentação comprobatória

Elaine

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4	17	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	22
		INFANTIL 4	18	42.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	20
		INFANTIL 4	20	42.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	21
		INFANTIL 5	18	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	18
		INFANTIL 5	19	42.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	17
		INFANTIL 5	17	42.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	20
		INFANTIL 5	19	42.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	21
		INFANTIL 5	07	40.00 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	19
										Total do Curso	158
										Total do Ensino	158
Ensino Fundamental											
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE											
		1º Ano	01	47.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	18
		1º Ano	02	47.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	21
		1º Ano	01	47.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	21
		1º Ano	02	47.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	20
		2º Ano	03	47.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	24
		2º Ano	04	47.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	24
		2º Ano	04	47.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	25
		2º Ano	03	47.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	23
		3º Ano	05	47.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	24
		3º Ano	05	47.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	21
		3º Ano	06	47.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	25
		4º Ano	13	46.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	27
		4º Ano	15	46.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	24
		4º Ano	13	46.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	23
		4º Ano	15	46.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	22
		5º Ano	11	46.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	29
		5º Ano	11	46.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	27
		5º Ano	12	46.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	28
										Total do Curso	426
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
		Sem Seriação	09	46.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:35	11:35	16
										Total do Curso	16
										Total do Ensino	442
										Total Geral	600

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4	04	60.88 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	20
		INFANTIL 4	03	48.30 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	21
		INFANTIL 4	04	60.88 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	21
		INFANTIL 4	03	48.30 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	20
		INFANTIL 5	01	48.30 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	19
		INFANTIL 5	02	48.30 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	19
		INFANTIL 5	05	48.30 m²	Manhã	C	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	20
		INFANTIL 5	01	48.30 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	19
		INFANTIL 5	02	48.30 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	19
		INFANTIL 5	05	48.30 m²	Tarde	F	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	17
Total do Curso											195
Total do Ensino											195
Ensino Fundamental											
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE											
	1º Ano	06	48.30 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	27	
	1º Ano	07	48.30 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	27	
	1º Ano	06	48.30 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	25	
	1º Ano	07	48.30 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	24	
	1º Ano	19	49.20 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	24	
	2º Ano	22	49.20 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	23	
	2º Ano	23	49.20 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	24	
	2º Ano	22	49.20 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	22	
	2º Ano	23	49.20 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	22	
	2º Ano	21	49.20 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	23	
	3º Ano	20	49.20 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	22	
	3º Ano	21	49.20 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	22	
	3º Ano	14	48.94 m²	Manhã	C	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	23	
	3º Ano	14	48.94 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	23	
	3º Ano	13	48.94 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	25	
	3º Ano	20	49.20 m²	Tarde	F	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	22	
	4º Ano	17	48.94 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	29	
	4º Ano	18	48.94 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26	
	4º Ano	13	48.94 m²	Manhã	C	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	27	
	4º Ano	17	48.94 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	23	
	4º Ano	18	48.94 m²	Tarde	E	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	25	
	5º Ano	15	53.39 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	25	
	5º Ano	16	56.53 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	25	
	5º Ano	22	49.20 m²	Manhã	E	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	25	
	5º Ano	15	53.39 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	24	
	5º Ano	16	56.53 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	24	
Total do Curso											631
5087 - EJA FASE I - 2 ETAPAS/PERIODOS											
	2ª Etapa	18	48.94 m²	Noite	A	05/02/2024	18/12/2024	18:30	22:40	5	
Total do Curso											5
6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.											
	Sem Seriação	19	49.20 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	8	
	Sem Seriação	19	49.20 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	8	
Total do Curso											16
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
	Sem Seriação	25	18.00 m²	Manhã	B	17/09/2024	13/12/2024	07:45	11:45	10	
	Sem Seriação	25	18.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	18/12/2024	13:10	17:10	19	
Total do Curso											29
6503 - CENTRO ATEND.ESPECIAL D.V.A/IN											
	Sem Seriação	25	18.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	2	
Total do Curso											2
Total do Ensino											683
Total Geral											878

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
		Infantil 4	13	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	18
		INFANTIL 4	13	42.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	15
		INFANTIL 4	13	42.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	16
		Infantil 5	12	42.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	17
		Infantil 5	11	42.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	15
		INFANTIL 5	12	42.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	20
										Total do Curso	101
										Total do Ensino	101
Ensino Fundamental											
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE											
		1º Ano	03	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	26
		1º Ano	06	49.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	28
		2º Ano	06	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	18
		2º Ano	09	49.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	19
		2º Ano	03	49.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	19
		3º Ano	05	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	19
		3º Ano	09	49.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	20
		3º Ano	05	49.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	26
		4º Ano	07	57.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	32
		4º Ano	07	57.00 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	28
		5º Ano	08	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	18
		5º Ano	02	49.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	21
		5º Ano	08	49.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	30
										Total do Curso	304
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
		Sem Seriação	01	49.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:30	11:30	18
										Total do Curso	18
										Total do Ensino	322
										Total Geral	423

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Ensino Fundamental											
4035 - ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE											
	1º Ano	03	03	48.28 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26
	1º Ano	15	15	48.28 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	25
	1º Ano	04	04	47.58 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	24
	1º Ano	03	03	48.28 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	24
	2º Ano	06	06	48.28 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26
	2º Ano	04	04	47.58 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	24
	2º Ano	05	05	47.58 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	28
	2º Ano	06	06	48.28 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	27
	3º Ano	11	11	48.28 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26
	3º Ano	15	15	48.28 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26
	3º Ano	16	16	48.28 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	26
	3º Ano	13	13	46.80 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	24
	4º Ano	13	13	46.80 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	24
	4º Ano	10	10	48.28 m²	Tarde	B	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	22
	4º Ano	14	14	48.28 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	22
	4º Ano	12	12	46.80 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	21
	5º Ano	09	09	48.28 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	27
	5º Ano	10	10	48.28 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	26
	5º Ano	11	11	48.28 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	26
	5º Ano	09	09	48.28 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	26
									Total do Curso		500
6402 - CLASSE ESPECIAL D.I.											
	Sem Seriação	21	21	38.25 m²	Tarde	A	30/07/2024	13/12/2024	13:00	17:00	10
									Total do Curso		10
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
	Sem Seriação	01	01	48.28 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	07:45	11:45	18
									Total do Curso		18
									Total do Ensino		528
									Total Geral		528

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
	INFANTIL 4	01		36.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	12:00	20
Total do Curso											20
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	06		36.00 m²	Integral	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	9
	Sem Seriação	05		36.00 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	16
	Sem Seriação	04		36.00 m²	Integral	C	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	11
	Sem Seriação	03		36.00 m²	Integral	D	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	11
	Sem Seriação	02		36.00 m²	Integral	E	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	15
Total do Curso											62
Total do Ensino											82
Total Geral											82

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	01		38.19 m²	Integral	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	13
	Sem Seriação	02		38.19 m²	Integral	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	17
	Sem Seriação	03		43.65 m²	Integral	C	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	14
	Sem Seriação	04		20.30 m²	Integral	D	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	13
	Sem Seriação	05		27.72 m²	Integral	E	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
	Sem Seriação	06		27.72 m²	Integral	F	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
	Sem Seriação	07		27.29 m²	Integral	G	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
Total do Curso											102
Total do Ensino											102
Total Geral											102

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4	05	41.00 m²	Tarde	A	05/02/2024	13/12/2024	13:00	17:00	16
		INFANTIL 5	05	41.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	13/12/2024	08:00	12:00	13
										Total do Curso	29
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	01		32.00 m²	Integral	A	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	11
	Sem Seriação	02		46.00 m²	Integral	B	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	18
	Sem Seriação	03		46.00 m²	Integral	C	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	17
	Sem Seriação	04		41.00 m²	Integral	D	05/02/2024	13/12/2024	08:00	17:00	20
										Total do Curso	66
										Total do Ensino	95
										Total Geral	95

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	01		49.35 m²	Integral	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	8
	Sem Seriação	02		49.35 m²	Integral	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	10
	Sem Seriação	03		49.35 m²	Integral	C	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
	Sem Seriação	07		49.35 m²	Integral	D	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	17
	Sem Seriação	04		39.80 m²	Integral	E	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	13
	Sem Seriação	05		39.80 m²	Integral	F	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	12
	Sem Seriação	06		39.80 m²	Integral	G	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	11
	Sem Seriação	08		39.80 m²	Integral	H	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	11
	Sem Seriação	09		49.35 m²	Integral	I	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
Total do Curso											112
Total do Ensino											112
Total Geral											112

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	02		40.00 m²	Integral	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	7
	Sem Seriação	01		40.00 m²	Integral	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
	Sem Seriação	03		40.00 m²	Integral	C	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	14
	Sem Seriação	05		30.00 m²	Integral	D	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	16
	Sem Seriação	04		40.00 m²	Integral	E	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	13
	Sem Seriação	06		30.00 m²	Integral	F	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
Total do Curso											80
Total do Ensino											80
Total Geral											80

[voltar](#)

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
Educação Infantil											
2001 - EDUC INFANTIL											
	INFANTIL 4	01		30.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	12:00	21
	INFANTIL 4	02		30.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	12:00	21
	INFANTIL 4	01		30.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	24
	INFANTIL 4	02		30.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	24
	INFANTIL 5	03		30.00 m²	Manhã	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	12:00	27
	INFANTIL 5	04		30.00 m²	Manhã	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	12:00	27
	INFANTIL 5	03		30.00 m²	Tarde	C	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	27
	INFANTIL 5	04		30.00 m²	Tarde	D	05/02/2024	18/12/2024	13:00	17:00	26
Total do Curso											197
2100 - ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	05		30.00 m²	Integral	A	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	14
	Sem Seriação	06		30.00 m²	Integral	B	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	15
	Sem Seriação	07		30.00 m²	Integral	C	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	16
	Sem Seriação	08		30.00 m²	Integral	D	05/02/2024	18/12/2024	08:00	17:00	17
Total do Curso											62
3024 - ATIV AMP JORNADA-EDUC INFANTIL											
	Sem Seriação	10		36.00 m²	Manhã	A	27/05/2024	18/12/2024	07:45	12:00	22
	Sem Seriação	10		36.00 m²	Tarde	B	27/05/2024	18/12/2024	13:00	17:00	19
Total do Curso											41
Total do Ensino											300
Total Geral											300

[voltar](#)

Número de alunos por turma das Escolas e CMEIs – 21/11/2024

Escolas	Ed. Infantil 4	Ed. Infantil 5	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total Escola
Esc. Mun. Alice M. Ferreira	63	95	80	96	70	96	84	584
Esc. Mun. Bom Jesus	82	113	127	114	137	130	123	826
Esc. R. Mun. Nossa Srª do Rocio	49	52	54	56	65	60	69	405
Esc. Mun. Vitor Leal Claudino	-	-	99	105	102	89	105	495
Total de alunos por turma	193	260	356	372	374	373	377	

Número de alunos por turma CMEIs

CMEIs	Nº alunos Creche	Ed. Infantil 4	Ed. Infantil 5	Atividade Ampliada	Total
CMEI Affonso Braz dos Santos	62	20	-	-	82
CMEI Caminhos da Esperança	102	-	-	-	102
CMEI Construindo o Saber	66	16	13	-	95
CMEI Denize E. Quirino	50	-	-	-	50
CMEI Padre João Palko	80	-	-	-	80
CMEI Primeiros Passos	-	90	107	41	197
CMEI Sarian Jesane Andrade dde Assis	124	-	-	-	124
CMEI José Buher	35				
Total de alunos por turma	519	126	120		41

Número de Alunos Demais Turmas

Escolas	Sala Multifuncional	DI	DV	EJA
Esc. Mun. Alice M. Ferreira	16	-	-	-
Esc. Mun. Bom Jesus	29	16	02	05
Esc. R. Mun. Nossa Srª do Rocio	18	-	-	-
Esc. Mun. Vitor Leal Claudino	18	10	-	-

Total de Alunos do Ensino Fundamental: 1861 alunos

Total de Alunos da Educação Infantil de 04 e 05 anos: 700 alunos

Total de Alunos da Educação Infantil Creche: 519 alunos

Total de Alunos Atividade Ampliada: 41 alunos

Total Geral: 3.113 alunos

EJA – 05 alunos

DI – 26 alunos

DV – 02 alunos

Sala de Recursos: 81 alunos

Escolas	Manhã	Tarde	Total
Esc. Mun. Alice M. Ferreira	248	321	569
Esc. Mun. Bom Jesus	406 + 12	410 + 10	838
Esc. R. Mun. Nossa Srª do Rocio	203	206	409
Esc. Mun. Vitor Leal Claudino	203	299	502
CMEI Primeiros Passos	91	98	189

CMEIs	Nº alunos Creche	Ed. Infantil 4	Ed. Infantil 5	Atividade Ampliada	Total
CMEI Affonso Braz dos Santos	61	19	-	-	80
CMEI Caminhos da Esperança	109	-	-	-	109
CMEI Construindo o Saber	61	15	16	-	92
CMEI Denize E. Quirino	42	-	-	-	42
CMEI Padre João Palko	86	-	-	-	86
CMEI Primeiros Passos	-	91	98	43	189
CMEI Sarian Jesane Andrade dde Assis	119	-	-	-	119
Total de alunos por turma					

Número de turmas das Escolas – 21/11/2024

Escolas	Ed. Infantil 4	Ed. Infantil 4	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºAno	SRM	DI	DV	Jovens e Adultos	Total Escola
Esc. Mun. Alice M. Ferreira	3	5	4	4	3	4	3	1	-	-	-	27
Esc. Mun. Bom Jesus	4	6	5	5	6	5	5	2	2	1	1	42
Esc. R. Mun. Nossa Srª do Rocio	3	3	2	3	3	2	3	1	-	-	-	20
Esc. Mun. Vitor Leal Claudino	-	-	4	4	4	4	4	1	1	-	-	22
Total de turmas	10	14	15	16	16	15	15				1	

Número de turmas CMEIs

CMEIs	Nº Turmas Creche	Nº Turmas Ed. Infantil 4	Total
CMEI Affonso Braz dos Santos	05	1	06
CMEI Caminhos da Esperança	07	-	07
CMEI Construindo o Saber	04	2	06
CMEI Denize E. Quirino	04	-	04
CMEI Padre João Palko	06	-	06
CMEI Primeiros Passos	-	8	08
CMEI Sarian	CMEI Denize - 05 CMEI P. Passos - 04	-	09
Total	35	11	46



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Férias Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Professores, Educadores, administrativos e Aux. De Serviços Gerais efetivos – férias do dia 02/01/25 até dia 31/01/2025;

Professores, Educadores PSS – férias do dia 02/01/25 até dia 31/01/2025;

Administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais que entraram no dia 01/02/2024, tiram férias do dia 02/01/2025 até dia 31/01/2025;

Administrativos e Auxiliar de Serviços Gerais que entraram após o dia 21/02/2024, não tem período aquisitivo, não tem direito de tirar as férias em janeiro, somente quando completar um ano de trabalho.

E. Oliveira



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

43) Número de estagiários indicando as funções e locais de trabalho

NOME COMPLETO DO ESTAGIÁRIO SEM ABREVIÇÕES	FUNÇÃO QUE DESEMPENHA	LOCAL
1. Claudinea De Lima B. Da Silva	Auxiliar Das Crianças Com Laudo No Pré-I (Manhã) Cobre Folga De Estagiárias A Tarde	CMEI Affonso Bráz dos SANTOS
2. Daís Diane Rocha De Andrade	Auxiliar Do Berçário-II	
3. Geovanna Gabriella Dos Santos	Auxiliar De Formação Docente No Período Da Tarde No Maternal I-B	
4. Heloisa Macedo Guimarães	Auxiliar Do Maternal-II	
5. Renata Assunik	Auxiliar De Formação Docente No Período Da Tarde No Maternal I-B	
6. Tatiane Aparecida Samilia	Auxiliar Do Berçário-I	
7. Cauane Cristine Moreira Guth	Adjunta	CMEI Primeiros Passos
8. Cristiane De Oliveira Bertoti	Auxiliar Professor	CMEI Caminhos da Esperança
9. Jéssica Aparecida Alves	Auxiliar Professor	
10. Shirley Aparecida De Lima	Auxiliar Professor	
11. Jaqueline Da Silva Ferreira	Auxiliar Professor	
12. Fernanda Pereira De Souza	Auxiliar Professor	
13. Alison De Jesus Soares	Adjunto	
14. Ana Beatriz Camargo De Araujo	Adjunto	
15. Fabien Caroline Graczkouski	Adjunto	
16. Gisele Aparecida De Oliveira Gonsales	Adjunto	

egp

17.	Laisa Fernanda Moleta Fontoura	Adjunto	Escola M. Vitor Leal Claudino
18.	Leila Aparecida Dos Santos	Auxiliar	
19.	Maikon Carvalho Da Silva	Adjunto	
20.	Milena Goterra Machado	Adjunto (Ensino Médio)	
21.	Mirelly Eduarda Padilha	Monitora De Transporte E Almoxarifado (Ensino Médio)	
22.	Ana Beatriz Plahinse	Almoxarifado (Ensino Médio)	
23.	Ana Caroline Machado Cruz	Auxiliar Bii	CMEI José Buher
24.	Celia Regina Macedo	Auxiliar Bi	
25.	Maria Eloiza Rodrigues	Auxiliar De Entrada Das Crianças E Recepção.	
26.	Amanda Monserrat Noberini Santana	Estagiária Do Maternal I	CMEI Sarian Jesane Andrade de Assis
27.	Emelyn Jheiline Matoso	Estagiária Do Maternal I	
28.	Iderlaine Dos Santos Humeniuk	Estagiária Do Berçário I	
29.	Keila Lemos	Estagiária Do Maternal I	
30.	Victoria Kais	Estagiária Do Berçário Ii	
31.	Dayane Rocha Soares	Estagiária Do Berçário Ii	
32.	Jenifer Caroline Rodrigues Pereira	Estagiária Do Maternal Ii	
33.	Meiriele De Paula	Estagiária Do Maternal Ii	
34.	Adriane Cristina De Lima	Estagiária Do Berçário Ii	
35.	Iara Kosloski Lima Da Luz	Adjunto	Escola Bom Jesus
36.	Mayra Giovana R. De Almeida	Adjunto	
37.	Leonardo Alves Dos Santos	Auxiliar	
38.	Suelen Caroline Picussa	Adjunto	
39.	Elias Ayres Da Paixão Junior	Adjunto	
40.	Isabelle Santos	Auxiliar Berçário II C	
41.	Pamela Raissa K. Camargo	Auxiliar Berçário I A e cobrir folga	
42.	Vanessa Rodrigues Lima Raymundo	Auxiliar Maternal II E	
43.	Jhulliane dos Anjos	Cobrir folga	
44.	Adrielle Priscila Wachterski	Auxiliar Maternal II F	

esf

45.	Erica Marcella de Mello	Auxiliar Maternal I D	CMEI Padre João Palko
46.	Karla Assis da Cruz	auxiliar BI, B II e na saída das crianças	
47.	Gabrielly Franco	Auxiliar Berçário II B	
48.	Luisa Valério	Auxiliar Geral	
49.	Ashley Camille Batista Cruz	Auxiliar de sala	CMEI Construindo o Saber
50.	Ana Júlia Carvalho Farias	Adjunto	
51.	Alana Raissa Godoi Campos	Adjunto	
52.	Nicolly Batista Starepravo	Auxiliar de sala	
53.	Nycole Stephanie Ferreira de Oliveira	Auxiliar de sala	
54.	Vera Luzia Siedeliski Machado	Auxiliar de sala	
55.	Thais Karoline de Oliveira Cordeiro	Auxiliar de sala	
56.	Tauane Aparecida Da Silva Rocha	Apoio Docência (Pedagogia)	Escola Nossa Senhora do Rocio
57.	Beatriz Vitória Bonfati Moreira	Apoio Docência (Pedagogia)	
58.	Beatriz Mahara Macha	Apoio Docência (Pedagogia)	
59.	Uendi Cardoso Cruz	Apoio Docência (Pedagogia)	
60.	Mathus Henrique Faustino	Apoio Docência (Magistério)	
61.	Hallana Lunara Dos Santos	Apoio Docência (Magistério)	
62.	Lauren Vanessa De Lima	Apoio Docência (Magistério)	
63.	Angela Rafaela Moletta	Professor Adjunto	Escola Alice Machado Ferreira
64.	Vitor Gabriel Cordeiro Bastos	Professor Adjunto	
65.	Sara Maria Aparecida Ramos	Professor Adjunto	
66.	Matheus Alessandro O. Gouvea	Professor Adjunto E Auxiliar	
67.	Monica Siuta Graf	Professor Adjunto	
68.	Yasmin Caroline Pires	Professor Adjunto	
69.	Aline Scheuer	Professor Adjunto	
70.	Nayane Rayssa Tarachuke	Professor Adjunto E Auxiliar	

ecp



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Estagiários Administrativos

Almoxarifado: Merenda Escolar, Material de expediente e Material de Limpeza
– Enzo Gabriele dos Santos Fernandes

Transporte Escolar – Maria Eduarda de Lima Medeiros

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

44) Relação dos transportes escolares e popular, linhas, rotas, motoristas e número de ônibus, indicando se são próprios ou locados.

E. Oliveira

MOTORISTA	PLACA ONIBUS	LINHA	ROTA	PRÓPRIO/LOCADO
ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	RHT-8E38	DIAMANTE	LAGOINHA / GANCHINHO	PRÓPRIO
ADILSON WOSNIAK	RHU-1B79	CAI DE BAIXO	CAI DE BAIXO, NOGUEIRAS E AREIA BRANCA	PRÓPRIO
ANDRE SIDNEI NEVES	AXZ-5192	MIREILLE	VILA SÃO JOÃO/MIREILLE/LIMA/COLONIA MATOS	PRÓPRIO
ANDRE MADRIL MATOS	BCQ-6902	RIBEIRÃO VELHO	ESPIGÃO/RIBEIRÃO/PEDRA PRETA	PRÓPRIO
ANTONIO LUIZ VAZ	ARU-0B04	TRONCO	LAGOA DOS FERREIRAS/TRONCO	PRÓPRIO
ANTONIO ROBERTO VIEIRA	AXZ-5193	NOGUEIRAS	NOGUEIRAS/CAI DE BAIXO	PRÓPRIO
CARLOS ZAPZOUKA	SEE-5D96	CENTRAL	VILA BRASÍLIA/QUEIMADOS I E II	PRÓPRIO
CARLOS ZEVE SIUTA	SEG-8J40	CAMPESTRINHO	LAGOINHA/VILA SÃO JOÃO/CAMPESTRINHO	PRÓPRIO
CLAYTON CEZAR HANYSZ	SEE-5D92	GANCHINHO	LAGOINHA/GANCHINHO	PRÓPRIO
CRISTIANO CEZAR HANYSZ	AFASTADO	AFASTADO	AFASTADO ATESTADO	PRÓPRIO
ERCILIO RIBEIRO	SEG-2H04	MIREILLE GANCHINHO E GANCHINHO	LAGOINHA/GANCHINHO	PRÓPRIO
GILBERTO ISAIAS CLAUDINO	BCL-8702	CAMPESTRINHO/ABAI	CAMPESTRINHO MANHÃ/ABAI MEIO DIA	PRÓPRIO
JOÃO MARCIO CUBAS	ARB-0981	PÉ DE ERVA	VILA BRASÍLIA/PÉ DE ERVA	PRÓPRIO
JHONNY DOS SANTOS	ARB-0978	GANCHINHO MIREILLE	LAGOINHA/GANCHINHO	PRÓPRIO
JOSE CIDENIR DA CRUZ	BDB-2A88	MELEIRO	MELEIRO/GUAPIARA /AREIA BRANCA	PRÓPRIO
JOSE VEIMAR CAMARGO DA ROCHA	SEE-5E24	GUAPIARA	MELEIRO/GUAPIARA	PRÓPRIO
LUIZ ACIR BATISTA	TAL-7H15	ÁGUA CLARA	LAGOINHA/ÁGUA CLARA	PRÓPRIO
LUIZ CARLOS MACHADO	BEV-7H39	NOGUEIRAS	51/NOGUEIRAS	PRÓPRIO
MARCELO ERZINGER NUNES	AXQ-1882	4 PINHEIROS	4 PINHEIROS	PRÓPRIO
MARCELO MENDES	SEA-1B23	FULA	CAMPESTRINHO/FULA	PRÓPRIO
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	SEE-5E23	PARAGUAI	SANTO AMARO/PARAGUAI/BARCO	PRÓPRIO
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	BCL-8702	FACULDADE	PUC	PRÓPRIO
RICARDO BENTO FEDRIGO	SEG-2H04	51-CHIMBOVEIRO	51, CAMPESTRE DOS PAULAS, CHIMBOVEIRO, CENTRO	PRÓPRIO
RODRIGO FA F. WOSNIAK	BBJ-7278	SANTO AMARO	SANTO AMARO/LAGOA DOS FERREIRAS	PRÓPRIO
TANCREDO DA S. BARBOSA	SEE-5D92	CAMPESTRE E CAMPESTRINHO	AREIA BRANCA/CAMPESTRE/QUEIMADOS	PRÓPRIO
EMERSON TAMANINI CORDEIRO	ASY-0D76	COLONIA MATOS	LAGOINHA/CAMPESTRINHO/COLONIA MATOS	LOCADO

eglineira

RAFAEL LIMA BISCAIA	ASX-2E11	PEREIRAS	CAMPO DO CAPÃO, COLÔNIA LIMA, RETIRO E VILA PORTES	LOCADO
LUCIANO ZEPECHOUKA	ASX-9J96	BARREIROS	VILA BRASÍLIA/BARREIROS	LOCADO
ROGERIO BRONOSKI STEPNIAK	ATY-3B66	CHIMBOVEIRO	QUEIMADOS/SIQUEIRA/CHIMBOVEIRO	LOCADO
JULIANO DA CRUZ OLIVEIRA	LTJ-3F97	FACULDADE	POSITIVO E UNIANDRADE	LOCADO
ANTONIO ADIR LIMA	EJW-8B31	BARCO 2	BARCO, SANTO AMARO II E ESPIGÃO	LOCADO
ANTONIO SANDRO CRUZ	EFW-6F10	BARCO	BARCO, PARAGUAI, ESPIGÃO, AREA BRANCA E CENTRO	LOCADO
JOSE RENATO VIEIRA	EJV-3E41	CAI DE BAIXO	CAI DE BAIXO, 51 E AREIA BRANCA	LOCADO
CARLOS DE JESUA GAMA	ASY-1E11	CIRILIO	CIRILIO, CHIMBOVEIRO, CAMPESTRE E AREIA BRANCA	LOCADO
LUIZ CESAR DE LIMA	ASY-1E06	FACULDADE	TUIUTI	LOCADO
GERSON CLAITON KOVALSKI	EMU-7I28	FACULDADE	FACULDADES CENTRO	LOCADO
ALTIERES	ARI-8H14	CAMPESTRE PÉ- DE-ERVA	PÉ DE ERVA, CHIMBOVEIRO, CAMPESTRE, QUEIMADOS E CENTRO	LOCADO
JOSE ARI KEIZANOSK	KHW-9G61	4 PINHEIROS	4 PINHEIROS E AREIA BRANCA	LOCADO
AMILTON MASSANEIRO MATOZO	AUI-3I62	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA, NOGUEIRAS, MORRO VEERMELHO E 51	LOCA DO
ARILSON RIBAS MARTINS	ARL-7C21	CAMPESTRE/AREIA BRANCA	AREIA BRANCA, CAMPESTRE, QUEIMADOS E CENTRO	LOCADO
BENEDITO ALVES DA SILVA	CZB-5B16	MARCELINO	COLÔNIA RETIRO, COLÔNIA LIMA, VILA PORTES E CENTRO	LOCADO
LUIZ ARCIONE DA LUZ	LRF-1G35	ROGINHA	ROGINHA E CENTRO	LOCADO

egoliveira



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

45) Vigência do PSS da Educação

Conforme o Edital nº 02/2023 - PSS Professor 20 h, Inglês, Arte, ed. Física, Técnico administrativo, Educador Infantil e auxiliar de Serviços gerais de acordo com o item 14.5 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 08/12/2024, podendo ser prorrogado por mais 12 meses

**EDITAL 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PSICÓLOGO I E ASSISTENTE SOCIAL**

O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 11/06/2025, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

EC Oliveira

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de
MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

46) Inventário atualizado do patrimônio municipal (para os bens móveis: indicar por secretaria, veículos devidamente identificados, máquinas e equipamentos devidamente identificados, mobiliário, e equipamentos menores com local em que se encontram, para os bens imóveis: indicar matrícula atualizada, endereço completo, órgão atualmente alocado no imóvel, situação, status e condição de uso.

Segue documentação comprobatória dos veículos identificados e matrículas atualizada dos imóveis.

O patrimônio referente aos mobiliários e equipamentos menores será entregue até dia 15 de dezembro.

E. Oliveira

Elaine Cristina de Oliveira Silva

Responsável Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Escolas Municipais e CMEIs de Mandirituba

Código do Município: 1440 - Código do Núcleo: 03

Estabelecimento	E-mail	Endereço	Diretoras	Telefone
Esc. Mun. Alice Machado Ferreira	escola_alicemachado@yahoo.com.br	Rua Antonio Gregório Barbosa, nº 365 - Lagoinha	Vera Lúcia Oliveira Cordeiro	3626--1645
Esc. Mun. Bom Jesus	embomjesus@live.com	Rua da Liberdade , nº 423 - Centro	Elis Regina de O. Fonseca	3626-1360
Esc. R. Mun. Nossa Srª do Rocio	escoladorocioo@gmail.com	Rua Principal S/N – Espigão das Antas	Kathiuscia Cruz Voznhaki	3633-6020
Esc. Mun. Vitor Leal Claudino	emvitorleal@yahoo.com	Rua Francisca Eduarda das Dores, nº 30 – Areia Branca dos Assis	Viviane Ap. da Silva Negoseke	3633-1002
CMEI Affonso Braz dos Santos	cmeiaffonsobrz@gmail.com	Rua André Ferreira da Rocha, nº 197 Conjunto Barcelona	Maria Cristina de Lima	3633-1136
CMEI Caminhos da Esperança	cmeicaminhoesp@gmail.com.br	Avenida Paraná, nº 2218 - Lagoinha	Daguimara S. de Oliveira	3626-2537
CMEI Construindo o Saber	Construindosaber.mandi@gmail.com	Rua José Augusto Palú, nº 262 - Queimados	Rosana Corpolato Lecheta	3626-2007
CMEI Padre João Palko	cmeiioaopalko@gmail.com	Avenida Getúlio Vargas, nº 728 – Vila Brasília	Teresa Ferreira Machado	3626-1236
CMEI José Buher	cmeijosebuher@gmail.com	Av. Eduardo Leal da Cruz, nº 450	Thayslaine Pires	-
CMEI Primeiros Passos	primeirosmeipassos@gmail.com	Rua Francisco de Assis Pereira Magalhães, Nº 61– Areia Branca dos Assis	Elaine Mª Melo Aragão	3626-1277
CMEI Profª Denize E. Quirino	cmeidenisequirino@gmail.com	Rua Argemiro Palú , 200	Gisele Ap. da Luz	3626-1784
CMEI Sarian J. Andrade de Assis	cmeisarian2024@gmail.com	Rua Athaydes Alves Moro, SN	Jucélia Pires da Silva	98738-9523

